SOLICITAÇÃO DE DESPESA

000001

SD n.º 050/2017 – SEDUC

Marialva-PR, 27 de novembro de 2.017.

Ilustríssimo Senhor
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Marialva - Paraná

Prezado Senhor,

Pela presente, solicitamos a abertura de licitação para a aquisição de **Kits de Material Escolar** destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e **Aquisição de Kits de Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados** destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e **Cadernos Ecológicos Personalizados** destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Os itens deverão ser licitados de acordo com os lotes, quantidades e especificações presentes na planilha anexada a esta. Além disso, conforme os orçamentos também em anexo, a licitação terá o valor global máximo de **R$ 536.995,00 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais),** sendo R$ 361.965,00 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais) referentes ao Lote 1 e R$ 172.030,00 (sento e setenta e dois mil, e trinta reais) referentes ao Lote 2.

Ademais, requeremos que as empresas vencedoras do processo apresentem as amostras para análise técnica na SEDUC de todos os itens cotados. Se possível, no Termo de Referência deve conter a composição do Kit Escolar por seriação de acordo com a relação junto à solicitação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para o que for necessário. Na oportunidade, renovamos protestos de elevadas estima e consideração. Informações complementares, inclusive, podem ser obtidas na SEDUC.

JAQUELINE GUIMARÃES NABAS FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 5.925/2017 – PUBLICADO EM 02/08/2017
SOLICITANTE

00000.2

LOTE 1 — **Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ORÇAMENTOS			VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
				ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP	SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	CRIAPEL PAPELARIA LTDA - ME		
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.	POTE	175	R$ 125,00	R$ 135,00	R$ 130,00	R$ 125,00	R$ 21.875,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UNIDADE	4200	R$ 0,80	R$ 0,95	R$ 0,90	R$ 0,80	R$ 3.360,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	CAIXA	75	R$ 65,00	R$ 66,00	R$ 69,00	R$ 65,00	R$ 4.875,00
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	CAIXA	50	R$ 65,00	R$ 66,00	R$ 69,00	R$ 65,00	R$ 3.250,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	CAIXA	75	R$ 65,00	R$ 66,00	R$ 69,00	R$ 65,00	R$ 4.875,00

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.	JOGO	2700	R$	16,00	R$	17,50	R$	15,90	R$ 15,90	R$	42.930,00
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.	CAIXA	1300	R$	5,30	R$	5,90	R$	5,50	R$ 5,30	R$	6.890,00
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CAIXA	30	R$	190,00	R$	195,00	R$	199,00	R$ 190,00	R$	5.700,00
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.	CAIXA	2500	R$	19,90	R$	20,00	R$	18,90	R$ 18,90	R$	47.250,00
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CAIXA	1200	R$	6,00	R$	7,00	R$	6,30	R$ 6,00	R$	7.200,00
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.	UNIDADE	3000	R$	2,50	R$	3,00	R$	2,40	R$ 2,40	R$	7.200,00
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.	UNIDADE	4000	R$	6,90	R$	7,00	R$	6,50	R$ 6,50	R$	26.000,00
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas. Arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação. O produto deverá acompanhar na amostra a certificação do Inmetro conforme a NORMA ABNT 15236:2016.	UNIDADE	4200	R$	8,00	R$	8,50	R$	8,99	R$ 8,00	R$	33.600,00

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
www.marialva.pr.gov.br (44) 3232-8383 CNPJ - 76.282.680/0001-45

00001

14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinílica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.	UNIDADE	4000	R$ 6,00	R$ 5,99	R$ 6,50	R$ 5,99	R$ 23.960,00
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador específico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.	CAIXA	2000	R$ 35,00	R$ 38,00	R$ 36,00	R$ 35,00	R$ 70.000,00
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.	UNIDADE	3500	R$ 12,00	R$ 15,00	R$ 13,00	R$ 12,00	R$ 42.000,00
17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.	CAIXA	50	R$ 150,00	R$ 160,00	R$ 170,00	R$ 150,00	R$ 7.500,00
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.	UNIDADE	50	R$ 72,00	R$ 70,00	R$ 75,00	R$ 70,00	R$ 3.500,00
							TOTAL:	**R$**	**361.965,00**

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000
www.marialva.pr.gov.br (44) 3232-8383 CNPJ - 76.282.680/0001-45

000005

LOTE 1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1

000006

10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
1º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO
2º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
3º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1

3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
CLASSE ESPECIAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

LOTE 2 **Aquisição de Kits de Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**

				ORÇAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA	ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME	MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME	VALOR MÍNIMO	VALOR MÍNIMO TOTAL
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô.	UNIDADE	5000	R$ 7,98	R$ 7,95	R$ 8,35	R$ 7,95	R$ 39.750,00
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral.	UNIDADE	1000	R$ 31,95	R$ 29,80	R$ 31,29	R$ 29,80	R$ 29.800,00
3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.	UNIDADE	7200	R$ 5,55	R$ 5,45	R$ 5,73	R$ 5,45	R$ 39.240,00

4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i ts) e simbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.	UNIDADE	3400	R$	5,65	R$	5,35	R$	5,62	R$	5,35	R$	18.190,00
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade. 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i ts) e simbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas.	UNIDADE	4000	R$	5,65	R$	5,45	R$	5,73	R$	5,45	R$	21.800,00
6	CADERNO ECOLÓGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i ts) e simbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm. folhas internas em papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco.	UNIDADE	2000	R$	4,98	R$	4,95	R$	5,20	R$	4,95	R$	9.900,00
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i ts) e simbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas.	UNIDADE	3000	R$	4,55	R$	4,45	R$	4,90	R$	4,45	R$	13.350,00
									TOTAL:	R$	172.030,00

000013

LOTE 2

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO
INFANTIL V

000014

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

1º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

2º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

3º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1

4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
CLASSE ESPECIAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

000017

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

000018

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP					
CNPJ: 14.227.560/0001-98					
Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Apontador para lápis, com deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.	150,00	POTE	125,00	18.750,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	3550,00	UNIDADE	0,80	2.840,00
3	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, capa azul cartão supremo de 697g/m, com selo FSC estampado no caderno, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	7900,00	UNIDADE	8,50	67.150,00
4	Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	3200,00	UNIDADE	13,50	43.200,00
5	Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, folhas internas em papel off-set mínimo de 75g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e estampado no produto a gramatura da folha interna	3850,00	UNIDADE	12,00	46.200,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	50,00	CAIXA	65,00	3.250,00

7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	25,00	CAIXA	65,00	1.625,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	50,00	CAIXA	65,00	3.250,00
9	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.	2500,00	JOGO	16,00	40.000,00

10	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.	1050,00	CAIXA	5,30	5.565,00
11	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo **esferas antideslizantes** que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	20,00	CAIXA	190,00	3.800,00
12	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.	2200,00	CAIXA	19,90	43.780,00
13	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	1000,00	CAIXA	6,00	6.000,00
14	RÉGUA plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.	2500,00	UNIDADE	2,50	6.250,00
15	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.	3550,00	UNIDADE	6,90	24.495,00

16	Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 206x150mm, capa/contracapa em cartão 697 GR, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas, capa lisa de uma cor.	1000,00	UNIDADE	9,90	9.900,00
17	Caderneta para anotações capa dura formato 110 x 154 mm com 96 folhas, com NBR 15733:2012 estampada no produto e com selo fsc.	1550,00	UNIDADE	9,50	14.725,00
18	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.	4050,00	UNIDADE	8,00	32.400,00
19	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, capa azul, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202mm, com selo FSC estampado no caderno, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	2500,00	UNIDADE	4,80	12.000,00
20	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.	3550,00	UNIDADE	6,00	21.300,00
21	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.	1350,00	CAIXA	35,00	47.250,00

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

000022

22	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.	3200,00	UNIDADE	12,00	38.400,00
23	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.	45	CAIXA	150,00	6.750,00
24	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.	38	UNIDADE	72,00	2.736,00

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
EIRELI - EPP
Av. Brasil, 620 - BR 369
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

CRIAPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 09.943.233/000100
RUA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, N° 248, BANDEIRANTES - PR

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Apontador para lápis, com deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.	150,00	POTE	130,00	19500,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	3550,00	UNIDADE	0,90	3195,00
3	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, capa azul cartão supremo de 697g/m, com selo FSC estampado no caderno, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	7900,00	UNIDADE	9,00	71100,00
4	Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	3200,00	UNIDADE	15,50	49600,00
5	Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, folhas internas em papel off-set mínimo de 75g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e estampado no produto a gramatura da folha interna	3850,00	UNIDADE	14,00	53900,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	50,00	CAIXA	69,00	3.450,00

000023

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

CRIAPEL PAPELARIA LTDA ME
CNPJ: 09.943.233/000100
RUA COMENDADOR LUIZ MENEGHEL, N° 248, BANDEIRANTES - PR

7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	25,00	CAIXA	69,00	1725,00
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	50,00	CAIXA	69,00	3450,00
9	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.	2500,00	JOGO	15,90	39750,00

000024

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

SIGMA DIST DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA EPP- SIGMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 15.088.437/0001-04
RUA LEONORA FIOROTO N° 18 – RECANTO VERDE

000026

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Apontador para lápis, com deposito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.	150,00	POTE	135,00	20.250,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	3550,00	UNIDADE	0,95	3.372,50
3	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, capa azul cartão supremo de 697g/m, com selo FSC estampado no caderno, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	7900,00	UNIDADE	9,20	72.680,00
4	Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	3200,00	UNIDADE	14,00	44.800,00
5	Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, folhas internas em papel off-set mínimo de 75g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e estampado no produto a gramatura da folha interna	3850,00	UNIDADE	13,00	50.050,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	50,00	CAIXA	66,00	3.300,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da	25,00	CAIXA	66,00	1.650,00

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

SIGMA DIST DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA EPP- SIGMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 15.088.437/0001-04
RUA LEONORA FIOROTO N° 18 – RECANTO VERDE

	Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.				
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	50,00	CAIXA	66,00	3.300,00
9	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.	2500,00	JOGO	17,50	43.750,00
10	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão	1050,00	CAIXA	5,90	6.195,00

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

SIGMA DIST DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA EPP- SIGMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 15.088.437/0001-04
RUA LEONORA FIOROTO N° 18 – RECANTO VERDE

000028

	aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.				
11	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo **esferas antideslizantes** que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	20,00	CAIXA	195,00	3.900,00
12	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.	2200,00	CAIXA	20,00	44.000,00
13	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	1000,00	CAIXA	7,00	7.000,00
14	RÉGUA plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.	2500,00	UNIDADE	3,00	7.500,00
15	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir *corte limpo* e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.	3550,00	UNIDADE	7,00	24.850,010
16	Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 206x150mm, capa/contracapa em cartão 697 GR, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96	1000,00	UNIDADE	10,00	10.000,00

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

SIGMA DIST DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA EPP- SIGMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 15.088.437/0001-04
RUA LEONORA FIOROTO N° 18 – RECANTO VERDE

000029

	folhas, capa lisa de uma cor.				
17	Caderneta para anotações capa dura formato 110 x 154 mm com 96 folhas, com NBR 15733:2012 estampada no produto e com selo fsc.	1550,00	UNIDADE	9,90	15.345,00
18	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.	4050,00	UNIDADE	8,50	34.425,00
19	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, capa azul, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202mm, com selo FSC estampado no caderno, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	2500,00	UNIDADE	4,70	11.750,00
20	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.	3550,00	UNIDADE	5,99	21.264,50
21	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.	1350,00	CAIXA	38,00	51.300,00

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

SIGMA DIST DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA EPP- SIGMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 15.088.437/0001-04
RUA LEONORA FIOROTO N° 18 – RECANTO VERDE

000030

22	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.	3200,00	UNIDADE	15,00	48.000,00
23	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.	45	CAIXA	160,00	7.200,00
24	Lápis grafite jumbo n° 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.	38	UNIDADE	70,00	2.660,00

Birigui, 27 de Outubro de 2017.

ORÇAMENTO KIT ESCOLAR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARIALVA-PR

SIGMA DIST DE MAT PARA ESCRITORIO LTDA EPP- SIGMA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 15.088.437/0001-04
RUA LEONORA FIOROTO N° 18 – RECANTO VERDE

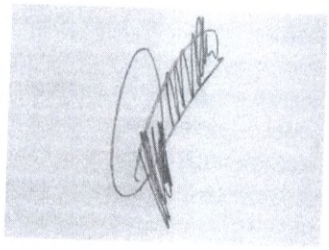

15.088.437/0001-04
Sigma Distribuidora de Materiais
para Escritório Eireli - EPP
Rua Leonora Fiorotto, 18
Recanto Verde - CEP 16201-195
BIRIGUI - SP

COTAÇÃO DE PREÇO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000031

AGENDAS/CADERNOS PERSONALIZADOS ECOLÓGICOS COM CAPAS EM PET RECICLADO – PASTAS E ECOBAG.

Item	Descrição	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	**CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em **alta** resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas.	3.850	R$ 5,45	R$20.982,00
02	**CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.	7.900	R$5,45	R$43.055,00
03	**CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM**	2.500	R$4.45	R$11.125,00

	PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas.			
04	**CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.	3.200	R$5.35	R$17.120,00
05	**CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa** flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores,	1.500	R$4,95	R$7.425,00

	conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco.			
06	**AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA DO ALUNO: Capa/contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. **Miolo** com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô.	4.050	R$7,95	R$32.197,50
07	**CADERNO ECOLÓGICO DO PROFESSOR:** CAPA E CONTRACAPA: RÍGIDA EM PLÁSTICO PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRACAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE (CRIADA E APROVADA) INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE	500	R$29,80	R$14.900,00

	RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) POR PRODUTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO. SERÃO EXIGIDOS TAMBÉM LAUDO DE TOXICOLOGIA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2016 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 16.040:2012. MIOLO: 300 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 CORES, SENDO AS PRIMEIRAS 04 PÁGINAS 4 x 4 CORES, PERSONALIZADAS COM MENSAGENS, CALENDÁRIO ESCOLAR, TELEFONES ÚTEIS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL.			
08	**PASTA ECOLÓGICA ESCOLAR COM ABA ELÁSTICO** CONFECCIONADA COM LOMBADA DE 35 mm, MEDINDO 270 (LARG.) X 350 (ALT.) MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR OXIBIODEGRADÁVEL, GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBDECER O ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SIMBOLO DE PLÁSTICO RECICLÁVEL E OXIBIODEGRADÁVEL, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO, COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO OXIBIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.	4.050	R$7,95	R$32.187,50
09	**ECOBAG – SACOLA ECOLÓGICA**: CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, COSTURAD0 22 FIOS/POL, ALTA	4.050	R$17,50	R$70.875,00

	RESISTÊNCIA, ALTO BRILHO. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% GARRAFA PET RECICLADA. GRAMATURA: 130 g/m2 DIMENSÕES: 32 X 38 CENTÍMETROS. FUNDO EM TECIDO CRU E FRENTE SUBLIMADA NO PADRÃO CMYK, CONTENDO ALÇA CADARÇO LARGURA 30mm, FIO 100% SINTÉTICO, MEDINDO 50 CENTIMETROS. LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO, JUNTAMENTE COM NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS DE MODELOS PARA ESCOLHA DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			

Maringá, 17 de Outubro de 2017.

Proposta válida por 90 dias.

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP 87050-120
MARINGÁ PR

COTAÇÃO DE PREÇO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Magna
EDITORA E GRÁFICA

000036

AGENDAS/CADERNOS PERSONALIZADOS ECOLÓGICOS COM CAPAS EM PET RECICLADO – PASTAS E ECOBAG.

Item	Descrição	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	**CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em **alta** resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas.	3.850	R$ 5,73	R$22.060,50
02	**CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à	7.900	R$5,73	R$45.267,00

MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA – ME
CNPJ: 81.747.776/0001-71 / I. ESTADUAL 90558928-89 / INSC. MUNICIPAL: 44.081

TEL/FAX: 44 3046-4585
Av Jinroku Kubota, 2737 - Jd. Pinheiros
MARINGÁ - PR
contato@magnagrafica.com.br

	esquerda, 192 páginas.			
03	**CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas.	2.500	R$4.90	R$12.250,00
04	**CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.	3.200	R$5.62	R$17.984,00
05	**CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa** flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de	1.500	R$5,20	R$7.800,00

	imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco.			
06	**AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA DO ALUNO: Capa/contra capa** flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. **Miolo** com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô.	4.050	R$8,35	R$33.817,50
07	**CADERNO ECOLÓGICO DO PROFESSOR:** CAPA E CONTRACAPA: RÍGIDA EM PLÁSTICO PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRACAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	500	R$31,29	R$15.645,00

	PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE (CRIADA E APROVADA) INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) POR PRODUTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO. SERÃO EXIGIDOS TAMBÉM LAUDO DE TOXICOLOGIA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2016 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 16.040:2012. MIOLO: 300 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 CORES, SENDO AS PRIMEIRAS 04 PÁGINAS 4 x 4 CORES, PERSONALIZADAS COM MENSAGENS, CALENDÁRIO ESCOLAR, TELEFONES ÚTEIS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL.			
08	**PASTA ECOLÓGICA ESCOLAR COM ABA ELÁSTICO** CONFECCIONADA COM LOMBADA DE 35 mm, MEDINDO 270 (LARG.) X 350 (ALT.) MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR OXIBIODEGRADÁVEL, GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBDECER O ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SIMBOLO DE PLÁSTICO RECICLÁVEL E OXIBIODEGRADÁVEL, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO, COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO OXIBIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE	4.050	R$8,35	R$33.817,50

Magna
EDITORA E GRÁFICA

	TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.			
09	**ECOBAG – SACOLA ECOLÓGICA**: CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, COSTURAD0 22 FIOS/POL, ALTA RESISTÊNCIA, ALTO BRILHO. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% GARRAFA PET RECICLADA. GRAMATURA: 130 g/m2 DIMENSÕES: 32 X 38 CENTÍMETROS. FUNDO EM TECIDO CRU E FRENTE SUBLIMADA NO PADRÃO CMYK, CONTENDO ALÇA CADARÇO LARGURA 30mm, FIO 100% SINTÉTICO, MEDINDO 50 CENTIMETROS. LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CERTIFICAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO, JUNTAMENTE COM NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS DE MODELOS PARA ESCOLHA DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	4.050	R$18,38	R$74.439,00

Condições de Pagamento: À vista

Prazo de entrega: 30 Dias.

Maringá 17 de Outubro de 2017

Evelyn Sabrina L. Silva

RG: 9.918.800/6

CPF: 066.652.399-64

Dep. De Vendas

81 747 776/0001-71
MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA - ME
AVENIDA JINROKU KUBOTA Nº 2737
JD. PINHEIROS - CEP 87040-400
MARINGÁ - PR

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

Marechal Cândido Rondon, 17 de Outubro de 2017.
Para Município de Marialva.
Conforme sua solicitação, estamos apresentando orçamento dos materiais a serem utilizados.

ITEM	DESCRIÇÃO	Qnt	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE:** encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas.	3.850	R$ 5,65	R$ 21.752,50
2	**CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE:** encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem	7.900	R$ 5,55	R$ 43.845,00

	referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.			
3	**CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO:** encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas.	2.500	R$ 4.55	R$ 11.375,00
4	**CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE**: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela secretaria de educação, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade.	3.200	R$ 5,65	R$ 18.080,00

	Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas.			
5	**CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA**: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco.	1.500	R$ 4,98	R$ 7.470,00
6	**AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA DO ALUNO:** Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela prefeitura. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos	4.050	R$ 7,98	R$ 32.319,00

	também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô.			
7	**CADERNO ECOLÓGICO DO PROFESSOR:** CAPA E CONTRACAPA: RÍGIDA EM PLÁSTICO PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) 100% RECICLADO BRANCO E ESPESSURA DE 0,5 MM. IMPRESSÃO DIRETA DE IMAGENS COLORIDAS NA CAPA E CONTRACAPA, ATRAVÉS DE PROCESSO GRÁFICO COM SERIGRAFIA UV, 4X0 CORES, CONFERINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PERSONALIZADA DE ACORDO COM ARTE (CRIADA E APROVADA) INCLUINDO A MARCA DO FABRICANTE E ROTULAGEM AMBIENTAL CONSTANDO SELO DE RECICLAGEM REFERENTE AO CONSUMO DE GARRAFAS PET (2LTS) POR PRODUTO E SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL RECICLADO, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO. SERÃO EXIGIDOS TAMBÉM LAUDO DE TOXICOLOGIA CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.236:2016 (SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES E ISENÇÃO DE FTALATOS CONFORME A NORMA ABNT NBR 16.040:2012. MIOLO: 300 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM BORDAS EXCLUSIVAS 1X1 CORES, SENDO AS PRIMEIRAS 04 PÁGINAS 4 x 4 CORES, PERSONALIZADAS COM MENSAGENS, CALENDÁRIO ESCOLAR, TELEFONES ÚTEIS, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. ACABAMENTO PERFURADO COM ESPIRAL.	500	R$ 31,95	R$15.975,00

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

8	**PASTA ECOLÓGICA ESCOLAR COM ABA ELÁSTICO:** CONFECCIONADA COM LOMBADA DE 35 mm, MEDINDO 270 (LARG.) X 350 (ALT.) MM, CONFECCIONADA COM CHAPA DE POLIPROPILENO (PP) ALVEOLAR OXIBIODEGRADÁVEL, GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR BRANCA, ACABAMENTO COM ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E TERMINAIS PLÁSTICOS, DE BOA QUALIDADE. A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ OBDECER O ARQUIVO DIGITAL FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER FEITA COM TINTAS RESISTENTES E ATÓXICAS. DEVERÁ CONSTAR NA PASTA A MARCA DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO DO SIMBOLO DE PLÁSTICO RECICLÁVEL E OXIBIODEGRADÁVEL, DE ACORDO COM CERTIFICADO A SER APRESENTADO, COMPROVAÇÃO DO USO DE ADITIVO OXIBIODEGRADÁVEL, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO DE TESTES ASTM 6954-04, NORMA BS 8472, ALEM DE LAUDO ATESTANDO NÍVEIS ACEITÁVEIS DE BISFENOL-A (BPA).OBRIGATÓRIO SELO DO INMETRO.	4.050	R$7,98	R$32.319,00
9	**ECOBAG – SACOLA ECOLÓGICA:** CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO CRU, COSTURAD0 22 FIOS/POL, ALTA RESISTÊNCIA, ALTO BRILHO. COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 100% GARRAFA PET RECICLADA. GRAMATURA: 130 g/m2 DIMENSÕES: 32 X 38 CENTÍMETROS. FUNDO EM TECIDO CRU E FRENTE SUBLIMADA NO PADRÃO CMYK, CONTENDO ALÇA CADARÇO LARGURA 30mm, FIO 100% SINTÉTICO, MEDINDO 50 CENTIMETROS. LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR. APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE CERTIFICACAO DE COMPROVACAO DA UTILIZAÇAO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO, JUNTAMENTE COM NO MÍNIMO 03 AMOSTRAS DE MODELOS PARA ESCOLHA DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	4.050	R$17,50	R$70.875,00

GRUPO GLOBALPED
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
www.globalped.com.br
Fone: (45) 3254-0203
Rua 31 de Março, 543, Centro.
CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372
CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.

000046

Nota Fiscal eletrônica
Prazo de entrega: 30 dias
Frete Pago
Validade da proposta: 90 dias

10.291.271/0001-05
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.
Rua 31 de Março, 543 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Cristiane Henz
Consultora de Vendas

Ofício nº. 326-A/2017
GAB

000047

Marialva, 28 de novembro de 2017

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 27 de novembro de 2017, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Ofício nº. 326-B/2017
DC/bsm

000048

Marialva, 28/11/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 326-A/2017, expedido por Vossa Senhoria em 28/11/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 27/11/2017, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº: 09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 326-C/2017

000049

Marialva, 28/11/2017

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo Menor Preço por Lote.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 27/11/2017, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em de R$-533.995,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº:
09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Oficio nº. 326-D/2017
DLC

000050

Marialva, 28 de novembro de 2017.

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 149/2017 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Parecer nº. 326-E/2017

000051

Marialva, 28/11/2017

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 149/2017, que objetiva aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Oficio nº. 326-F/2017
GAB

000052

Marialva, 29/11/2017

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 149/2017, que tem por objeto aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

000053

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL **do tipo Menor Preço por Lote**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**268/2017**		
PREGÃO	**149/2017**		
TIPO	**Menor Preço por Lote**		
DISPONÍVEL EM	**30 de novembro de 2017**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**13 de dezembro de 2017**	**HORA LIMITE**	**16:00**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**14 de dezembro de 2017**	**HORÁRIO**	**14:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

1.1.1 A empresa vencedora do certame terá o prazo de 01 (um) dia útil a contar da reunião de julgamento para apresentar amostra na Secretaria Municipal de Educação. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados

passará automaticamente para o segundo colocado, tendo o mesmo prazo para apresentação das amostras.

1.1.2 A empresa vencedora deverá entregar os itens devidamente separados e acondicionados em embalagem individual adequada (pasta plástica polionda de acordo com o item nº 13, Anexo I - Termo de Referência para o lote 01 e o lote 02 todos os itens da seriação, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.) conforme a relação abaixo e deverão entregá-los nas escolas, de acordo com a lista de endereços retirada na Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1

17	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO
1º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
2º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
3º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1

12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2

4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
CLASSE ESPECIAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1

2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

LOTE 2

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	**UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**

1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
1º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2

4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
2º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
3º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
CLASSE ESPECIAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1

4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 Será permitida a participação de empresas em consórcio para atendimento do objeto desta licitação, desde que atendido o Artigo 33 da Lei nº 8.666/93 e as disposições da Lei 6.404 de 13/12/76, devendo ser apresentada a comprovação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, conforme legislação vigente.

2.3 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.3.1 Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.3.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Marialva, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

2.3.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante e acompanhado de **cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar somente a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social (**com autenticação reconhecida**), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista em lei complementar no 123/06 (ANEXO VII)

3.3.2 As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V), se não apresentar sua proposta será DESCLASSIFICADA.

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante, **apresentar também CD com arquivo digital da proposta que está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br**.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula,** expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno

conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope "B" (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV;**

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de abertura dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 16:00** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000071

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com "AR"), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 149/2017
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No *local e hora* marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço por Lote**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico **"Menor Preço por Lote"** constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em

igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.361.0010.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO;
09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO.

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$-533.995,00 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

10.2.1 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para *menos*, *conforme* o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre

o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a conseqüente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 30 de novembro de 2017 a 13 de dezembro de 2017, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes **"Documentação e Proposta"** não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva.**

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VIII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Pregão Presencial nº 149/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

LOTE 1 - KITS ESCOLAR

Valor Máximo do Lote R$-361.965,00 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175	125,00	21.875,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4200	0,80	3.360,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o	CX	75	65,00	4.875,00

	fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor	CX	50	65,00	3.250,00

	escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*				
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75	65,00	4.875,00
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2700	15,90	42.930,00
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores	CX	1300	5,30	6.890,00

	variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*				
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30	190,00	5.700,00
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2500	18,90	47.250,00
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e	CX	1200	6,00	7.200,00

	miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*				
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3000	2,40	7.200,00
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*	UN	4000	6,50	26.000,00
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de	UN	4200	8,00	33.600,00

	solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*				
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4000	5,99	23.960,00
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2000	35,00	70.000,00
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm	UN	3500	12,00	42.000,00

	de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*				
17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com	CX	50	150,00	7.500,00

	trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*				
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50	70,00	3.500,00

LOTE 2 - AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Valor Máximo do Lote R$-172.030,00 (cento e setenta e dois mil e trinta reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de	UN	5000	7,95	39.750,00

	comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/				
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário	UN	1000	29,80	29.800,00

	escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/				
3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7200	5,45	39.240,00
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente,	UN	3400	5,35	18.190,00

	conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/				
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4000	5,45	21.800,00

6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/	UN	2000	4,95	9.900,00
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material	UN	3000	4,45	13.350,00

	reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/				

Obs.: Arquivo digital da proposta está disponível em nosso site www.marialva.pr.gov.br. Apresentar em CD no envelope de Proposta de Preço.

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.3 Todos os produtos (artigos escolares) deverão, nos termos da Portaria nº 481/2010-Inmetro, da Portaria nº 491/2010- Inmetro, da Portaria nº 262/2012-Inmetro e da Resolução nº 05/2008-Conmetro, contar com certificação do Inmetro no teor da NBR 15.236, exceto quando o produto não seja contemplado pela norma.

1.4 A empresa vencedora do certame terá o prazo de 01 (um) dia útil a contar da reunião de julgamento para apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados passará automaticamente para o segundo colocado, tendo o mesmo prazo para apresentação das amostras.

1.5 Justificativa para Não Aplicação dos Benefícios dos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006: As características dos bens/produtos a serem adquiridos não permitem o seu fracionamento, por se tratar de aquisição de Kit´s - compostos por diferentes itens e agendas/cadernos ecológicos personalizadaos. O que facilitará a fiscalização durante sua execução; e além de que toda a responsabilidade pelo fornecimento de material, sua separação e montagem, além de materiais que possam apresentar defeitos, será imputada a licitante arrematadora do Kit, e por fim, assegurará a garantia exigida pela contratante, em relação ao material entregue e ao serviço realizado, por ser indivisível, decidimos pela não aplicação dos referidos benefícios, em consonância com o Art. 49 – III da mesma Lei.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.1.2 A empresa vencedora deverá entregar os itens devidamente separados e acondicionados em embalagem individual adequada (pasta plástica polionda de acordo com o item n° 13, Anexo I - Termo de Referência para o lote 01 e o lote 02 todos os itens da seriação, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.) conforme a relação abaixo e deverão entregá-los nas escolas, de acordo com a lista de endereços retirada na Secretaria Municipal de Educação.

LOTE 1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE

13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
1º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
2º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO
3º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1

9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
CLASSE ESPECIAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2

5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

LOTE 2

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	**UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
1º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
2º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
3º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1

3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO
CLASSE ESPECIAL

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigerá enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.

000109

ANEXO II

Pregão Presencial nº 149/2017

RAZÃO SOCIAL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ Nº: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ENDEREÇO COMPLETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
TELEFONES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
E-MAIL: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 149/2017**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

***Inserir valor total por extenso**

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

000110

ANEXO III

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **149/2017** , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

ANEXO IV

000111

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

000112

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

000113

ANEXO VI

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000114

ANEXO VII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------CNPJ no----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **149/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

000115

ANEXO VIII

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº../ 2017– P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA .....

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a Empresa..., pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **149/2017**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$ .....** (.....).

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº _____.

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

000117

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

10.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito,

no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumprí-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2017.

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

000121

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC pelo Menor Preço por Lote
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 13 de dezembro de 2017 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2017 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2017

Objeto: Aquisição de cestas natalinas destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Global
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 13 de dezembro de 2017 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2017 às 09:00 hs
Informações: (44) 3272-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017.

CLÁUDIO VINCENTIN
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 396/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : PROSPECTO ASSESSORIA ECONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ/MF: 27.445.319/0001-67)
OBJETO : Aquisição de instrumentos musicais e materiais esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-1.080,00 (um mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de novembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

...e SANTOS RÁDIADORES ME, CNPJ: 18.942.198/0001-96, sagrou-se n°s 98, 99, 100, 101, 102, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139 e 140, R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Astorga, 29 de novembro de 2017.

Antônio Carlos Lopes
Prefeito Municipal

Município de Astorga
Estado do Paraná

TIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

...mos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa .../2017, Processo Administrativo nº 115/2017 e homologo-a para ...empresa LEÃO PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA - EPP, ...956.061/0001-39, tendo como objeto a Contratação de empresa ...serviços na Elaboração de Projetos Complementares referente à ...nidade Básica de Saúde.

...contratação é de R$ 6.000,00 (SeIS mil reais), cujos recursos ... conta das seguintes dotações orçamentárias: ...2.054.3.3.90.39.00.00 nos termos do artigo 24, II da Lei nº ...ido a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Astorga, 29 de Novembro de 2017.

Antonio Carlos Lopes
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC pelo Menor Preço por Lote
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 13 de dezembro de 2017 às 16:00 hs
Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2017 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2017.

CLÁUDIO VINCENTIN
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 395/2017
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 04.026.757/0001-05)
OBJETO : Aquisição de instrumentos musicais e materiais esportivos, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 126/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-6.178,23 (seis mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 28 de novembro de 2017

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Mandirituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.105.550/0001-37

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº236/2017

O Município de Mandirituba, Estado do Paraná, torna público, que houve retificação no edital de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL**. A RETIFICAÇÃO poderá ser solicitada através do E-mail: **licitacoes@mandirituba.pr.gov.br**, adquirido mediante reserva diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou pelo site: www.mandirituba.pr.gov.br. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações, ou pelo fone/fax (41) 3626-1122 ramal 224.

Roberto Inocêncio Pereira – Presidente da Comissão de Licitação

117278/2017

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE CANCELAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica devidamente cancelado o Termo de Adjudicação e suas publicações, referente ao Processo Administrativo nº 145/2017 – PMMR - Pregão Presencial nº 89/2017 – PMMR, cujo objeto é a aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atendimento às Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração Geral do Município de Manoel Ribas/PR, publicado no Jornal Tribuna do Norte no dia 25/11/2017, Diário Oficial da União no dia 27/11/2017 e Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 27/11/2017, por constar erro de digitação, um novo termo será redigido e republicado.
Manoel Ribas, 28 de novembro de 2017

AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO
PREGOEIRO

116458/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Eu, AMARILDO CARNEIRO DE CARVALHO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das atribuições que me são conferidas por Lei Adjudico a proposta da empresa: **FANCAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0006-07, localizada à Rua Jorge Alves Ribeiro, 600 - Bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, conforme discriminações e valores a seguir:
ITEM 1 - FORD KA 1.0 SE HATCH - FABRICAÇÃO NACIONAL - ANO 2017/MODELO 2018 - MARCA FORD, 0 KM - MOTORIZAÇÃO 1.0 - POTÊNCIA DE 85 CV - COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ÁLCOOL – TOTAL FLEX - 4 (QUATRO) PORTAS.
Veículo primeiro emplacamento com carta de concessão de fábrica e assistência técnica; direção elétrica; ar condicionado/ar quente; desembaçador e limpador do vidro traseiro; pneus 175/65 roda de aço 14, com calotas; protetor de carter; insulfilmes; vidro elétrico; trava elétrica nas portas; som AM/FM com entrada USB e conexão Bluetooth; cor branca pintura sólida; central de vidros elétricos; câmbio manual; sistema de freio com ABS, EBD; encosto de cabeça dos bancos dianteiros; apoio de cabeça traseiros para todos os ocupantes(3), pára-choques na cor do veículo; tapetes na traseira e dianteira; tomada 12 V; air bag duplo frontal, porta malas 256 litros, chave canivete com telecomando; banco traseiro bipartido e rebatível; garantia de 3 anos; demais itens de série do produto e equipamentos exigidos pelo órgão de transito.
08 Unidades – Preço Unitário R$ 39.500,00 – Valor Total de 316.000,00.
ITEM 2 - FORD KA SE 1.5 SEDAN - 0 KM - ANO 2017/MODELO 2018 - MARCA FORD.
Veículo primeiro emplacamento com carta de concessão de fábrica e assistência técnica; direção elétrico; ar condicionado, ar quente; motorização 1.5 sigma de 110 cv de potência; combustível gasolina/álcool - total flex; 4 (quatro) portas, desembaçador do vidro traseiro; pneus 175/65, roda de aço 14 com calotas; vidros elétricos; trava elétrica nas portas; som AM/FM com entrada USB; cor branca pintura sólida; centralina para vidro elétrico; câmbio manual; sistema de freio com ABS,EBD; encosto de cabeça dos bancos dianteiros; pára-choques na cor do veículo; tapetes na traseira e dianteira; tomada 12 V; air bag duplo frontal; chave canivete com telecomando; sistema de partida a frio Ford Easy-Start; suspensão dianteira independente tipo M
eixo auto estabilizante tipo Twist Beam; tor
transmissão manual 5 velocidades; tração dian
51; porta malas (L) 445; garantia de 3 anos; de
equipamentos exigidos pelo órgão de transito.
01 Unidade – Preço Unitário R$ 50.000,00 – V
VALOR TOTAL ITEM 1 E 2: R$: 366.000
mil reais).
Fica adjudicado o processo licitatório em refe
autoria da empresa proponente acima citad
Carvalho, Pregoeiro, adjudico o objeto do Proc
- PMMR, na modalidade de Pregão nº 89/2017 -
Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias.
novembro do ano de dois mil e dezessete.
AMARILDO CARNEIRO DE
Pregoeiro Municip

116481/2017

Marialva

000123

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017. Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 13 de dezembro de 2017 às 16h00min. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 28 de novembro de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

115980/2017

MUNICÍPIO DE MARIALVA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017.

O MUNICÍPIO de **MARIALVA-PR**, torna público que às 14:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017, na Prefeitura Municipal de Marialva, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
Automóveis HATCH	04	163.960,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Marcos Dias dos Santos, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3232 - 8372 - E-mail compras@marialva.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.marialva.pr.gov.br e/ou Rua Santa Efigênia, 680, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Marialva-Pr, 28 de Novembro de 2017.

PREGOEIRO
Marcos Dias dos Santos

116275/2017

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 906204517
Documento emitido em 13/12/2017 15:18:07.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10078 | 30/11/2017 | PÁG. 45
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

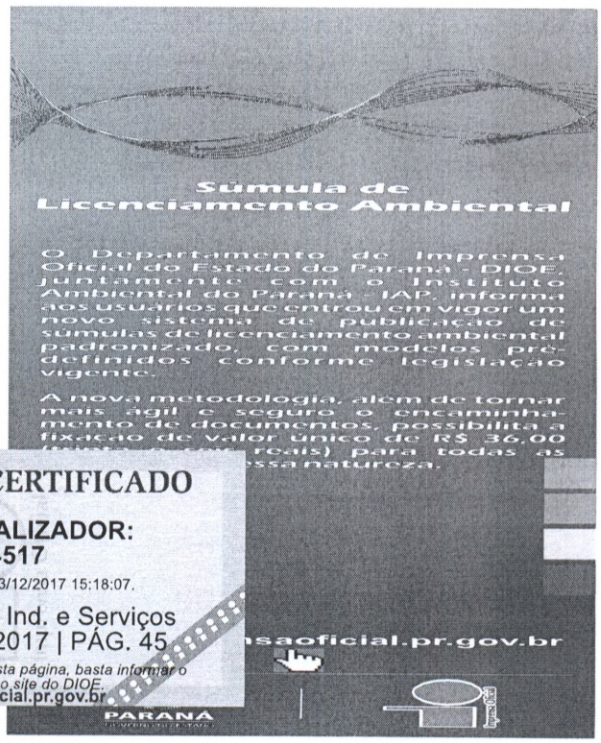

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017

A Prefeitura de Manoel Ribas, considerando a Adjudicação proposta por seu Pregoeiro Municipal, e o Parecer Jurídico de seu Departamento Jurídico Municipal, torna pública a Homologação da Proposta da empresa Fancar Veículos Ltda., CNPJ nº 05.677.629/0006-07, Guarapuava/PR. Fica homologado o objeto do Processo Administrativo nº 145/2017 - Pregão Presencial nº 89/2017, favorável à proposta, reduzida por negociações verbais, da empresa proponente citada, conforme discriminações e valores a seguir: Item 1 - Ford KA 1.0 SE Hatch - fabricação nacional - ano 2017/modelo 2018 - marca Ford, 0 km - motorização 1.0 - potência de 85 cv - combustivel: gasolina/álcool - 4 portas. Veículo 1º emplacamento com carta de concessão de fábrica e assistência técnica; direção elétrica; ar-condicionado/ar quente; pneus 175/65 roda de aço 14, protetor de carter; insulfilmes; vidro elétrico; trava elétrica nas portas; cor branca pintura sólida; central de vidros elétricos; câmbio manual; sistema de freio com ABS, EBD; tomada 12 V; air bag duplo frontal, porta malas 256 litros, chave canivete com telecomando; garantia de 3 anos; demais itens de série do produto e equipamentos exigidos pelo órgão de trânsito. 08 Unidades - Preço Unitário R$ 39.500,00 - Valor Total de 316.000,00. Item 2 - Ford KA SE 1.5 Sedan, 0 km, ano 2017/modelo 2018 - marca Ford. Veículo 1º emplacamento com carta de concessão de fábrica e assistência técnica; direção elétrica; ar-condicionado, ar quente; motorização 1.5 sigma de 110 cv de potência; combustivel gasolina/álcool; 4 portas, pneus 175/65, roda de aço 14; vidros elétricos; trava elétrica nas portas; cor branca pintura sólida; centralina para vidro elétrico; câmbio manual; sistema de freio com ABS,EBD; tomada 12 V; air bag duplo frontal; chave canivete com telecomando; sistema de partida a frio Ford Easy-Start; suspensão dianteira independente tipo Macpherson, suspensão traseira, eixo auto estabilizante tipo Twist Beam; torque (Nm) 143 (G) / 146 (E); transmissão manual 5 velocidades; tração dianteira; tanque de combustivel (L) 51; porta malas (L) 445; garantia de 3 anos; demais itens de série do produto e equipamentos exigidos pelo órgão de trânsito. 01 Unidade - Preço Unitário R$ 50.000,00 - Valor Total de 50.000,00. Valor Total dos Itens 1 e 2: R$: 366.000,00 .

Manoel Ribas-PR, 29 de novembro de 2017.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

Processo Administrativo Nº 268/2017
Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 13 de dezembro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 14 de dezembro de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 28 de novembro de 2017.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITACAO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 275/2017-PMM

Contratacao de Empresa para Realizacao de Oficinas de Teatro de Fantoches e de Teatro, para atender a demanda das criancas e adolescentes da rede socioassistencial de servicos de Protecao Social Basica, conforme Convenio Federal n. 788335/2013, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania - SASC, por solicitacao da Secretaria Municipal de Patrimonio, Compras e Logistica - SEPAT. Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2017. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 14 de dezembro de 2017. Inicio da Disputa de lances:- as 14:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017. O edital completo estara disponivel atraves dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparencia e www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em 28 de novembro de 2017.
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017

O Prefeito do Município de Marumbi, Estado do Paraná, Senhor Adhemar Francisco Rejani, no uso de suas atribuições por Lei:

Cancela o edital de Pregão Eletrônico nº 41/2017, por problemas na divulgação do edital no site http://comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987697.

Marumbi - PR, 27 de novembro de 2017.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2017

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 13 de dezembro de 2017, através do site http://comprasgovernamentais.gov.br, UASG:987697, visando a Aquisição de 2 (duas) ambulâncias tipo A e 1 (um) microônibus capacidade 27 lugares para a Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2017.

Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2017

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, exclusivo ME/EPP, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017, através do site http://comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987697, visando a Aquisição de 1 (um) veículo 7 (sete) lugares para a Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2017.

Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, exclusivo ME/EPP, por item, que fará realizar às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2017, através do site http://comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 987697, visando a Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Marumbi, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2017.

Informações: telefone (43) 3441-1212, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, e-mail: licitacao@marumbi.pr.gov.br. Edital e anexos colocados à disposição dos interessados no site marumbi.pr.gov.br.

Marumbi-PR, 27 de novembro de 2017.
ADHEMAR FRANCISCO REJANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2017

Objeto: Seleção de proposta para venda de veículo pertencente a frota Municipal que poderia ser aproveitado pela administração porem a manutenção tornou-se onerosa para o Município. O lote refere-se a veículo que encontra se em estado para circulação.
Regime de Execução: Maior lance.
DATData 15 de dezembro de 2017 as 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8103 - pmms@visaonet.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017

Objeto: Seleção de propostas visando à contratação de empresa para serviços de recreação, animação como locações de brinquedos e carrinhos de alimentação em atendimento aos diversos eventos oferecidos pelo município para ser utilizado por todos os departamentos dessa municipalidade que se fizerem necessário, com prestação de serviço de forma total ou parcelada pelo período de doze meses (12 meses).
Regime de Execução: Menor Preço Global
Data 13 de dezembro de 2017 as 09h00min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8103 - pmms@visaonet.com.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 163/2017

Tipo: Menor Preço Por item.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital do Pregão 163/2017, objetivando Contratação de Empresa Para Aquisição de Materiais Como Folders, Cartilhas, e Caixas Monobloco de Polietileno Vazado, Referente Ao Convênio Nº 0223/2012 - Firmado Entre O Município de Palotina e A Fundação Nacional de Saúde - Funasa, Com O Objetivo de Estimular A Sensibilização Em Educação Ambiental Na População, Para A Secretaria Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental, Nesta Municipalidade. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 14/12/2017 às 09hs. O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email compras@palotina.pr.gov.br, e no site da prefeitura.

Em 27 de novembro de 2017.
JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 81/2017

000124

Registro de Precos nº 61/2017

A Prefeitura do Municipio de Paranagua comunica a todos os interessados que nos jornais: Diario Oficial dos Municipios do Parana, Diario oficial do Estado do Parana, Bem Parana, Diario Oficial da Uniao e Diario do Comercio do dia 29/11/2017, onde se le: HORARIO: 14:00 HORAS, leia-se: HORARIO: 09:00 HORAS. Outros esclarecimentos poderao ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Julia da Costa, 322 - Centro, no horario das 11:30 as 17:30 h ou pelo telefone n. (41) 3420-6003.

Paranagua-PR, 29 de novembro de 2017.
NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 79/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

O Município de Piraí do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 77.001.329/0001-00, com sede à Praça Alípio Domingues, nº 34, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, em sua sede, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma de barracão, nos termos do Contrato de Repasse OGU nº 765560/2011 - Operação 0372007-23, com fornecimento dos materiais necessários pela contratada. Valor Máximo Total: R$ 118.612,68 (cento e dezoito mil seiscentos e doze reais e sessenta e oito centavos). Data de Abertura: 18 de dezembro de 2017, às 09h00m. Informações Complementares: O edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul (http://www.piraidosul.pr.gov.br/site/) e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Piraí do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail edital@piraidosul.pr.gov.br

Piraí do Sul-PR, 27 de novembro de 2017.
JOSÉ CARLOS SANDRINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 13 de dezembro de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de arquivo morto para a SMS. Valor Máximo: R$ 13.400,00. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3224-1176 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Em 28 de novembro de 2017.
ÂNGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2017

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 14 de dezembro de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios laticínios e pães para CEI, CMEI. Valor Máximo: R$ 303.068,95. Mais informações serão fornecidas das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Em 29 de novembro de 2017.
ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2017-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 8/2017-PMRBI, às 09:30 horas, do dia 19 de dezembro de 2017, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de um centro de eventos com área de 240m², com valor máximo global de R$ 241.753,05 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Poderão participar todas as empresas cadastradas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017113000219

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 3658/2017

PUBLICADO no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ". Nº 13295 EM 12/08/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Contratos para o **exercício de 2.017** dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o **exercício de 2.017:**

PREGOEIRO
Marcos Dias dos Santos

EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO
Patricia Érica Hamada Bonjiorno, Daiany Cristina de Carvalho Volpato e Ademir Bronholi.

ASSESSORIA JURÍDICA DO DEPTº. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Drª. Karina Bortolon Pires de Lima (TITULAR)
Drª. Ligia Aparecida Fernandes (SUPLENTE)

Art. 2º: Fica delegada competência ao PREGOEIRO, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e demais atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr, em 10 de agosto de 2.017.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000126

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107078361		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA		(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 97894346934
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SHOGO OYAMADA				NÚMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procópio	
MUNICÍPIO Cornélio Procópio				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL			NÚMERO 285
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procópio
MUNICÍPIO Cornélio Procópio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14606326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M E Oyamada - Comercial - Me

DATA ASSINATURA 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000127

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107078361	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIO EDUARDO OYAMADA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIO HIDEKE OYAMADA	MARLENE MONFERNATTI OYAMADA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1977	66833453	SSP	PR	97894346934

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SHOGO OYAMADA	222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF
Cornélio Procópio	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL	285

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cornélio Procópio	PR	BRASIL	DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
03/08/2011	14606326000171			1 - SIM ☐ 9 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M E Oyamada - Comercial - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/02/2016	X

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

_____

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000128

- **PROTOCOLO:** 160711053
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/02/2016
- **NIRE:** 41107078361
- **ARQUIVAMENTO:** 20160711053
- **EMPRESA:** M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Requerimento do Empresário

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

ANEXO V

Razão Social da Licitante: M.E. Oyamada Comercial Me.

Processo Administrativo nº 268/2017

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 149/2017, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mário Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000130

ANEXO VII

Razão Social da Licitante: M.E. Oyamada – Comercial Me.

Processo Administrativo nº 268/2017

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa M.E. Oyamada – Comercial Me., CNPJ no 14.606.326/0001-71, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 149/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mário Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000131

Nome Empresarial
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0707836-1	14.606.326/0001-71	03/08/2011	03/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - SALA 01, JARDIM BANDEIRANTES, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Capital: R$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 15/03/2016 Número: 20160711053
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARIO EDUARDO OYAMADA
Identidade: 66833453,SSP/PR CPF: 978.943.469-34
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 24 de outubro de 2017

17/722822-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Marcos Pedroso de Oliveira
RG 3.867.549-4 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.12.17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO V

000132

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

000133

ANEXO VII

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA , CNPJ 14.579.779/0001-56 é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 149/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000131

EDNA HORMEM, brasileira, nascida em Ivaiporã-Pr., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná,, a Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, ***CEP:*** *87.010-355, portadora da carteira de identidade* ***RG:*** *nº 3.902.332-6 - Pr., e do* ***CPF:*** *533.631.919-87 e* ***ROBERTO KORTZ FONSECA****, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02,* ***CEP:*** *87.010-355, portador da carteira de identidade* ***RG:*** *nº 12.503.312-1-Pr., e do CPF: 081.701.829-80,* sócios da empresa jurídica com o nome **"ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME",** estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, **CEP:** 87.050-110, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207209221, em data de 01/11/2011, e alteração sob nº 20154262463 em data de 03/07/2015, RESOLVEM por este instrumento particular, alterar o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data a alterado o endereço da sociedade da Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, **CEP:** 87.050-110, Maringá, Estado do Paraná, para Rua Marcilio Dias, nº 720, sala 1, Zona 3, **CEP:** 87.050-120, Maringá, Estado do Paraná.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá, 22 de outubro de 2015.

EDNA HORMEM

ROBERTO KORTZ FONSECA

TESTEMUNHAS:

Reinaldo Ribeiro
RG: 3.156.793-SSP/PR

Debora Aline Ribeiro
RG: 10.758.025-5-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 17:56 SOB Nº 20157332608.
PROTOCOLO: 157332608 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157332608. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000135

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP.87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME" , com sede em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A , com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207209221 em sessão de 01/11/2011, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial para "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME" .

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o ramo de atividades para "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031/Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000136

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM	4.500 quotas	R$ 4.500,00
ROBERTO KORTZ FONSECA	500 quotas	R$ 500,00
T O T A L	5.000 quotas	R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLAUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDNA HORMEM**, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015 - NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000137

Maringá, 22 de Junho de 2015

EDNA HORMEM

ROBERTO KORTZ FONSECA

Elaborado por:

Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº
20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000138

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0720922-1	14.579.779/0001-56	01/11/2011	01/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MARCILIO DIAS, 720-SALA 1, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-120

Objeto Social
Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Cadernos, Diários, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas e Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem. Vendas Via Internet.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDNA HORMEM 533.631.919-87	4.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ROBERTO KORTZ FONSECA 081.701.829-80	500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/11/2015 Número: 20157332608
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 24 de outubro de 2017

17/765210-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

4º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ José Carlos Fratti - Tabelião
Av. XV de Novembro, 500
Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
MARINGÁ, PR 10 NOV. 2017
Tel. (44) 3028-5451
☐ JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO
☐ Jael Marcon - Substituta ☐ Zuleika Maria Leandro Fratti - Substituta
☐ Elsa Ramos Alonso - Substituta ☐ Andréia Miranda Pedroso - Substituta
☐ Suzi Adriane Samorano - Substituta ☐ Maritza Oliveira de Almeida - Substituta
☐ Maria dos Anjos Alves da Silva Bis-Substituta ☐ Mariana da Silva Jung Bravim - Substituta

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO 4º TABELIONATO DE NOTAS FUNARPEN
FONE: 3028-5451
Tabelionato de Notas Exclusivo para Cópia - PARANÁ
Autenticação de Cópia
FMN93104

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n. ° 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e **Helen Messias da Silva Guzman**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.° 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.° 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da Empresa passa para:
Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: ***Os sócios resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social e alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:***

Elido Bernardino Guzman, Brasileiro, casado (comunhão universal de bens), maior, empresário, natural de Argentina, nascido em 03/09/1964, portador do RG n. ° 13.972.511-5 SESP-PR e CPF 004.113.779-57 e **Helen Messias da Silva Guzman**, brasileira, casada (comunhão universal de bens), maior, empresária, natural de São Paulo - SP, nascida em 07/04/1966, portadora do RG n.° 3.873.720-1 SSP-PR e CPF 600.297.069-04, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, a Avenida Cerro Azul, 1200, Jd Novo Horizonte, CEP: 87010-055, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome comercial de Tango Ltda - ME, estabelecida à Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr, com contrato devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 41204890342 por despacho em sessão de 26/09/2002, e última alteração sob o n.° 20153208813 por despacho em sessão de 27/05/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **TANGO LTDA – ME,** com sede na Avenida Cerro Azul, 1371, Jardim Novo Horizonte, Gleba Patrimônio Maringá, CEP: 87010-055, Maringá-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R$1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, o qual fica assim distribuído pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
Elido Bernardino Guzman	7.500	7.500,00
Helen Messias da Silva Guzman	7.500	7.500,00
TOTAL	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é:

Comércio Varejista e Atacadista, Importação, Exportação e Representação Comercial por Conta Própria de:

Equipamentos e Suprimentos de Informática, Software, Artigos de Papelaria, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Ferragens e Ferramentas, Artigos Esportivos, Lojas de Variedades e de Departamentos e Magazines, Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos Fotográficos e Artigos para Filmagens, Artigos e Equipamentos para Escritório, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Vidros, Espelhos, Vitrais, Tintas, Materiais para Construção, Equipamentos de Telefonia e Comunicação, Móveis, Móveis para Escritório, Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos, Outros Artigos de Uso Doméstico, Produtos Saneantes Domissanitários, Produtos Alimentícios Embalados, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário, Medicamentos Veterinários, Objetos de Arte, Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, Bicicletas e Triciclos e suas Peças e Acessórios, Artigos de Souveniers, Bijuterias e Artesanatos, Artigos em geral por Catálogo ou pedido pelo Correio, Artigos em geral por Televisão, Internet e outros meio de Comunicação, Materiais Elétricos para Construção, Embarcações e outros Veículos Recreativos e suas Peças e Acessórios, Materiais Hidráulicos, Jornais, Revistas e Livros, Combustível e Lubrificantes para Veículos Automotores, Madeiras e seus Artefatos, Instrumentos e Materiais para uso Medico, Cirúrgico, Ortopédico e Odontológico, Aparelhos Médicos e Eletro Terapêuticos e Equipamentos de Irradiação, Mobiliário para uso Medico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório, Instrumentos Musicais e Acessórios, Artigos de Ótica, Artigos de Caça, Pesca e Camping, Materiais para Piscinas, Materiais Plásticos, Pneumáticos e Câmara de Ar, Artigos e Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Playgrounds, Roupas e Acessórios para uso Profissional e de Segurança do Trabalho, Confecção de Pecas de Vestuário, Uniformes, Embalagens e Produtos Descartáveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Prestação de Serviços em:
Software, Manutenção, Reparação, Instalação e Locação de Maquinas, Equipamentos e Suprimentos de Escritório e Informática, Xerox, Encadernações, Educacionais, Palestras, Cursos e Trabalhos de Desenvolvimento Grupal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2002 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Elido Bernardino Guzman**, com os poderes e atribuições de **Administrador,** a quem compete sempre individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelo menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril, os reunir-se-ão em reunião para deliberar sobre assuntos gerais da sociedade, mormente o determinado no art. 1.078, seus incisos e §§, da lei n.º 10.406/02.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por meio de e-mail e telefone, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ou por convocação conforme estabelecido no § 3º do art. 1.152, da Lei n.º 10.406/02.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas pelos sócios em Reunião vinculam os outros, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

De acordo com as declarações e documentos apresentados pelos sócios aqui presentes, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

000143

TANGO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08
OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Maringá – PR, 15 de Junho de 2015.

Elido Bernardino Guzman

Helen Messias da Silva Guzman

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2015 13:22 SOB Nº 20154284173.
PROTOCOLO: 154284173 DE 13/07/2015. NIRE: 41204890342.
TANGO LTDA -

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154284173

TANGO Ltda. Marialva, 13 de Dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

000144

ANEXO V

Tango Ltda-Me
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Marialva, 13 de Dezembro de 2017.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Marialva, 13 de Dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

ANEXO VII

000145

Tango Ltda-Me
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Tango Ltda.-ME, CNPJ no 05.304.697/0001-08, é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **149/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Marialva, 13 de Dezembro de 2017.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 923.933-2



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 923.933-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2013

NOME: LUIZ FONDAZZI

FILIAÇÃO: SERGIO FONDAZZI
ASSUMPTA DE DIO FONDAZZI

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=15365, LIVRO=49B, FOLHA=214

CPF: 057.963.859-68

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000146

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 528030081710314709O8-1; Data: 30/08/2017 10:37:38

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ25048-ONK4;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000147

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2017 14:37:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 808342

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2018 10:44:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52803008171031470908-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf99d3aa3f00b190366ed7a6e2aa8859b52cb10d9c17496168ba247f0a1[illegible]1f7a5b658d2a92[illegible]0755
e035597f8d22ffe898719fbfd8fc4d1de3523a8667fbd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000148

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, com Atividade econômica de: Livraria, papelaria e comércio de brinquedos, presentes, produtos de informática, embalagens plásticas e artigos de armarinhos, com prazo de duração: Indeterminado, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 por despacho em sessão de 20/02/1997; primeira alteração registrada sob n- 971922748 por despacho em sessão de 03/09/1997; segunda alteração arquivada sob nº 20030217385 por despacho em sessão de 31/01/2003; terceira alteração arquivada sob nº 20030638631 em sessão de 03/04/2003; quarta alteração arquivada sob nº 20042352673 em sessão de 25/06/2004; e quinta alteração arquivada sob nº 20063176777 por despacho em sessão de 31/08/2006, resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da sociedade que era na: Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, passa a ser na: Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanece sob a responsabilidade do sócio: LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada de forma Individualmente pelo sócio Administrador.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 528017081708243406666-1; Data: 17/08/2017 08:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24095-YAND;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 em sessão de 20/02/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 528017081708243406666-2; Data: 17/08/2017 08:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24094-0DI2;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000150

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R$-100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$-1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	quotas	capital
LUIZ FONDAZZI	80.000	R$- 80.000,00
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI	20.000	R$- 20.000,00
Total	100.000	R$-100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Livraria, papelaria, co ércio de brinquedos, presentes, equipamentos e produtos de informática, embalagens plásticas, artigos de armarinhos, material de higiene e limpeza, segurança, pintura, fotográfico, ferramentas, carpintaria, móveis e eletrodomésticos, elétrico, eletro eletrônicos, vídeo, som, perfumaria, esportivo, cama, mesa e banho, matgerial gráfica e utilidades domésticas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 1997, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FONDAZZI, vedado , no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 528017081708243406666-3; Data: 17/08/2017 08:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24093-SJM5; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARAGRAFO: A sociedade será representada de forma Individual pelo sócio Administrador.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo , fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSUSLA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 528017081708243406664; Data: 17/08/2017 08:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24092-56RZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 17 de janeiro de 2009.

LUIZ FONDAZZI

Alessandra Mara N. Fondazzi

ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2009
SOB NÚMERO: 20091027942
Protocolo: 09/102794-2, DE 13/03/2009
Empresa:41 2 0365543 9
FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 528017081708243406666-5; Data: 17/08/2017 08:30:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO24091-LIH5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000153

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2017 08:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 799230

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/08/2018 09:00:51 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52801708170824340666-1 a 52801708170824340666-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd61c3e6d3491831ef6fc2aabdebd01ccacd665d1dbc7999a3e6195923a96e1e85b658d2a925565f0755e035597f8d22f4dd233b4713d1219633afd804c486ff4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Global Papelaria
FONE/FAX: (44) 3028-3343
global papelaria@ig.com.br

000151

ANEXO V

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

Ao Pregoeiro Municipal
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 14 de dezembro de 2017

LUIZ FONDAZZI – RG.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68
Sócio Administrador.

Global Papelaria FONE/FAX: (44) 3028-3343
g!obalpapelaria@ig.com.br

ANEXO VII

000155

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

Ao Pregoeiro Municipal
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, com sede na **AV.BRASIL,2268 – ZONA 03 – CEP.87050-000– MARINGÁ – PR**, CPNJ n.º 01668793/0001-84 , é **empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **149/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 14 de dezembro de 2017

LUIZ FONDAZZI – RG.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68
Sócio Administrador.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0365543-9	01.668.793/0001-84	20/02/1997	17/02/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 2268, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-000

Objeto Social
LIVRARIA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, PRESENTES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS PLÁSTICAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SEGURANÇA, PINTURA, FOTOGRÁFICO, FERRAMENTAS, CARPINTARIA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTRICO, ELETRO ELETRÔNICOS, VÍDEO, SOM, PERFUMARIA, ESPORTIVO, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL GRÁFICO E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIZ FONDAZZI 057.963.859-68	80.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI 023.241.459-95	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/03/2009 Número: 20091027942
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 21 de novembro de 2017

17/811212-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 528022111708495701 86-1; Data: 22/11/2017 08:54:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB09519-2U14; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000157

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2017 07:10:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 855628

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/11/2018 08:55:14 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 52802211170849570186-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5b5f6948b75e0826267444e61e815eb9775e261dd6ca1c5afde63c54b90d55a5b658d2a925565f0755e035597f8d22f1256256a64ad45231f7755790fc1845a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

23/11/2017 08:1

net supri

Multitens

PROCURAÇÃO 000158

Campos & Gava Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, inscrição estadual nº 601.00287-69, com sede na Av. Jose Ventura Pinto, 720 – Londrina/Pr, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **Ovídio Gava Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.684.673-9, inscrito no CPF sob o nº 489.296.709-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, nos termos do contrato social ou última alteração contratual, **nomeia** seu representante **OVHANES GAVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.749.384-6 e CPF 605.637.969-87 e/ou **MAURICIO CAMPOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.369.361-1 e CPF 580.397.089-15, e/ou **HELOISA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 8.927.730-2 – SESP/PR e CPF 045.411.719-10 outorgando-lhe poderes amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a órgãos Estaduais, Municipais e Federais, no que se refere a Procedimentos Licitatórios, na Modalidade Pregão Presencial, Carta Convite, Concorrência Publica, Tomada de Preços e quaisquer outro processo licitatório que possa haver, podendo para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, os valores propostos, negociarem, assinar propostas de preços e/ou todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Esta procuração tem validade por 01 ano

Londrina, 4 de setembro de 2017

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

CARTÓRIO FUGIWARA

Campos & Gava Ltda.
Ovidio Gava Junior
Sócio Administrador

1º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
CARTÓRIO FUGIWARA
Selo Digital Nº MH7tS.W4kXs.5hrtf-mVobW.nSPQO
Validate esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de OVÍDIO GAVA JUNIOR (85810) "0037- 74724F". Dou fé. Londrina-Paraná, 04 de setembro de 2017 - 15:00:05h
Em Test.º
Roberta Reis de Almeida
Escrevente Juramentada
da Verdade
TABELIONATO FUGIWARA
Escrevente Juramentada
Emolumentos: R$3,95 ADPESP: R$1,19 SAEC/ANOREG: R$0,75

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNPJ 78.680.873/0001-43
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V §§ 1º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido a verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 237704091717091302 83-1; Data: 04/09/2017 17:09:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS16289-9A2Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 – Londrina –Pr – Tel: (43)3027-5010
CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69
www.netsupri.com.br - e.mail: netsupri@outlook.com


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HELOISA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8927730-2 SESP PR

CPF
045.411.719-10

DATA NASCIMENTO
13/05/1982

FILIAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA
MARIA IZABEL SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05230989304

VALIDADE
31/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/06/2011

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
03/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

44659448421
PR909611939

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145612151
PROIBIDO PLASTIFICAR
1145612151

000159

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 237726091717233405 31-1; Data: 26/09/2017 17:26:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT65150-5Q1I;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000160

Multitens

A Diretoria de Compras e Licitações

Dados da Empresa:

Razão Social	CAMPOS & GAVA LTDA – M.E
CNPJ	75.652.305/0001-87
Nome fantasia	Netsupri Multitens
ICMS	601.00287-69
N° DO REGISTRO E DATA DO C.S.	20146681193 - 10/11/2014 - Junta Comercial do Paraná
RAMO DE ATIVIDADE:	Comercio de livros, impressos fiscais, material escolar, material para escritório, suprimentos e equipamentos para informática, carimbos, moveis e equipamentos para escritório, informática, utensílios domésticos, materiais descartáveis e higiênicos, produtos e materiais para limpeza, gêneros alimentícios, armarinhos, aviamentos.
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720 - Jardim San Fernando
CEP	86040-570
Fones:	43-3329.4000 - 3027-5055
Fax	43-3338-5080
E-mail	netsupri@outlook.com

Quadro Societário: Sócio-Administrador da Empresa:

Nome	OVIDIO GAVA JUNIOR
Cargo	SOCIO
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-99625-4495
Cart.Id./Órgão Exp.	3.684.673-9 – SSP/PR
CPF	489.296.709-20

Quadro Societário: Sócia da Empresa:

Nome	NEIDE DE CAMPOS GAVA
Cargo	SOCIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Profissão	COMERCIANTE
Endereço	Av. Jose Ventura Pinto, 720
CEP	86040-570
Fone	43-3329.4000
Cart.Id./Órgão Exp.	1.067.179 – SSP/PR
CPF	205.681.269-04

Dados Bancários da Empresa

Banco	104 – CEF – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0394 - OP: 022
Conta poup:	749-2

Multitens

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Declaro, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, enquadra-se como: MICROEMPRESA ou EPP, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Declaro que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que reúno e cumpro todos os requisitos de habilitação, exigidos no edital em referencia.

Declaro, **a inexistência de fatos supervenientes impeditivos** da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o , e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes;

CONCORDO COM AS CONDIÇOES EXPRESSAS NO EDITAL

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Edital nº PP 149/2017.

Londrina, 13 / 12 /2017

CAMPOS & GAVA LTDA.- M.E
Ovidio Gava Junior

Av. Jose Ventura Pinto, 720 - jd. San Fernando - CEP: 86040-570 – Londrina –Pr – Tel: (43)3338-5080
CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69
www.netsupri.com.br - e.mail: netsupri@outlook.com

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0028399-9	75.652.305/0001-87	XXXXXXXXXX	15/07/1981

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA JOSE VENTURA PINTO, 720, CALIFORNIA, LONDRINA, PR, 86.040-570

Objeto Social
Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

Capital: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NEIDE DE CAMPOS GAVA 205.681.269-04	65.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
OVIDIO GAVA JUNIOR 489.296.709-20	65.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

17/026913-2

LONDRINA - PR, 06 de dezembro 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGC69987-NOPL
Cód. Autenticação: 23770712171085420054S-1; Data: 07/12/2017 09:09:37
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0028399-9	75.652.305/0001-87

Último Arquivamento

Data: 10/11/2014 Número: 20146681193 Situação: REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

17/026913-2

LONDRINA - PR, 06 de dezembro 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGC69986-JNAX
Cód. Autenticação: 23770712171085420054S-2; Data: 07/12/2017 09:09:37
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000162

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL LONDRINA PR

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg: **1.067.179** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf; sob nº **205.681.269-04** e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep; 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg: **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf; sob o nº **489.296.709-20**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41200283999** por despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato Social registrada sob nº 20131668943 em 05/04/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, Cep: 86040-330, Londrina Paraná, fica **transferida para Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade que era Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Fabricação de Carimbos; Comércio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, roupas de qualquer espécie, enxovais, confecções, estamparia, texturização em fios, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijouterias, artesanato e assemelhados; Comércio de balas, bombons, doces e semelhantes; Comércio de filtros e lubrificantes; Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: veículosautomotores, motos, bicicletas, Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, copa e cozinha; Móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Londrina - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 9º, § 4º e 10 da Lei Estadual 8.935/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e contendo nada ao. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237706051616585580393-1; Data: 06/05/2016 16:56:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADH86508-SZVT; Qtde de Atos: 1; Total: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Titular

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Londrina - PR
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V e 9º, § 4º e 10 da Lei Estadual 8.935/94 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e contendo nada ao. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 237706051616585580393-2; Data: 06/05/2016 16:56:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADH86507-DB6Z; Qtde de Atos: 1; Total: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Titular

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL LONDRINA PR

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; ferramentas, ferragens, produtos de metal, inclusive chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serraria, serralheria, pneus; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos; Comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene, pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática, Doravante passará a ser: **Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenires, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.**

000163

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – AGÊNCIA REGIONAL – CASCAVEL – PR

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) fica alterado para R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) inteiramente integralizado em reservas de lucros dos exercícios de 2010 a 2013 neste ato, ficando distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R$
NEIDE DE CAMPOS GAVA	65.000	65.000,00
OVIDIO GAVA JUNIOR	65.000	65.000,00
TOTAL	130.000	130.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A Administração da sociedade caberá ao sócio **OVIDIO GAVA JUNIOR, individualmente,** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia, dispensada de prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA.: Da Consolidação do Contrato Social. A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios Resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg: **1.067.179** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf; sob nº **205.681.269-04** e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep; 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf; sob o nº **489.296.709-20**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME,** com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2377060516165858039 3; Data: 06/05/2016 16:58:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH98506-2EGL;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2377060516165858039 3-4; Data: 06/05/2016 16:58:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH98505-MAOJ;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – AGÊNCIA REGIONAL – CASCAVEL – PR

Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200288999 despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato Social registrada sob nº 20131668943 em 05/04/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAMPOS & GAVA LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA.: com sede na **Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA.: O Objeto social da empresa é **Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenires, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.**

000164

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAMBÉ - PR

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA.: O Capital social é de **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais),** dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País neste ato, ficando assim distribuído aos sócios: **NEIDE DE CAMPOS GAVA**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA.: A sociedade iniciou suas atividades em **15 de Julho de 1981**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA.: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA.: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA.: A Administração da sociedade caberá o sócio Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR,** com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensada de prestação de caução.

CLÁUSULA NONA.: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA.: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes. Obrigações: Proibido aval, endossos, fianças e caução de favor.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.815-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2377060516165858039 3-5; Data: 06/05/2016 16:58:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH98504-E1MH; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Thular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.815-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2377060516165858039 3-6; Data: 06/05/2016 16:58:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADH98503-J6OG; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Thular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
CAMBÉ - PR

CAMPOS & GAVA LTDA – ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO.: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.: Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Londrina, 31 de Outubro de 2014.

NEIDE DE CAMPOS GAVA

OVIDIO GAVA JUNIOR

Testemunhas:

DORACI VELANIE
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr
Cpf.: 277.431.019-91

JOLDIMAR DAVID BELIZARIO
Rg. nº 6.090.284-4 Ssp-Pr
Cpf.: 849.270.209-59

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2014
SOB NÚMERO: 20146681193
Protocolo: 14/568119-3, DE 10/11/2014
Rudger Amir Campana
RG 6.238.883-8/PR
Agência Regional Cambé - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107569209	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ZENIR NAVARRO PERALTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO PERALTA FILHO	DOLORES NAVARRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/02/1961	5.584.461-5	SSP	PR	02737423961

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA FRENTE	CONJ. HABIT. JOSE GIORDANO	86082-420	006268 - Londrina

MUNICÍPIO	UF
Londrina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA FRENTE	CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GIORDANO	86082-420	006268 - Londrina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Londrina	PR	BRASIL	ALEX_84903048@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4763601, 4761001, 4763602, 4751201, 4751202, 4755503, 4761002, 4742300, 4789007, 4772500, 4781400	Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, Comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
11/02/2014	19710412000143			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/07/2016	x Zenir Navarro Peralta

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000307168

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:03 SOB Nº 20164676406.
PROTOCOLO: 164676406 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601148109. NIRE: 41107569209.
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000166

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107569209	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ZENIR NAVARRO PERALTA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO PERALTA FILHO	DOLORES NAVARRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
26/02/1961	5.584.461-5	SSP	PR	02737423961

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA FRENTE	CONJ. HABIT. JOSE GIORDANO	86082-420	006268 - Londrina

MUNICÍPIO	UF
Londrina	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO	126

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA FRENTE	CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GIORDANO	86082-420	006268 - Londrina

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Londrina	PR	BRASIL	ALEX_84903048@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
40.000,00	quarenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
11/02/2014	19710412000143			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/07/2016	X Zenir Navarro Peralta

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR1160000307168

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2016 15:03 SOB Nº 20164676406.
PROTOCOLO: 164676406 DE 14/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601148109. NIRE: 41107569209.
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SENIR NAVARRO PERALTA

000167

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
ANTONIO PERALTA FILHO	DOLORES NAVARRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
26-02-1961	5.584.461-5	SSP	PR	027.374.239-61

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA MONÇÕES	428

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA BRASIL	86010-590	

MUNICÍPIO	UF
LONDRINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
S. N. PERALTA-PAPELARIA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA ABILON DE SOUZA NAVES	598

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	JARDIM BELA VISTA	86300-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CORNELIO PROCOPIO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	(QUARENTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/03	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
Atividades secundárias: 4763-6/01	COM. VAREJ.DE BRINQUEDOS E ARTI.RECREATIVO;
4761-0/01	COM. VAREJ. DE LIVROS;
4763-6/02	COM. VAREJ. DE ART. ESPORTIVOS;
4751-2/01	COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIM. DE INFORMATICA;
4755-5/02	COM. VAREJ. DE ART. DE ARMARINHOS;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 3-NÃO
06-02-2014				

ASSINATURA DA PROVA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
S. N. PERALTA - PAPELARIA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
31-01-2014	Senir Navarro Peralta

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr
11 FEV 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/02/2014
SOB NÚMERO: 41107569209
Protocolo: 14/073240-3, DE 31/01/2014
S. N. PERALTA-PAPELARIA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.12.17

LIVRO: 74-P 000168 **FOLHA: 021/022**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M quantos virem este público instrumento de procuração que aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, (15/08/2016), nesta Cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste 13°. Tabelionato de Notas, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, como outorgante, **Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n° **19.710.412/0001-43**, com sede e foro na Rua Antonio Muniz Franco, 126 - Casa Frente, Londrina-PR; com sua Declaração de Enquadramento de Microempresa, registrada em data de 11/02/2014, sob número 20140732411; e, seu último Requerimento de Empresário, registrado em data de 18/07/2016, sob número 20164676406, ambos perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR; cujas cópias encontram-se devidamente arquivadas nestas Notas sob n°. 007, na Pasta n°. 034, de Arquivo de Contratos Sociais; neste ato representada por sua titular, **ZENIR NAVARRO PERALTA**, brasileira, divorciada, microempresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n° **5.584.461-5/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob n° **027.374.239-61**, residente e domiciliada na Rua Antonio Muniz Franco, 126, Londrina-PR; a presente reconhecida como a própria por mim, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma em direito admitida, nomeia e constitui seu bastante procurador, **ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da CNH registro n°. **00938150198/DETRAN/PR**, onde consta o RG sob n° **6653030-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob n° **025.488.079-75**, residente e domiciliado na Rua Antonio Muniz Franco, 126, Londrina-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da empresa outorgante, podendo para tanto: **1)** vender, doar, permutar ou de qualquer outra forma alienar, bem como adquirir, a qualquer título bem imóveis, móveis, veículos, semoventes, assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou definitivos, inclusive Escrituras Públicas, combinar valores, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações; receber e transmitir posse, domínio, direitos e ações; descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; responder e responsabilizar-se pelos riscos da evicção; retificar, ratificar e aditar os atos praticados; fazer e assinar declarações exigidas por lei; **2)** administrar como melhor lhe aprouver todos os bens imóveis e móveis que possui, inclusive locar a quem quiser, firmar contratos de locação, arrendamento, suas alterações, prorrogações, rescisões e distratos; estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **3)** representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras,

28 04 2011
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE M
CONFERE COM O ORIGIN
EM: 13-12-17

inclusive Cooperativas de Créditos, em especial **BANCO DO BRASIL S/A., CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF e BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, emitir e endossar cheques, fazer depósitos e retiradas; passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou precedência; solicitar transferências de importâncias, autorizar débitos e créditos em conta corrente, assinar certificados de investimentos; **4)** constituir advogados com os poderes da cláusula "*AD JUDICIA*", para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, mover ações que julgar conveniente à defesa dos direitos e interesses da outorgante, e defendê-la nas que lhe for movida; usar dos poderes para o foro em Geral, bem como os especiais de transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, firmar compromissos, receber notificações e citações; **5)** representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações, INSS, Juntas Comerciais, Serviços Notariais e de Registro; Correios e Telégrafos, Indústrias e Comércio em Geral e de onde mais preciso for; tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; fazer e assinar a sua declaração do imposto de renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direitos; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Junta Comercial e órgãos privados, podendo ainda, constituir empresa, promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, assinar atas, contratos, dar lances; **6)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; **7)** comprar e vendar os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o completo e cabal cumprimento do presente mandato, **PODENDO SUBSTABELECER, no todo ou em partes**. Que o presente instrumento tem seu **PRAZO DE VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** Certifico que foi realizado por esta Serventia, a pesquisa junto a Central Nacional de Indisponibilidade de bens, em nome da empresa outorgante, onde constou o resultado negativo, gerando o seguinte Código HASH: 6dc8.b41b.50f4.dac5.9be9.40dd.077b.4b8c.9ed4.bc03. Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se

Continua na Página 3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13-12-17.

acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceitou e assinou. Ficando dispensada a presença e assinatura de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. (Capa 0006674/dk-mg-cl). **CUSTAS: R$70,00 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50 - PROTOCOLO - 721- EM 15/08/2016.** Eu, Marcelo Roberto Garcia, Tabelião Substituto, que a escrevi. Eu, (a.), Adla Maria Nacli Bastos, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital Nº OQhur.DYLS9.7VAjx, Controle: z7jhD.hDwZ. **EM TEST° ( ) DA VERDADE. Londrina-PR, 15 de agosto de 2016. (aa.) Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME, ZENIR NAVARRO PERALTA.** Adla Maria Nacli Bastos, Tabeliã.; NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, (aa.) Marcelo Roberto Garcia, Tabelião Substituto, que digitei, conferi, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Londrina-PR, 15 de agosto de 2016

Marcelo Roberto Garcia
Tabelião Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
OQhur.DYLS9.7VAjx
z7jhD.hDwZ
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

13º TABELIONATO DE LONDRINA - PR
Adla Maria Nacli Bastos
Tabeliã
Jorge Luiz Nacli Bastos
Substituto
Marcelo Roberto Gardia
Substituto
Londrina - PR

78.033.990/0001-51
13º TABELIONATO DE LONDRINA-PR
Avenida Saul Elkind, 1977
CEP 86082-000
LONDRINA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 19.12.17

CONFERIDO POR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6653030-2 SESP PR

CPF
025.488.079-75

DATA NASCIMENTO
12/08/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO ALBONETTI
ZENIR PERALTA ALBONETTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00938150198

VALIDADE
19/03/2018

1ª HABILITAÇÃO
27/10/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11452759 73

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
23/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

28105702612
PR909582210

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11452759 73

000171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13 / 12 / 17

Elite

Papelaria
e Informática

ANEXO V

Z.N. PERALTA PAPELARIA - ME
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

000172

DECLARAÇÃO
(cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 134/2015, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

LONDRINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

19.710.412/0001-43
Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ. HAB. JOSÉ GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME
CNPJ: 19.710.412/0001-43
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75
PROCURADOR

Elite

Papelaria
e Informática

Z.N. PERALTA PAPELARIA - ME
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

000173

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.710.412/0001-43, sediada na RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO,126, CJ JOSÉ GIORDANO, LONDRINA PR, CEP 86.082-420, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a *usufruir* do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

LONDRINA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

19.710.412/0001-43
Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ. HAB. JOSÉ GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME
CNPJ: 19.710.412/0001-43
ALEXANDRE PERALTA ALBONETTI
RG: 6.653.030-2 SESP/PR / CPF: 025.488.079-75
PROCURADOR

RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO,126, CEP 86.082-420 - FONE: (43) 3348-4016 – LONDRINA - PR
CNPJ: 19.710.412/0001-43 - INSCRIÇAO ESTADUAL: 90.655.694-40 - e.mail: zn_peralta@hotmail.com

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000171

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
Z. N. PERALTA-PAPELARIA - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0756920-9	19.710.412/0001-43	11/02/2014	11/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126 - CASA FRENTE, CONJUNTO HABITACIONAL JOSE GIO, LONDRINA, PR, 86.082-420

Objeto
Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Capital: R$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 18/07/2016 Número: 20164676406
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Nome do Empresário
ZENIR NAVARRO PERALTA

Identidade: 5.584.461-5,SSP/PR **CPF:** 027.374.239-61

Estado Civil: Divorciado **Regime de Bens:** Não Informado

17/797947-0

CURITIBA - PR, 08 de dezembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177979470 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

000175

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rerratificado a cláusula primeira da consolidação contratual da segunda alteração de ato constitutivo registrado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 20170347125, em 24/01/2017, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ, TENDO SUA SEDE E FORO À RUA PORTUGAL, 711-A, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000, LEIA-SE, TENDO SUA SEDE E FORO À AV.XV DE NOVEMBRO, 85, SUBSOLO, CENTRO, MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.300-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

de 10/01/2002, ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

NIRE: 41600463633

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento, MARLETE APARECIDA DE SALES, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/09/1999, natural de Santa Mariana, estado do Paraná, nascida em 20/07/1968, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600463633 e, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 25.048.205/0001-78, com sede à Av. XV de novembro, 85, subsolo, Centro, Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, tendo sua sede e foro à Av. XV de Novembro, 85, subsolo, Centro Município de Cornélio Procópio, estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

000176

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial os ramos de comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,desenvolvimento de programas de computador sob encomenda,comercio varejista de material elétrico,comercio varejista de livros,recarga de cartuchos para equipamentos de informática,comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,comércio varejista de artigos de papelaria,comercio varejista de artigos esportivos,comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho,reparação e manutenção de equipamentos de comunicação,comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,instalação e manutenção elétrica,comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos,comercio varejista de materiais de construção,comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios,consultoria em tecnologia da informação,comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,fotocópias,comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação,comercio varejista de móveis,comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,comercio varejista de artigos de armarinho,comercio varejista de outros artigos de uso doméstico,suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,treinamento em informática, comercio atacadista de produtos alimentícios,comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 21/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R$ 1,00(um) real cada, assim distribuído:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 25.048.205/0001-78

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL
MARLETE APARECIDA DE SALES	100.000	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela titular MARLETE APARECIDA DE SALES, neste instrumento já qualificado(a)s, e a ele(a)s caberá(ão) a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a terceiros estranhos à empresa, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da empresa, em conformidade com os artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da lei 10.406 de 10/01/2002;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: A titular administradora declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em uma via de igual teor e forma, o qual será levado a- registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 31 de janeiro de 2017.

MARLETE APARECIDA DE SALES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2017 07:57 SOB Nº 20170456315.
PROTOCOLO: 170456315 DE 03/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700560863. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000178

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicilio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A, através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procópio - Pr, devidamente inscrita no RG/PR 4.947.066-5-SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliado na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Oficio de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000, Resolve alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem por este instrumento particular **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MARLON CEZAR FLORES DE SALES, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 04/05/1992, devidamente inscrito na cédula de identidade civil nº 9.208.578-3 – SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 084.134.769-76, com domicilio à Rua Portugal nº 711 – A – Centro, no município de Cornélio Procópio – Pr, CEP.: 86.300-000, titular da empresa SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com seu CNPJ nº 25.048.205/0001-78, com sua sede à Rua Portugal nº 711- A através de sua Procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, natural de Cornélio Procópio - Pr, devidamente inscrito no RG/PR4.947.066-5 – SSP/PR e do CPF/MF sob nº 878.759.269-04 residente e domiciliada na cidade Cornélio Procópio – Pr, à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, representa o sócio em todos os termos, com procuração firmada na data de 12 de Julho de 2016, no 3º Oficio de notas Livro nº 00021-P Folhas 113/115 na cidade de Cornélio Procópio – Pr CEP.: 86.300-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade girará sob a denominação social de **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME,** tendo sua sede e foro na cidade de Cornélio Procópio – Pr, à Av. Xv de Novembro nº 85 – Subsolo - Centro

CLÁUSULA TERCEIRA : A sociedade tem por objetivo o ramo de **Atividade Principal:**

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

Atividades Secundárias:
4763-6/03 – Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios,4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico,4761-0/01 – Comércio varejista de livros,4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática,4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletroeletrônicos e equipamentos de áudio e vídeo,4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria,4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos,4755-5/03 – Comércio varejista de artigos de cama,mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios,4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica,4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios,6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação,4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,8219-9/01 - Fotocópias,4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas,4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis,4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico,9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico,6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção-4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinhos-4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico-6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda-9512-6/00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação-85.99-6-03 Treinamento em informática-46.39-7-01 Comercio Atacadista de produtos alimenticios-46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal-46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2016 e seu prazo é indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista neste ato é de R$=100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000(cem mil) quotas de R$=1,00=(hum real) em moeda corrente do país cada uma e fica assim denominado:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Marlon Cezar Flores de Sales	**100.000**	**R$ - 100.000,00**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000179

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, e aqui bastante representado pelo seu procurador SANDER ROGERIO PEREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou contra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O (s) Administrador (es) e sua procurador, declara (m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: O titular da empresa declara, sob as penas da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 26 Setembro de 2016.

3º OFÍCIO

Marlon Cezar Flores de Sales
p.p. Sander Rogério Pereira

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB Nº 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

3° OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Alagoas, 76 - Centro - Cornélio Procópio -Pr
CEP 86300-000 - Tel.: (43) 3524-1449
Mariney de Andrade Pellegrini
Titular

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SANDER ROGÉRIO PEREIRA. Dou fé. 0001* 668364. Selo Digital nº IH39c.9vKNQ.nEuWx. Controle: MCMgL.eMVS Consulte em
Cornélio Procópio, 26 de setembro de 2016.
Em Test° da Verdade
Lucimar de Oliveira Busquim - Escrevente
Emolumento: R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75,
Funrejus: R$1,98

3° OFÍCIO DE NOTAS DAS PESSOAS NATURAIS
Mariney de Andrade Pellegrini
Tabeliã
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 14:35 SOB N° 20166321184.
PROTOCOLO: 166321184 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601967673. NIRE: 41600463633.
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000180



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARLETE APARECIDA DE SALES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5071841-7 SESP PR

CPF
704.295.709-10

DATA NASCIMENTO
20/07/1968

FILIAÇÃO
SEBASTIAO GABRIEL DE SALES
CLEIA GUILHERME DE SALES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01659784102

VALIDADE
18/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/12/1995

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
19/08/2016

91186501070
PR911285690

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1331902157

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331902157

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-089 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 64120504170953500296-1; Data: 05/04/2017 09:54:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX69071-SV09;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/04/2017 às 09:35:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cfbfb2040fc47630e81321bb37d6093445f43deb1b0708fb9b3ce43982
19a9ccdf66a6a7a04d87d865335701790c3e363aa09b114252adb7c5507b142f6ab7d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/04/2018 às 06:16:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 684668

Código de Controle da Autenticação:

64120504170953500296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

000181

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 149/17 - FORMA PRESENCIAL

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2017

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 842 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida: XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

000182

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 149/17 - FORMA PRESENCIAL

A empresa **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 25.048.205/0001-78, sediada na Avenida XV de Novembro, 85, Centro, na Cidade de Cornélio Procópio/PR , declara sob as penas da lei, que se trata De Micro empresa, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2.006 e suas alterações Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2017.

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ nº 25.048.205/0001-78
Marlete Aparecida de Sales
Rg nº 5.071.841-7SSP/PR CPF nº 704.295.709-10
Banco: Itaú AG: 8428 Conta Corrente: 17746-6

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000183

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0046363-3	25.048.205/0001-78	21/06/2016	13/06/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 85-SUBSOLO, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS;PEÇAS E ACESSÓRIOS,DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO,FOTOCÓPIAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO,COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS,COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO,SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS,TREINAMENTO EM INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARLETE APARECIDA DE SALES 704.295.709-10	Sim	17/01/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento		Situação
Data: 13/02/2017	Número: 20170456315	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status
Evento (s): RE-RATIFICACAO		XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 12 de dezembro de 2017

17/798567-4
*17798567

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177985674 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 12/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba -Loja Quadra 2 lote 24 CEP: 87300-005 CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 – Campo Mourão PR E-mail:cleansol@hotmail.com.br

000184

PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO, A EMPRESA **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME "CLEAN SOL"** COM SEDE NA AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA Nº2623 - JD. CURITIBA - CENTRO - CAMPO MOURÃO - PR INSCRITA NO **CNPJ: 12.370.448/0001-86 E INSCR. EST. 905.29217-05** REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU PROPRIETARIO SR. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG° 8.044.942-9 E CPF: 031.730.589-17**, **NOMEIA E CONSTITUI** SEU BASTANTE PROCURADOR (A) **SR(A) WESLEY APARECIDO DA ROSA** PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE **RG° 10442354-0 SESP/PR E CPF: 096.525.639-19** A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA: **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME** NO QUE SE REFERIR A **PREGOES PRESENCIAIS, PREOES ELETRONICO, TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, LEILÕES** OU QUALQUER MODELO DE LICITAÇOES, PARA TOMAR QUALQUER DECISÃO DURANTE TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO, INCLUSIVE ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DECLARAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITACAO, DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, DECLARACAO DE SITUACAO REGULAR PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO , DECLARACAO DE REGISTRO DE PRECOS, DECLARAÇÃO DE NÃO GRAU PARENTESCO, TERMO DE REFERENCIA, DECLARACAO DE RECEBIMENTO OU ACESSO A DOCUMENTACAO, DECLARACAO DE INEXISTENTENCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU COTRATAR COM A ADMINSTRACAO, DECLARACAO DE CUMPRIMENTO A CONTITUICAO FEDERAL , DECLARACAO DE SUJEICAO AO INCISO XXXIII DO CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO TRABALHO DE MENOR , DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE OU QUALQUER DECLARAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL **EM NOME DO ORTOGANTE, FORMULAR VERBALMENTE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS NA(S) ETAPAS, DESISTIR EXPRESSAMENTE DE INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS ADMINISTRATIVOS,** MANISFESTANDO-SE IMEDIATAMENTE E MOMENTANEAMENTE A INTENÇÃO AO FINAL DA SESSÃO.

ASSINAR A ATA DA SESSÃO, ANEXOS, DOCUMENTOS PERTINENTES AO PROCESSO, PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. ENFIM, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO OUTORGANTE, INCLUSIVE ASSINAR CONTRATO DE FORNECIMENTO E DEMAIS COMPROMISSOS.

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

A PRESENTE PROCURAÇÃO É VALIDA ATÉ O DIA 31/12/2018

Anderson Ferreira de Jesus

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG.8.044942-9 CPF: 031.730.589-17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, §§ 4 e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08369-C09O
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4252211117113551066 1-1; Data: 21/11/2017 11:39:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilther de Miranda Cavalcanti
Titular

Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos – ME

Av. Capitão Índio Bandeira Nº2623-Centro- Jd. Curitiba -Loja Quadra 2 lote 24 CEP: 873 CNPJ:12.370.448/0001-86 Inscr.Est:905291705 FoneFax:(44)3525-8387/(44)9992-5626 – Campo Mourão mail:cleansol@hotmail.com.br

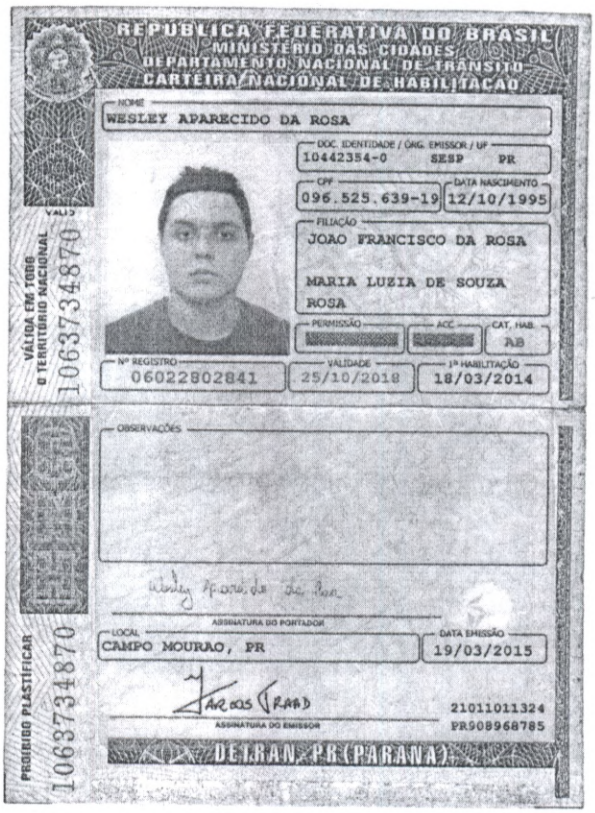

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WESLEY APARECIDO DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10442354-0 SESP PR

CPF
096.525.639-19

DATA NASCIMENTO
12/10/1995

FILIAÇÃO
JOAO FRANCISCO DA ROSA
MARIA LUZIA DE SOUZA ROSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06022802841

VALIDADE
25/10/2018

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10637348 70

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR

DATA EMISSÃO
19/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

21011011324
PR908968785

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
10637348 70

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB08368-TNX0
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4252211117113551066 1-2; Data: 21/11/2017 11:39:41
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000186

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se é o pedido de filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS	(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EULALIA C CAMPOS	439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JD ALVORADA	87308-450

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro re
empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA	2

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA	JD CURITIBA	87301-140

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURAO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAS DE CON EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORI LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
Atividades secundárias: 4744-0/99, 4761-0/03, 4744-0/01, 4781-4/00, 8121-4/00	47.59-8-99 - COMERCIO VAREJ.DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2-00 - COMERCIO VAREJ.ESPEC.DE EQUIP.E SUPREM.DE INFORMATICA; 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 46.42-7-02 - COMERCIO ATAC.ROUPAS,ACES.P/USO PROFIS.SEGUR.DO TRABALHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
25-08-2010			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): X Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10-08-2010	X Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR
11/08/10

1º TABELIONATO Campo Mourão - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41106870975
Protocolo: 10/737795-0, DE 10/08/2010

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Eustácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (Sede) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42520601171227460937-1; Data: 06/01/2017 12:28:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEM61507-EBU3; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber Ferreira Cavalcanti
Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000187

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110687097-5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS | (mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS | NÚMERO: 439

COMPLEMENTO: | BAIRRO / DISTRITO: JD. ALVORADA | CEP: 87308-450

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA | NÚMERO:

COMPLEMENTO: LOJA | BAIRRO / DISTRITO: JD. CURITIBA | CEP: 87301-140

MUNICÍPIO: CAMPO MOURAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL – R$: 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4755-5/02	COM. VAR. ART. ARMAR; - MAT. CONST. GERAL; - ART. PAPELARIA; ACES; - LIMP. PRED. DOMIC; 47.59-8/99 COM.VAR.OUTROS ART.PE DOMES.; 47.51-2/01 COM. VAR. ESPEC. EQUIP. SUPREM. INFOR; 4
Atividades secundárias: 4744-0/99	COM. VAR. PROD. SANEA. DOMIS; 46.42-7/02 COM. ATAC. ROUPAS,
4761-0/03	P/USO PROF. SEGURO TRAB; 47.63-6/02 COM.VAR.ART.ESPOR; 47.6
4744-0/01	VAR. BRIN. ART. REC; 47.53-9/00 COM. VAR. ESPEC. ELET. EQUIP. AUD. VID;
4781-4/00	47.54-7/01 COM. VAR. MOV. P/ESCRIT.; 47.59-8/01 COM. VAR. ART. TAPEC.
8121-4/00	CORTINAS.PERSIANAS; 47.41-5/00 COM. VAR. TINTAS. MAT. PINTURA; 47.29-6/99 COM. VAR. PROD. ALIM.; 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior: | UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):

DATA DA ASSINATURA: 01-06-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 3.057.527-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO: 20113254601
Protocolo: 11/325460-1, DE 06/06/2011
Empresa: 41 1 0687097 5

Jane Ivete Cardoso

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 2544-1444 - Fax: (83) 3246-1444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal nº 9.265/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular
Cód. Autenticação: 4252060111712274609372; Data: 06/01/2017 12:28:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM61506-4E3E;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106870975

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): 000188

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento): 22-06-1981

IDENTIDADE número: 8.044.942 9

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA EULALIA C. CAMPOS

NÚMERO: 439

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: JARDIM ALVORADA

CEP: 87308-450

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outr
empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

NÚMERO:

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA

COMPLEMENTO: LOJA

BAIRRO / DISTRITO: JD CURITIBA

CEP: 87301-140

CÓDIGO (Uso da

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 47.55-5/02

Atividades secundárias: 47.44-0/99, 47.61-0/03, 47.44-0/01, 47.81-4/00, 81.21-4/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAG FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; LIMPEZA EM P DOMICILIOS; 47.59-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.51-2 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 47.89-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; 46.42-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25-08-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.370.448/0001-86

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 18-02-2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.357.527-PR
05/03/13

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61505-NLLT
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 4252060117122746093 7-3; Data: 06/01/2017 12:28:18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberi de Miranda Cavalcanti – Titular

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(s) relativa(s) a filial)
41106870975	000189

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F

REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai): JAIR FERREIRA DE JESUS

(mãe): LOURIDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22-06-1981	8.044.942 9	SSP	PR	031.730.589-17

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA EULALIA C. CAMPOS	439

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	JARDIM ALVORADA	87308-450	

MUNICÍPIO	UF
CAMPO MOURÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro r
empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇAO	021	ALTERAÇAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA	

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO (Uso da Junta
LOJA	JD CURITIBA	87301-140	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAMPO MOURÃO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
47.63-6/02
Atividades secundárias
47.63-6/01
47.53-9/00
47.54-7/01
47.59-8-01
47.41-5/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE BR
E ARTIGOS RECREATIVOS;COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQ
DE AUDIO E VIDEO;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;COMERCIO VAREJISTA
DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E
PARA PINTURA;4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM
GERAL;8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA,1413401 CONFECÇOES DE UNIFORMES EM
GERAL; 1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS;3702900 LIMPEZA DE FOSSAS E
CAIXA D'AGUA;4773300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
8122200 SERVIÇOS DE IMUNIZAÇAO E CONTROLE DE PRAGAS;4751202 RECARGA DE
CARTUCHOS; 4789006 COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL (1 - SIM 2 - NÃO)
25-08-2010	12.370.448/0001-86			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Anderson Ferreira de Jesus - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18-02-2013	Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR
06/03/13

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB NÚMERO: 20131284860
Protocolo: 13/128486-0, DE 27/02/2013
Empresa:41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jane Ivete Cardoso
RG: 1.857.527-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4252060117122746093 7-4; Data: 06/01/2017 12:28:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEM61504-KE3Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,02
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberi de Miranda Cavalcanti – Titular

000190

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41106870975

TERMO DA FILIAL (NÚMERO DE ORDEM)

DATA

NOME DO EMPRESÁRIO (colocado sem abreviaturas)
ANDERSON FERREIRA DE JESUS

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
PAI: JAIR FERREIRA DE JESUS
MÃE: LOURDES ALVES DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)
22/08/1981

IDENTIDADE (número)
80449429

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
PR

CPF (número)
033.730.589-07

ESTADO CIVIL (data e nº do registro)

DOMICÍLIO (preencher se diferente do endereço comercial)

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
RUA EULALIA CARNEIRO DE CAMPOS

NÚMERO
439

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ALVORADA

CEP
87308450

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário a
Junta Comercial do Estado do Paraná

ANO | DESCRIÇÃO DO ATO
002 | ALTERAÇÃO

EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)
AV CAPITAL INDIO BANDEIRA

NÚMERO
2623

COMPLEMENTO
EDIF

BAIRRO/DISTRITO
JD CURITIBA

CEP
87301140

MUNICÍPIO
CAMPO MOURÃO

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
shirlene_esquema@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL
200,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DUZENTOS REAIS

OBJETO DA SOCIEDADE
CNAE FISCAL
4755502

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4755502
4744099
4781002
4644301
4754702
4121500

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
25/09/2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
12.370.448/0001-83

TRANSFERÊNCIA DE PREFEITURA (NIRE E DATA)

UF

OBS DA JUNTA COMERCIAL
ALTERAÇÃO
EXPEDIÇÃO

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE SÃO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE REQUERIMENTO

Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos ME

DATA DA ASSINATURA
23/05/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Anderson Ferreira de Jesus

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829-SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20143256165
Protocolo: 14/325616-5, DE 23/05/2014
Empresa:41 1 0687097 5
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42521608171305460160-1; Data: 16/08/2017 13:06:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO18046-ZVOT;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

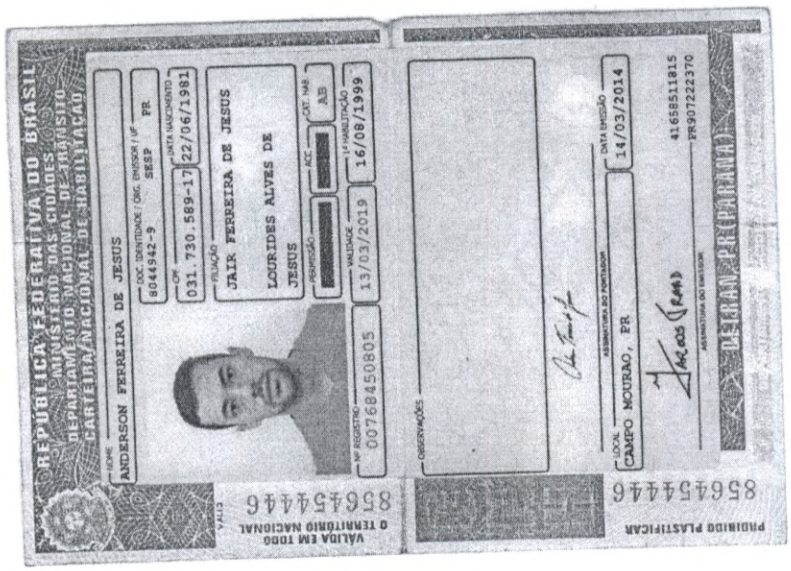

000191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 425206011712304204 21-1; Data: 06/01/2017 12:31:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEM61520-ST4G; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ANEXO V

000192

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
Processo Administrativo **nº 268/2017**
Edital de Pregão Presencial **nº 149/2017**

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **70/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Campo Mourão, 13 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão Í. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

ANEXO VII

000193

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº **149/2017**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME** CNPJ no **12.370.448/0001-86,** é **MICROEMPRESA,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **149/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Campo Mourão, 13 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão I. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
AV.CAPITÃO INDIO BANDEIRA N°2623 – JD.CURITIBA – CENTRO – CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44)3525-8387 / 9992-5626 | Inscr.Est: 905.29217-05 |CNPJ:12.370.448/0001-86 E-mail:cleansol@hotmail.com.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0687097-5	12.370.448/0001-86	11/08/2010	25/08/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AV CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 - LOJA, JD CURITIBA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.301-140

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS, ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital: R$ 200.000,00
(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/05/2014 Número: 20143256165
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Identidade: 80449429,SSP/PR CPF: 031.730.589-17
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CAMPO MOURÃO - PR, 08 de dezembro de 2017

17/841063-2

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João Carlos Leonello
RG: 2.102.715-4 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42520812171455280179-1; Data: 08/12/2017 14:56:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC78377-SBK8;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000195

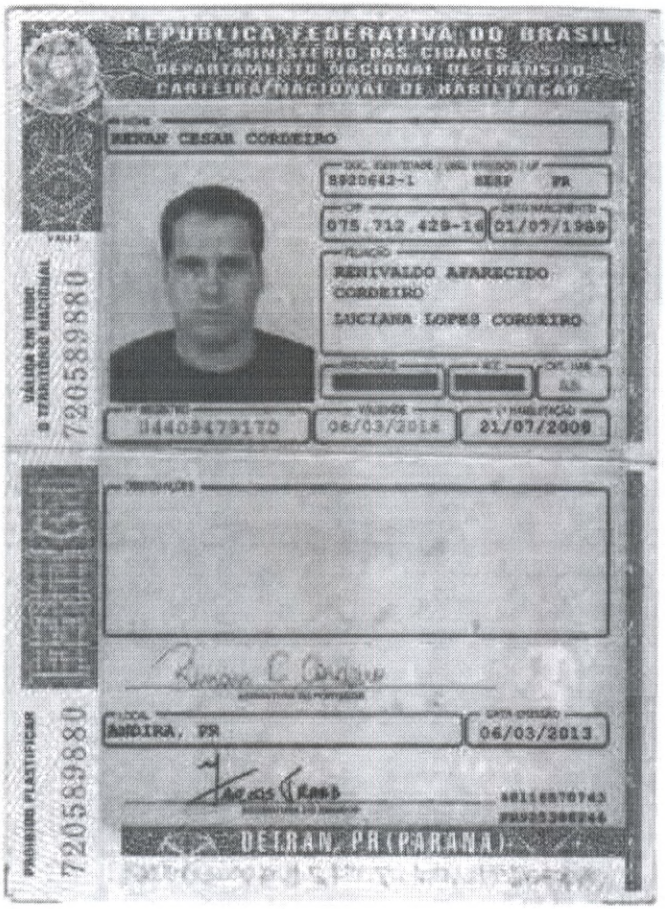

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-069 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5434
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 291629031716011509 37-1; Data: 29/03/2017 16:02:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEW50640-SJTG;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000196

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2017 08:58:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 709828

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2018 03:29:56 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29162903171601150937-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b542c2ea7976652e8f7c680f07443dbcb82d46d02fc3fb79019cc54bc4ff7e131340a39045c40d50dda207bcfdece883ad662c8dc104071824e5623d64a971348

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS16492-POG3: Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 2916050917084752042l-1; Data: 05/09/2017 08:53:40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

000197

colo 0000656 Livro 00097-P Folhas 108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP A FAVOR DE RENAN CESAR CORDEIRO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, (16/10/2014), em Serviço Notarial de Andirá, à Rua Minas Gerais, 222 compareceu, como Outorgante, **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.227.560/0001-98** nos termos do contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio sob o nº 41207155864 em 25/08/2011, primeira alteração sob o número 20140598391 em 27/01/2014, alteração contratual nº 02 (dois) registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio em 14/07/2014 sob número 41600133684, certidão simplificada NIRE 41 6 0013368-4, emitida em 10 de outubro de 2014 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas em pasta própria de nº 04, sob os nºs 158 a 164, e, em pasta própria de nº 05, sob os nºs 149 a 154, com sede na Avenida Brasil, nº 820 em Andirá-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho, 510, Andirá-PR;- o presente reconhecido como a próprio por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada na Rua São Paulo 525, Andirá-PR, **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **058.200.449-75**, residente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita

RUA MINAS GERAIS, 222 - FONE/FAX (43) 3538-4133 - CEP: 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorioandira@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000198

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2017 09:41:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 10:02:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29160509170847520421-1 a 29160509170847520421-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc527d9fa627d9feb6113e1d91d1a9a4f0217ab129029e41bb4583c4ea9499376340a39045c40d50dda207bcfde
ce883a9f142ad976ce721883d2a783195b05f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAÕ DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000;

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e

3- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as clausulas e condições seguintes:

Primeira:- A sociedade girara sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA LTDA.,** com sede à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem;Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veiculos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimenticios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais, pelos sócios:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (Fx) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc., XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 291603101714360702 70-1; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55358-LQ1Z; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Gilberto de Miranda Cavalcanti Titular

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	12.000	12.000,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	8.000	8.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	20.000	20.000,00
T O T A L	40.000	40.000,00

Quarta:- A sociedade iniciara suas atividades na data de seu registro na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE ANDIPEL PAPELARIA LTDA.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

000201

Andirá - PR., 19 de agosto de 2.011.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2011
SOB NUMERO 41207155864
Protocolo: 11/730519-7, DE 23/08/2011
ANDIPEL PAPELARIA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
RG 8.153.469-1 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 291603101714360702 70-3; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55356-KXXV;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME – CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, e **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** brasileira, nascida em Andirá, PR., em 25.12.1953, casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349/87, documento de identidade RG 979.690, órgão expedidor SSP/PR., residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, PR., CEP 86380.000, sócios componentes da empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME.,** com sede e domicilio à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41207155864, em 25/08/2011, e inscrita no CNPJ/MF sob nº . 14.227.560/0001-98, resolvem assim alterarem seu contrato social:

Primeira:- A sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 8.000 (oito mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

Segunda:- A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** que possuía na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas de R$ 1,00 (hum real|) cada uma, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo sua quotas pelo valor nominal, ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

Terceira:- As sócias retirante **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO,** dão ao sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando este, conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

Quarta:- O capital social que era de R$ 40.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica neste ato elevado para R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), representado por 33.0000 (trinta e três mil) ações, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
T O T A L	73.000	73.000,00

Quinta:- O sócio remanescente **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO,** se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com a legislação, devido a aquisição das quotas das sócias retirantes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 291603101714360702704; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55355-3ALJ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 (HUM) DA SOCIEDADE ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME – CNPJ/MF 14.227.569/0001-98

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

000203

TABELIONATO ZANONI

Andirá - PR., 21 de janeiro de 2.014.

a.a.) MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.

TABELIONATO ZANONI

a.a.) LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.

TABELIONATO ZANONI

a.a.) DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.

SERVENTIA ZANONI

Reconheço Verdadeira e Assinaturas indicadas de MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.
Dou fé. Andirá, 27 de janeiro de 2014 - 10:36:04h.
Em Testº da Verdade

Jacqueline Stephany
Espindola de Souza
ESCREVENTE

DE NOTAS E PROTESTOS ZANONI

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
EYU67521

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2014
SOB NÚMERO: 20140598391
Protocolo: 14/059839-1, DE 27/01/2014
Empresa:41 2 0715586 4
ANDIPEL PAPELARIA LTDA. ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
PCL 14.169-1 – PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29160310171436070270-5; Data: 03/10/2017 14:39:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55354-S7GM;
Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

000204

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Único sócio da empresa **ANDIPEL PAPELARIA LTDA. - EPP.,** com sede e domicilio à Avenida Brasil, 820, BR 369, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207155864, e inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.560/0001-98, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP.**, com sede e domicilio à Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14..227.560/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio e Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário;**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 291603101714360702 70-6; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55353-SILD;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem;Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veiculos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá, PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 291603101714360702 70-7; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55352-BYDZ; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

000206

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 14.227.560/0001-98, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, , com sede na Avenida Brasil, 820, Br 369, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná., CEP 86380.000, devidamente inscrita no CPJ/MF 14.227.560/0001-98. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: **Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos e Peças; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem;Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio Varejista da Colchoaria; Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos, para Veiculos automotores; Comercio Varejista de Artigos da Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Comercio Varejista de Mercadorias, com Predominância de Gêneros Alimentícios; Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Material Hidráulicos; Comercio Varejista de Material de Construção; Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica [illegible] maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, [illegible] para atender uma nova situação.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5494 - Fax (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 291603101714360702708-8; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55351-8ZF6;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
ANDIPEL PAPELARIA LTDA.- EPP
CNPJ/MF 14.227.560/0001-98

000207

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 09 de junho de 2.014.

MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2014
SOB NUMERO 41600133684
Protocolo: 14/407502-4, DE 08/07/2014
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 291603101714360702 70-9; Data: 03/10/2017 14:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55350-HAYY; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000208

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2017 10:20:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828434

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/10/2018 11:38:16 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29160310171436070270-1 a 29160310171436070270-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e8750a8413df0e5b8ae85293c5e3200a972a340a39045c40d50dda207bcfdece883a5d880f43aece18aced317c07ad045528

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726

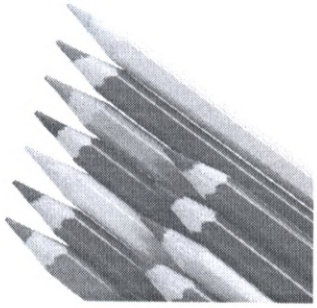

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

000209

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

ANDIRÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Renan Cordeiro.

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.227.560/0001-98
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
RG: 8.920.642-1 SSP-PR
CPF: 075.712.429-16

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
EIRELI - EPP
Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

CriaTiva
DISTRIBUIDORA

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726

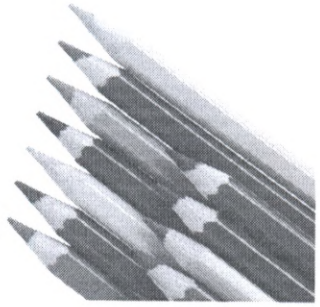

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

000210

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP CNPJ nº 14.227.560/0001-98 é **empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **149/2017** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

ANDIRÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.227.560/0001-98
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
RG: 8.920.642-1 SSP-PR
CPF: 075.712.429-16

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
EIRELI - EPP
Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000211

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0013368-4	14.227.560/0001-98	25/08/2011	25/08/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 820-BR 369, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDSE FITAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA E PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DA ILUMUNAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE TOLDOS E ARTIGOS DE CUTELARIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DO VESTUARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DA COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERCIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE GENEROS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO E COMERCIO VAREJISTA DE CARTÃO TELEFONICO LANTERNAS DECORAÇÕES DE NATAL E ARTIGOS RELIGIOSOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO 832.063.709-06	Sim	25/08/2011	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/07/2014 Número: 20144075032
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 05 de dezembro de 2017

17/794577-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 177945770 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/12/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: adm@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

000212

CREDENCIAMENTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzio fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412901081615213304 68-1; Data: 01/08/2016 15:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS98365-PAFA; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

000213

COMERCIAL FARIAS LTD
CNPJ/MF 04.292.519/0
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e IVONE BUENO DE FARIAS, brasileira, maior, empresária casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e ultima alteração sob o nº 20157570703 em sessão de 26/01/2016, RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios em comum acordo resolvem alterar neste ato o endereço empresarial para: Avenida Morangueira, nº 223, Zona 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.030-300;

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL FARIAS LTDA – ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e IVONE BUENO DE FARIAS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL FARIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162949766.
PROTOCOLO: 162949766 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329886. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzio fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412901081615213304 68-2; Data: 01/08/2016 15:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADS98364-NVMS; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

COMERCIAL FARIAS LTD
CNPJ/MF 04.292.519/0
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e última alteração sob o nº 20157570703 em sessão de 26/01/2016:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CALÇADOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EMBALAGENS;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, distribuído na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	PORCENTAGEM
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio MAURO JOSÉ DE FARIAS, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162949766.
PROTOCOLO: 162949766 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329886. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RK.670-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412901081615213304 68-3; Data: 01/08/2016 15:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98363-Q199; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavacante
Titular

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162949766.
PROTOCOLO: 162949766 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329886. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ RK.670-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412901081615213304 68-4; Data: 01/08/2016 15:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98362-YD1Q; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavacante
Titular

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador poderá receber a titulo de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.
Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dividas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer titulo, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.
Parágrafo Primeiro: Á vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subseqüentes promoverá a venda das quotas.
Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162949766.
PROTOCOLO: 162949766 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329886. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412901081615213304685; Data: 01/08/2016 15:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS98361-ZS10; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA

CNPJ/MF 04.292.519/0001-41

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão licitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162949766.
PROTOCOLO: 162949766 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329886. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 412901081615213304685; Data: 01/08/2016 15:21:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADS98360-67EZ; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA

CNPJ/MF 04.292.519/0001-41

SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento 01 (uma) via, para que surta os efeitos legais.

Maringá - PR, 04 de Maio de 2016.

MAURO JOSÉ DE FARIAS

IVONE BUENO DE FARIAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 10:43 SOB Nº 20162949766.
PROTOCOLO: 162949766 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600329886. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1886
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 41292711171416150809-1; Data: 27/11/2017 14:18:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB51981-3AL5;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comercial Farias Ltda

000216

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: adm@comercialfarias.net.br
CNPJ Nº 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: COMERCIAL FARIAS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Maringá-Pr, à Avenida Morangueira, 223 –sala 01, Zona 07 – CEP 87030-300, com telefone 44-3026-3660, no município de Maringá-Pr, devidamente inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas do ministério da fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.292.519/0001-41 e IE 90229827-42; neste aro representado por seu sócio(a) e administrador(a) **Sr. MAURO JOSÉ DE FARIAS** , brasileiro, capaz, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá-Pr, na Avenida Horácio Racanello Filho, 6326, Apto 1504, Novo Centro, CEP 87.020-035, portador da cédula de identidade **CPF: 388.823.299-68 e RG: 2.253.727;**

OUTORGADO: - **CINTYA GABRIELA PESTANA**, brasileira, casada, capaz, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Pr, à Rua Pioneiro Alfredo José da Costa, 352 – Jardim Alvorada – CEP 87032-000, fone 44-997652351. Portadora da cédula de identidade RG 5112171-6 SSP/PR , e inscrito no CPF sob. O nº 883844629-68.

PODERES: - a outorgante acima qualificada nomeia a constitui o outorgado, como seu procurador com poderes bastantes e expressos, para o fim especial de representar a firma outorgante em procedimento licitatório, - podendo para tanto dito procurador tomar qualquer decisão durante todas as fazes das licitações, inclusive apresentar proposta e declarações de atendimento dos requisitos da habilitação em nome da empresa da outorgante; formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente de intenção de interpor recursos administrativos; manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos administrativos ao final das seções; interpor recursos administrativos; assinar atas das seções; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar proposta e contratos de fornecimentos de demais compromissos, constituir advogados com os poderes da clausula ad judica para o foro em geral; praticar enfim todos os demais atos correlatos ao fiel cabal cumprimento do presente mandato.-.

Maringá-Pr, 16 de novembro de 2016.

TABELIONATO GRASSANO

COMERCIAL FARIAS LTDA –ME

MAURO JOSÉ DE FARIAS

Sócio-Administrador

CPF 388.823.299-68

RG 2.253.727

3º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
Maringa - Parana
RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:
[JeKzrhsO]-MAURO JOSE DE FARIAS.....
Por SEMELHANCA
Em testemunho da Verdade.
MARINGA,16 de Novembro de 2016
AMANDA CRISTINA DIAS
ESCREVENTE JURAMENTADA
Selo:NIEnc . bYwoq . yXUHY - 55w4T .
JHonO
(Confira em http://funarpen.com.br)

000217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CINTYA GABRIELA PESTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
51121716 MJ PR

CPF
883.844.629-68

DATA NASCIMENTO
03/11/1974

FILIAÇÃO
LUZINETE JOSE PESTANA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00443503275

VALIDADE
17/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
26/11/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
06368867-0

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANAVAI, PR

DATA EMISSÃO
18/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

96071481407
PR908942316

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
06368867-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-909 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 412927111714161506900-1; Data: 27/11/2017 14:18:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGB51983-O9GR; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Comercial Farias Ltda

000218

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: adm@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

Comercial Farias Ltda-Me
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMERCIAL FARIAS LTDA ME -CNPJ no 04292519/000141 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 149/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Maringá, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CINTYA GABRIELA PESTANA
RG/CPF.: 51121716 / 88384462968
VENDAS

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: adm@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO V

Comercial Farias Ltda-Me
Processo Administrativo nº 268/2017
Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 149/2017, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

CINTYA GABRIELA PESTANA
RG/CPF.: 51121716 / 88384462968
VENDAS

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000220

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0689383-7	04.292.519/0001-41	12/02/2001	20/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MORANGUEIRA, 223, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.030-300

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CALÇADOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EMBALAGENS;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVONE BUENO DE FARIAS 773.369.769-72	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAURO JOSE DE FARIAS 388.823.299-68	225.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/05/2016 Número: 20162949766
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 07 de dezembro de 2017

17/837249-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41290712171512300610-1; Data: 07/12/2017 15:22:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC72122-CSWF; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

000221

Data da consulta: 27/11/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.292.519/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2015	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: M E OYAMADA COMERCIAL ME
Endereço:RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL 285

CNPJ/CPF: 14.606.326/0001-71 **Insc. Estadual**9067444733
Contato:MARIO EDUARDO OYAMADA**Telefone:**(43) 3523-1498

Lote :1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	92,8000	16.240,00	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,6400	2.688,00	RED BOR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	49,0000	3.675,00	BIC
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	49,0000	2.450,00	BIC
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	49,0000	3.675,00	BIC

000222

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	8,3000	22.410,00	ACRILEX
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	2,9900	3.887,00	ACRILEX
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	158,9700	4.769,10	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	15,7400	39.350,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	2,9900	3.588,00	ACRILEX
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	1,6000	4.800,00	ECOPLACA
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	3,6300	14.520,00	ACRILEX

000223

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser grava no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	5,8000	24.360,00	ECOPLACA
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	3,9000	15.600,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	27,0000	54.000,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	8,9000	31.150,00	MADRE

000221

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	115,0000	5.750,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	55,0000	2.750,00	FABER CASTELL

Lote = **Valor: 255.662,1000**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,0000	35.000,00	BRIMBRESS
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	25,0000	25.000,00	BRIMPRESS

000225

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	4,6300	33.336,00	BRIMPRESS
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	4,5400	15.436,00	BRIMPRESS
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	4,6300	18.520,00	BRIMPRESS
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,2000	8.400,00	BRIMPRESS

000226

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em p branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	3,7800	11.340,00	BRIMPRESS

Lote = **Valor: 147.032,0000**

Valor Total = 402.694,1000

000227

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

M E OYAMADA COMERCIAL ME
Carimbo CNPJ: 14.606.326/0001-71

Assinatura

000228

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 149/2017

Razão Social do Licitante: M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ nº 14.606.326/0001-71

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 844.
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:50 Modalidade de Licitação
Pregão 149.

ecoplaca eco friendly solutions

000229

CERTIFICADO

Certificamos através deste documento, que as chapas em PET fabricadas ou comercializadas pela Ecoplaca Indústria e Comércio, são produzidas com matéria prima reciclada pós consumo, oriunda de garrafas plásticas PET (Politereftalato de etileno) , atóxicas, inodoras e com procedência e qualidade garantida, selecionadas por processo que garante atendimento de todas as normas sanitárias e de controle ambiental de resíduos, assim como de tratamento de água e esgoto. Outrossim certificamos que somos fornecedores da Empresa ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda, com CNPJ 14.579.779/0001-56, sediada em Maringá PR, que possui contrato de fornecimento mensal, que lhe garante atendimento obrigatório por parte de nossa empresa.

Sem mais para o momento, certificamos.

Ferdinando Roberto Carvalho / Diretor comercial
(15) 32277084 (15) 974039918 ID 55*960*600
R. Joaquim Bastos 87 Sorocaba SP CEP18015030
Conheça o nosso site : www.ecoplaca.com.br

Capela Comercio de Produtos Graficos Ltda EPP
CNPJ: 11.425.174/0001-12

ecoplaca eco friendly solutions

ESTADO DO [illegible]
PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/12/17

1.º TABELIÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Emygdio Carlos Paschoalotti: Tabelião
Rua Dr. Arthur Martins, 183 - Centro - CEP 18035-250
Sorocaba - SP - Fone/Fax: (15) 3032-2727

RECONHECO por SEMELHANCA 1 firma(s) de:**********
(338208)FERDINANDO ROBERTO CARVALHO**********
Sorocaba, 31 de agosto de 2017.
Em test. da verdade. P: 232
PAMELA MEIRA DE SOUZA DENEGA - Escrevente Autorizado
Vlr:R$ 5,82, C:867187 Selo(s): 383027-1140**********
Valido somente com o selo de Autenticidade. S/ VALOR DECLARADO.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA
CARTÓRIO ROLIM - SOROCABA

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0558

XEROX COLORIDO

000230

Data: Barueri, 05 Jun 2017

Relatório de Ensaios

No. TJ1700539 Rev. 3

ABA ECOLOGICO EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA. CNPJ: 14.579.779/0001.56

Rua: Marcilio Dias, 720 - Sala 01 Zona 03
Maringá
PR Brasil

**** Este relatório anula e substitui o Relatório No. TJ1700539 emitido pela SGS em 25/05/17 ****

SGS Ordem No. :	4100-18999-2
Número da Proposta :	CTS L-22178.47908.17 REV.00
Número do Processo :	AVULSO
Fabricante :	ECOPLACA COM. PROD.GRAF LTDA
Faixa Etária indicada pelo cliente :	TODAS AS IDADES
Total de Amostras Recebidas :	02 AMOSTRAS
Fornecedor :	ECOPLACA COM. PROD.GRAF LTDA
Data de Recebimento da Amostra:	10 Abr 2017
Período de análise :	10 Abr 2017 - 24 Abr 2017
Teste Solicitado :	Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Método de ensaio :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios :	Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 29 NOV 2017
SELOS PAGOS POR VERBA
1140AD0148740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/12/17

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Simone da Costa Morgado dos Reis
Gerente de Laboratório CRQ 04261979

Arley Santos Ferreira Leite
Supervisor de Laboratório CRQ 04471856

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=
Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflect
Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does n
exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content
appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduc
in full, without prior written approval of the Company.

SGS

Ensaios NBR ISO/IEC 17025

CRL 0558

XEROX COLORIDO

000231

Data: Barueri, 05 Jun 2017

Relatório de Ensaios

No. TJ1700539 Rev. 3

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoaletti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 29 NOV 2017
AUTENTICO a presente cópia [illegible] original a mim apresentado, [illegible] Pamela Maira de Souza Dene[illegible]
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
SÊLOS PAGOS POR VERBA
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
T140AD0148741

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	TJ1700539.001	Capa e contra capa R - PET (Cadernos ou Agendas) - Capa
2	TJ1700539.002	Capa e contra capa R – PET (Cadernos ou Agendas) – Plástico branco com tinta colorida aplicada (Capa)

Migração de Certos Elementos

Metodologia : Para enquadramento na ABNT NBR 15236:2016, utilizou-se o ítem 5.2 da referida norma para preparação da amostra, para a realização do ensaio utilizou-se o ICP-OES.

ID Amostra : TJ1700539.002 Capa e contra capa R – PET (Cadernos ou Agendas) – Plástico branco com tinta colorida aplicada (Capa)

Item(s) de Teste	CAS NO.	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Chumbo Solúvel (Pb)	7439-92-1	Max. 90,00	mg/kg	2,50	ND	NA
Antimônio Solúvel (Sb)	7440-36-0	Max. 60,00	mg/kg	2,50	ND	NA
Arsênio Solúvel (As)	7440-38-2	Max. 25,00	mg/kg	2,50	ND	NA
Bário Solúvel (Ba)	7440-39-3	Max. 1000,00	mg/kg	2,50	ND	NA
Cádmio (Cd)	7440-43-9	Max. 75,00	mg/kg	2,50	ND	NA
Cromo Solúvel (Cr)	7440-47-3	Max. 60,00	mg/kg	2,50	ND	NA
Mercúrio Solúvel (Hg)	7439-97-6	Max. 60,00	mg/kg	12,50	ND	NA
Selênio Solúvel (Se)	7782-49-2	Max. 500,00	mg/kg	2,50	ND	NA

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Caracterização do componente vinílico

Metodologia : Para atendimento da ABNT NBR 15236:2016, foi utilizada a norma ABNT 16040:2012, análise realizada pelo método de Beilstein.

ID Amostra : TJ1700539.001 Capa e contra capa R - PET (Cadernos ou Agendas) - Capa

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Caracterização do componente vinílico	-	-	-	Negativo	NA
Resultado	-	-	-	Dispensado	NA

Notas :

Os resultados encontram-se dispensados quando o ensaio de caracterização através do método de Beilstein for negativo e não são considerados aplicáveis os revestimentos e materiais de um artigo que tenham massa inferior a 100 mg.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=
Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflect
Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does n
exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content
appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduc
in full, without prior written approval of the Company.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/12/17
Patrícia

As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Nota :
(1) MQL = Limite de Quantificação do Método
(2) ND = Não Detectado (< MQL)
(3) NA = Não Aplicável
(4) "-" = Não Analisado
(5) "--" = Análises em Processo

Observações :

Os dados sobre as características, descrições e referências da amostragem, expressos neste relatório, assim como a solicitação dos ensaios realizados, são de responsabilidade do cliente.

A elaboração da amostra e seus dados expressos nesse relatório são de responsabilidade exclusiva do cliente: Capa e Contra Capa - São Tomé, Inscrição Estadual 9057944266.

Revisão 01: Inserido foto no laudo, número do cnpj e número da incrição estadual conforme solicitação do cliente.
Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado endereço.
Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o ano da norma 15236 de 2012 para 2016.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

CARTÓRIO Rolim 1º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 29 NOV 2017
SELOS PAGOS POR VERBA
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Pamela Meira de Souza Donega - Escrevente
VALOR RECEBIDO R$ 3,74
AUTENTICAÇÃO
1140AD0148742

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=
Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflect
Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does n
exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content
appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduc
in full, without prior written approval of the Company.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/12/17
Patrícia

XEROX COLORIDO

000223

Data: Barueri, 05 Jun 2017

Relatório de Ensaios

No. TJ1700539 Rev. 3

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Caracterização do componente vinílico	Preparação da amostra pela norma ABNT NBR 16040:2012, análise realisada por método de Beilstein	Veja os Resultados
Migração de Certos Elementos	Para enquadramento na ABNT NBR 15236:2016, utilizou-se o ítem 5.2 da referida norma para preparação da amostra, para a realização do ensaio utilizou-se o ICP-OES.	Atende



This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=
Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflec
Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does n
exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content
appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduc
in full, without prior written approval of the Company.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13/12/17

Foto :

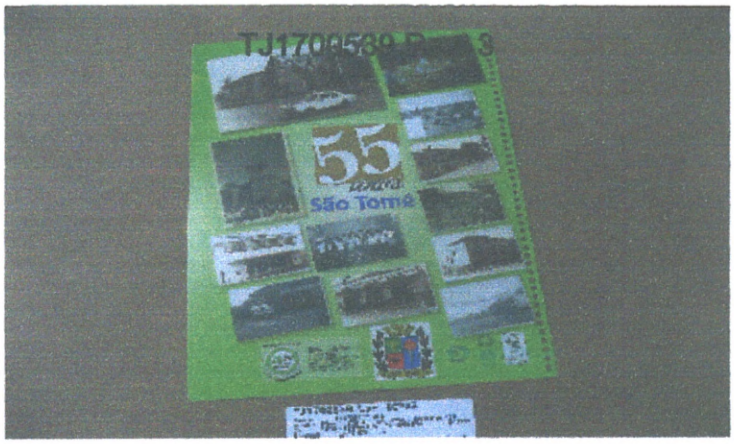

ti1700539

Foto autenticada pela SGS somente no relatório original

*** Final do Relatório ***

CARTÓRIO Rolim 1.º TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA - SP
Emygdio C. Paschoalotti - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Sorocaba, 29 NOV 2017
AUTENTICO a presente cópia conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Pamela Meira de Souza Denegá - Escrevente
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
SELOS PAGOS POR VERBA
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
AD0148744

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=
Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflec
Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does n
exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content
appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduc
in full, without prior written approval of the Company.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 13/12/17

000235

ANEXO II

Pregão Presencial nº 149/2017

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 -
Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcilio Dias 720 sl 01 – zona 03
Maringá - PR.

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 149/2017**.
Conforme planilha em anexo com 06 páginas - com valor total de R$ 171.288,00 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)

Valor total proposto para o LOTE 02 - R$ 171.288,00 (Cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS CORRIDOS.

VALORES EXPRESSOS EM REAL
ITENS COTADOS SÃO DA MARCA: ABA

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Maringá, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

000236

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA **CNPJ/CPF:** 14.579.779/0001-56 **Insc. Estadual** 9057944266

Endereço: RUA MARCILIO DIAS 720 - ZONA 03 - CEP: 87050-120 - MARINGÁ - PARANÁ **Contato:** EDNA HORMEM **Telefone:** (44) 3029-0143

Lote : 1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	0,0000	0,00	NÃO COTAMOS

Lote = **Valor: 0,0000**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,9200	39.600,00	aba
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	29,6000	29.600,00	aba

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	5,4300	39.096,00	aba
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	5,3300	18.122,00	aba
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	5,4300	21.720,00	aba
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,9300	9.860,00	aba

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias. 720
Zona 03 CEP. 87050-120
MARINGÁ PR

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	4,4300	13.290,00	aba

000241

Lote = **Valor: 171.288,0000**

Valor Total = 171.288,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 12/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 14/12/2017

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
Carimbo CNPJ: 14.579.779/0001-56

Assinatura

)O MUNICÍPIO DE MARIALVA
NTO DE LICITAÇÃO

ial nº. 149/2017

Licitante: ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA

.779/0001-56

A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E C
PROTOCOLO Nº 847
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:52 Modalidade de Licitação
Pregão 149

000242

Global Papelaria FONE/FAX: (44) 3028-3343
g!obalpapelaria@ig.com.br

ANEXO II

Pregão Presencial nº 149/2017

Razão Social:FONDAZZI & NICKUS LTDA	CNPJ nº 01.668.793/0001-84
Inscrição Estadual nº 90123866-96	Telefone: (44) 3028-3343
Endereço: Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 – Cidade Maringá – PR	
E-mail: globalpapelaria@ig.com.br	
Representante Legal: LUIZ FONDAZZI – RG.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68 Cargo: Sócio Administrador	
BANCO: SANTANDER AG: 1326 C/C: 13000011-8	

000243

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para materiais de expediente, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 149/2017**.

R$ 340.361,50 (trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

2) Aceitamos as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Verificamos as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: FONDAZZI & NICKUS LTDA **CNPJ/CPF:** 01.668.793/0001-84 **Insc. Estadual** 9012386696

Endereço: Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 – Cidade Maringá – PR **Contato:** LUIZ FONDAZZI **Telefone:** (44) 3028-3343

Lote : 1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	117,5000	20.562,50	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,7600	3.192,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	61,1000	4.582,50	BIC
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	61,1000	3.055,00	BIC
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	61,1000	4.582,50	BIC

00024

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	14,9500	40.365,00	FABER CASTELL
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	4,9900	6.487,00	ACRILEX
	000245						
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	178,6000	5.358,00	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	17,7700	44.425,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	5,6400	6.768,00	ACRILEX
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,2600	6.780,00	WALEU
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,1100	24.440,00	MUNDIAL

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	7,5200	31.584,00	POLIBRAS
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,6400	22.560,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	32,9000	65.800,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	11,2800	39.480,00	FORTE

000246

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	141,0000	7.050,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	65,8000	3.290,00	FABER CASTELL

Lote = **Valor: 340.361,5000**

000017

Valor Total = 340.361,5000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 12/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

01.668.793/0001-84
FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
Av. Brasil, 2268
Zona 03 - CEP: 87050-000
MARINGÁ - PR

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 14/12/2017

FONDAZZI & NICKUS LTDA
Carimbo CNPJ: 01.668.793/0001-84

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2017
Razão Social do Licitante : FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ nº 01.668.793/0001-84
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 842
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:38 Modalidade de Licitação
Pregão 149
VISTO

000248

ANEXO II

000249

Pregão Presencial nº 149/2017
RAZÃO SOCIAL: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CNPJ Nº: 12.370.448/0001-86
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2623 - CEP: 87300-005 - CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR
TELEFONES: 44 3525 8387
E-MAIL: cleansol@hotmail.com.br

PLANILHA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **conforme Termo de Referência ANEXO I**.

OBS.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 dias corridos.
PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de **20 (vinte) dias**, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias após entrega da fatura.

DADOS BANCÁRIOS:
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME
CONTA: 3186-5 AG.: 0386 OP: 003
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

12.370.448/0001-86
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
ARMARINHOS - ME
Av. Capitão I. Bandeira, 2623, Centro
CEP 87300-005 - Campo Mourão - PR

Campo Mourão, 13 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

ANDERSON FERREIRA DE JESUS RG Nº 8.044942-9 E CPF Nº 031.730.589-17
PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000250

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME **CNPJ/CPF:** 12.370.448/0001-86 **Insc. Estadual**9052921705

Endereço:AV.CAPIT'AO INDIO BANDEIRA N2623 **Contato:**ANDERSON **Telefone:**(44) 3525-8387

Lote :1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	125,0000	21.875,00	FABER CASTEL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,8000	3.360,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	64,0000	4.800,00	BIC
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	64,5000	3.225,00	BIC
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	BIC

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	15,8000	42.660,00	FABER CASTELL
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	5,2000	6.760,00	ACRILEX
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	189,0000	5.670,00	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	18,8000	47.000,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	5,9800	7.176,00	ACRILEX SOFT
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,3000	6.900,00	WALEU
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,4000	25.600,00	LEONORA

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	7,9500	33.390,00	ACP
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,9000	23.600,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	34,9000	69.800,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	11,9000	41.650,00	NARDELI

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	149,9000	7.495,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	70,0000	3.500,00	FABER CASTELL

000353

Lote = **Valor: 359.336,0000**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,9500	39.750,00	EDITORA ABA
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	29,7000	29.700,00	EDITORA ABA / CREDEAL

000254

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	5,4000	38.880,00	EDITORA ABA / CREDEAL
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	5,3000	18.020,00	EDITORA ABA / CREDEAL
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	5,4000	21.600,00	EDITORA ABA / CREDEAL
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,9000	9.800,00	EDITORA ABA / CREDEAL

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	4,4000	13.200,00	EDITORA ABA / CREDEAL

000255

Lote = **Valor: 170.950,0000**

Valor Total = 530.286,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME
Carimbo CNPJ: 12.370.448/0001-86

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2017
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME
CNPJ nº 12.370.448/0001-86
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000259

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CO
PROTOCOLO Nº 853
Data de Entrega dos Envelopes 13/1
Horas 15:59 Modalidade de Licitação
Pregão 149

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: CAMPOS E GAVA LTDA
Endereço: AV JOSE VENTURA PINTO 720
CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87 **Insc. Estadual** 6010028769
Contato: HELOISA **Telefone:** (43) 3027-5010

Lote : 1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	124,5000	21.787,50	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,7800	3.276,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	64,5000	4.837,50	MOLIN
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	64,5000	3.225,00	MOLIN
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	64,5000	4.837,50	MOLIN

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	15,4000	41.580,00	FABER CASTELL
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	5,2000	6.760,00	ACRILEX
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	189,8000	5.694,00	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	18,5000	46.250,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	5,9000	7.080,00	ACRILEX
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,3500	7.050,00	WALEU
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,3500	25.400,00	LEONORA

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	7,6000	31.920,00	ALAPLAST
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,9500	23.800,00	FRAMA
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	34,8000	69.600,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	11,9000	41.650,00	REVA

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	149,8000	7.490,00	FABER CASTELL	000260
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	69,7000	3.485,00	FABER CASTELL	

Lote = **Valor: 355.722,5000**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,7000	38.500,00	EKOPAPEL
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	29,5000	29.500,00	EKOPAPEL

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	5,4000	38.880,00	EKOPAPEL
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	5,2500	17.850,00	EKOPAPEL
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	5,3000	21.200,00	EKOPAPEL
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,9000	9.800,00	EKOPAPEL

papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/

7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	4,4000	13.200,00	EKOPAPEL

00026

Lote = **Valor: 168.930,0000**

Valor Total = 524.652,5000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

75.652.305/0001-87

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

Av. José Ventura Pinto, 720
San Fernando - CEP 86.040-570
LONDRINA - PR

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

CAMPOS E GAVA LTDA
Carimbo CNPJ: 75.652.305/0001-87

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E C
PROTOCOLO Nº 837
Data de Entrega dos Envelopes 13/
Horas 15:30 Modalidade de Licitação
Pregão 149
VISTO

netsupri
multi-itens

CAMPOS E GAVA LTDA - CNPJ: 75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69
Av. José Ventura Pinto, 720 - Jd. Monte Carlo - CEP 86040-570 - Londrina/Pr
www.netsupri.com.br / e-mail: netsupri@outlook.com / Fone: (43) 3027-5010

Campos & Gava Ltda - Me

000263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL **Nº 149/ 2017**

Protocolo: 13/12/2017 ate as 16:00h
Abertura: 14/12/2017 as 14:00h

01.DO OBJETO

1.1 Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **conforme Termo de Referência ANEXO I.**

Envelope: PROPOSTA DE PREÇO

CriaTiva
DISTRIBUIDORA

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726

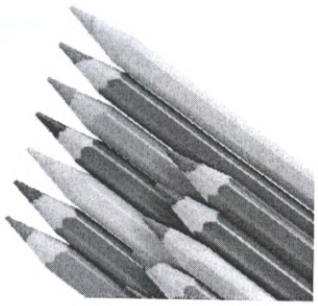

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

000264

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.227.560/0001-98
INSC. EST: 90570645-41
AVENIDA BRASIL Nº 820 - CENTRO – ANDIRÁ - PR
ANDIRÁ – PARANÁ – CEP 86380-000
FONE/FAX: (43) 3538-2726
E-mail: criativalicitacoes@hotmail.com
BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0891-5 CONTA: 20072-7

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, **conforme Termo de Referência ANEXO I.**, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 149/2017**.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R$ 309.976,75 (TREZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

Prazo de entrega: A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.

ANDIRÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.227.560/0001-98
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
RG: 8.920.642-1 SSP-PR
CPF: 075.712.429-16

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000265

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP **CNPJ/CPF:** 14.227.560/0001-98 **Insc. Estadual**9057064541

Endereço:AVENIDA BRASIL N° 820 - CENTRO, ANDIRÁ-PR **Contato:**RENAN CESAR CORDEIRO **Telefone:**(43) 3538-2726

Lote :1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	106,2500	18.593,75	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,6800	2.856,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	55,2500	4.143,75	FABER CASTELL
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	55,2500	2.762,50	FABER CASTELL
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto	CX	75,00	65,0000	55,2500	4.143,75	FABER CASTELL

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	13,5200	36.504,00	COMPACTOR
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	4,5100	5.863,00	ACRILEX
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	161,5000	4.845,00	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	16,0700	40.175,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	5,1000	6.120,00	ACRILEX
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,0400	6.120,00	WALEU
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	5,9900	23.960,00	MUNDIAL

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	6,9000	28.980,00	POLIBRAS
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,0900	20.360,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	29,7500	59.500,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	10,2000	35.700,00	KRISWILL

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	127,5000	6.375,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	59,5000	2.975,00	FABER CASTELL

000268

Lote = **Valor: 309.976,7500**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	0,0000	0,00	N/C
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	0,0000	0,00	N/C

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	0,0000	0,00 N/C
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	0,0000	0,00 N/C
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	0,0000	0,00 N/C
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	0,0000	0,00 N/C

000269

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	0,0000	0,00	N/C

000270

Lote = **Valor: 0,0000**

Valor Total = 309.976,7500

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

14.227.560/0001-98
ANDIPEL PAPELARIA
EIRELI - EPP
Av. Brasil, 820 - BR 369
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
Carimbo CNPJ: 14.227.560/0001-98

Assinatura

INSTITUTO NACIONAL
DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigo Escolar

Número do Documento:	Emissão do processo(1º Recertificação):	Validade do Certificado:
IP-AESC-6670/2015-2	30/10/2015	30/10/2018

Etapa Atual:	Identificação do Processo:	Data de Emissão:	Próxima Manutenção:	Revisão:
Inclusão Direta:	IP-AESC-8925/2015	24/11/2015	30/10/2016	R.1

Código da empresa: CE-AESC-INNAC-00802-01A

000071

Solicitante:
POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA
Rod. Fernão Dias Km 879,5 Letra A – Rio do Peixe
37600-000 – Cambuí - MG
04.253.650/0002-80

Fabricante:
POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA
Rod. Fernão Dias Km 879,5 Letra A – Rio do Peixe
37600-000 – Cambuí – MG - BRASIL
04.253.650/0002-80

Referência Normativa: Portaria Inmetro no. 481, de 07 de dezembro de 2010
ABNT NBR 15236:2012 – ERRATA 1:2013 Segurança de Artigos Escolares.

Modelo de Certificação: Modelo de certificação por avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), associado a ensaios no produto (Sistema 5);

Condições Gerais:
Este Certificado está vinculado ao contrato nº INNAC-00802/2012 para o escopo e endereço acima citado.

Histórico das Etapas:

Identificação do Ciclo:	Identificação do Processo:	Data de Emissão:	Próxima Manutenção:	Revisão:
1º Recertificação	IP-AESC-6670/2015-2	30/10/2015	30/10/2016	R.0
Laboratório:	Intertek do Brasil Laboratórios Ltda.			
Relatório de Ensaio:	Nº 001721/15 F02 e RQ001721/15/F002 – Período de Ensaio: 21/10/2015 a 28/10/2015			

Família: Pasta de aba elástica (COPOLÍMERO) **Quantidade de produtos:** 48

REF.	CÓDIGO DE BARRAS	NOME COMERCIAL DO PRODUTO
180967	7898504386965	Pasta 20mm Novaonda Creative Studio Preta - 245x20x335mm – Marca Polibrás
180969	7898504386972	Pasta 20mm Novaonda Creative Studio Azul - 245x20x335mm – Marca Polibrás
180910	7898504386989	Pasta 20mm Novaonda Creative Studio Rosa - 245x20x335mm – Marca Polibrás
181067	7898504386996	Pasta 55mm Novaonda Creative Studio Preta - 245x55x335mm – Marca Polibrás
181069	7898504387009	Pasta 55mm Novaonda Creative Studio Azul - 245x55x335mm – Marca Polibrás
181010	7898504387016	Pasta 55mm Novaonda Creative Studio Rosa - 245x55x335mm – Marca Polibrás
020104	7896644704588	Pasta Mini 20mm Novaonda Preto - 190x20x250mm – Marca Polibrás
020105	7896644704571	Pasta Mini 20mm Novaonda Cinza - 190x20x250mm – Marca Polibrás
020106	7896644704557	Pasta Mini 20mm Novaonda Amarelo - 190x20x250mm – Marca Polibrás
020107	7896644704533	Pasta Mini 20mm Novaonda Vermelho - 190x20x250mm – Marca Polibrás
020108	7896644704540	Pasta Mini 20mm Novaonda Verde - 190x20x250mm – Marca Polibrás
020109	7896644704526	Pasta Mini 20mm Novaonda Azul - 190x20x250mm – Marca Polibrás
020204	7896644703673	Pasta Ofício 20mm Novaonda Preto - 245x20x335mm – Marca Polibrás
020205	7896644703666	Pasta Ofício 20mm Novaonda Cinza - 245x20x335mm – Marca Polibrás
020206	7896644701884	Pasta Ofício 20mm Novaonda Amarelo - 245x20x335mm – Marca Polibrás
020207	7896644701907	Pasta Ofício 20mm Novaonda Vermelho - 245x20x335mm – Marca Polibrás
020208	7896644701914	Pasta Ofício 20mm Novaonda Verde - 245x20x335mm – Marca Polibrás

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02".

TIAGO MACEDO DOS SANTOS
Responsável pela Análise do Relatório de Ensaio

CARINA AMANDA SENATORE
Signatário Autorizado

INSTITUTO NACIONAL
DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE EM PRODUTOS

CERTIFICADO DA CONFORMIDADE

Produto: Artigo Escolar 000272

Número do Documento:	Emissão do processo(1º Recertificação):	Validade do Certificado:
IP-AESC-6670/2015-2	30/10/2015	30/10/2018

020209	7896644701891	Pasta Ofício 20mm Novaonda Azul - 245x20x335mm – Marca Polibrás
020210	7898504389836	Pasta Ofício 20mm Novaonda Rosa - 245x20x335mm – Marca Polibrás
026017	7898504389119	Pasta Ofício 20mm Novaonda Cristal - 245x20x335mm – Marca Polibrás
020304	7896644703697	Pasta Escolar 35mm Novaonda Preto - 245x35x340mm – Marca Polibrás
020305	7896644703680	Pasta Escolar 35mm Novaonda Cinza - 245x35x340mm – Marca Polibrás
020306	7896644701921	Pasta Escolar 35mm Novaonda Amarelo - 245x35x340mm – Marca Polibrás
020307	7896644701945	Pasta Escolar 35mm Novaonda Vermelho - 245x35x340mm – Marca Polibrás
020308	7896644701952	Pasta Escolar 35mm Novaonda Verde - 245x35x340mm – Marca Polibrás
020309	7896644701938	Pasta Escolar 35mm Novaonda Azul - 245x35x340mm – Marca Polibrás
020310	7898504389843	Pasta Escolar 35mm Novaonda Rosa - 245x35x340mm – Marca Polibrás
026117	7898504389010	Pasta Escolar 35mm Novaonda - Cristal - 245x35x340mm – Marca Polibrás
26306	7898504389065	Pasta Novaonda Universitária 40mm Amarela - 380x40x276mm – Marca Polibrás
26307	7898504389034	Pasta Novaonda Universitária 40mm Vermelha - 380x40x276mm – Marca Polibrás
26308	7898504389041	Pasta Novaonda Universitária 40mm Verde - 380x40x276mm – Marca Polibrás
26309	7898504389058	Pasta Novaonda Universitária 40mm Azul - 380x40x276mm – Marca Polibrás
26317	7898504389072	Pasta Novaonda Universitária 40mm Cristal - 380x40x276mm – Marca Polibrás
020404	7896644703710	Pasta Escolar 55mm Novaonda Preto - 250x55x340mm – Marca Polibrás
020405	7896644703703	Pasta Escolar 55mm Novaonda Cinza - 250x55x340mm – Marca Polibrás
020406	7896644701969	Pasta Escolar 55mm Novaonda Amarelo - 250x55x340mm – Marca Polibrás
020407	7896644701983	Pasta Escolar 55mm Novaonda Vermelho - 250x55x340mm – Marca Polibrás
020408	7896644701990	Pasta Escolar 55mm Novaonda Verde - 250x55x340mm – Marca Polibrás
020409	7896644701976	Pasta Escolar 55mm Novaonda Azul - 250x55x340mm – Marca Polibrás
020410	7898504389850	Pasta Escolar 55mm Novaonda Rosa - 250x55x340mm – Marca Polibrás
026217	7898504389027	Pasta Escolar 55mm Novaonda Cristal - 250x55x340mm – Marca Polibrás
41504	7896644739016	Pasta Escolar 55mm Novaonda Staples - Preta - 250x55x340mm – Marca Polibrás
41506	7896644739023	Pasta Escolar 55mm Novaonda Staples - Amarela - 250x55x340mm – Marca Polibrás
41507	7896644739030	Pasta Escolar 55mm Novaonda Staples - Vermelha - 250x55x340mm – Marca Polibrás
41508	7896644739047	Pasta Escolar 55mm Novaonda Staples - Verde - 250x55x340mm – Marca Polibrás
41509	7896644739054	Pasta Escolar 55mm Novaonda Staples - Azul - 250x55x340mm – Marca Polibrás
103417	7898504389614	Pasta Novaonda 20 mm - Plus - Cristal - 290x20X370mm – Marca Polibrás
100903	**7898504389560**	**PASTA 25MM NOVAONDA BRANCA 250X25X335MM – MARCA POLIBRÁS**

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do INNAC e previstas na Portaria Inmetro no. 481, de 07 de dezembro de 2010. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02".

TIAGO MACEDO DOS SANTOS
Responsável pela Análise do Relatório de Ensaio

CARINA AMANDA SENATORE
Signatário Autorizado

Certificação de Produto

OCP - 0006

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-ESC/IQB 000239 50959/17-004
Família: 004 REGUA - PET

Validade do Contrato: 08/06/2017 a 08/06/2020
Emissão: 27/06/2017
Validade Certificado: 27/06/2020

Produto: ARTIGOS ESCOLARES

Contrato Nº: 170608000239/ESC

CONFORME

000273

Solicitante: MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA EPP
Nome Fantasia: WALEU
CNPJ: 14301927000176
Endereço: RUA VINTE E SETE DE MARCO, 598
CEP: 09941450 - CANHEMA - DIADEMA - SP

Fabricante: MAXCRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP
Nome Fantasia: WALEU
CNPJ: 14301927000176
Endereço: RUA VINTE E SETE DE MARCO N° 598

Norma Aplicável: NBR15236/2016 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES
Portaria Inmetro: 481/2010 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES
262/12 - SEGURANCA DE ARTIGOS ESCOLARES

Certificado valido seguido das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio: L.A. FALCAO BAUER - CENTRO TECNOLOGICO D
RE Nº BDC/L-287.262/17 - DE: 16/05/2017 - ENSAIOS REALIZADOS EM: 15/05/2017, Nº BDC/L-287.262/A/17 - DE: 19/06/2017 - ENSAIOS REALIZADOS EM: 16/05/2017, Nº QUI/L-287.270/1/17 - DE: 31/05/2017 - ENSAIOS REALIZADOS NO PERIODO DE: 10/05/2017 A 16/05/2017, CP/IQB 50959/17.

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado.. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 06/2018
Mês de Confirmação: Não aplicável
Data da realização da Auditoria: 24/05/2017

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM AVALIACAO DO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE DO FABRICANTE E ENSAIOS NO PRODUTO (SISTEMA5)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
7897294405641	10270013	Waleu	Régua de 30 cm pet	6 A 14 ANOS, Polietreftalato de etila (PET)
7897294410485	N.A	Waleu	Régua 30 cm pet	6 A 14 ANOS, Polietreftalato de etila (PET)

JUCIMARA SANTOS
COORDENADO DE CERTIFICACAO

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006
CNPJ:68.309.988/0001-09
Av. Santo Amaro, 1386 - 3º andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970 - Fax. (11) 3238.1980
E-mail: iqb@iqb.org.br Site: www.iqb.org.br

000274

CriaTiva
DISTRIBUIDORA

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726

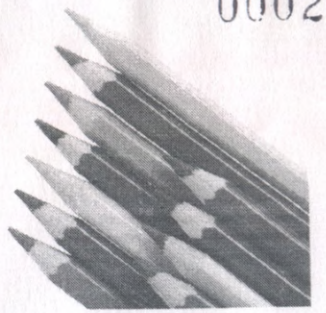

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2017

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ: 14.227.560/0001-98
INSC. EST: 90570645-41
AVENIDA BRASIL Nº 8[illegible] - CENTRO
ANDIRÁ – PARANÁ – CEP: 86380-000
FONE: (43) 3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA[illegible]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CO[illegible]RAS
PROTOCOLO Nº 849
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:57 Modalidade de Licitação
P-149

Comercial Farias Ltda

000275

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: adm@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

PROPOSTA

LICITAÇÃO/ Nº: PREGÃO PRESENCIAL 149/2017

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.
AV. MORANGUEIRA, 223,SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ
FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: adm@comercialfarias.net.br
CNPJ N° 04.292.519/0001-41 ***INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42****VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS*

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de material escolar PLANILHA DE PREÇO EM ANEXO.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL :
CINTYA GABRIELA PESTANA
RG 51121716 CPF 88384462968
ENDEREÇO RUA RIO BARREIRO, 636 – MARINGÁ-PR
TELEFONE 44997215974
EMAIL: ADM@COMERCIALFARIAS.NET.BR
ESTADO CIVIL; CASADA

QUEM IRÁ ASSINAR O CONTRATO:
MAURO JOSÉ DE FARIAS
RG 2253727-0
CPF 388823299-68
ENDEREÇO : AV HORÁCIO RACANELLO,6326 – MARINGÁ-PR
TELEFONE: 44-30263660
EMAIL: MAURO@COMERCIALFARIAS.NET.BR
ESTADO CIVIL: CASADO
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
NOME DO BANCO: BRANCO DO BRASIL
NÚMERO DO BANCO: 01 NÚMERO AGENCIA:3512-2 NUMERO CONTA:11893-1

Maringá, 14 de dezembro DE 2017.

CINTYA GABRIELA PESTANA
RG/CPF.: 51121716 / 88384462968
VENDAS

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000276

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: comercial farias
Endereço:av morangueira, 223

CNPJ/CPF: 04.292.519/0001-41 **Insc. Estadual:**
Contato:gabriela pestana **Telefone:**(44) 3026-3660

Lote :1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	124,9500	21.866,25	faber castell
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,7400	3.108,00	mercur
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	64,0000	4.800,00	bic
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	64,0000	3.200,00	bic
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	64,0000	4.800,00	bic

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	15,8000	42.660,00	acrilex
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	5,2000	6.760,00	acrilex
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	189,9000	5.697,00	faber castell
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	18,8000	47.000,00	faber castell
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	5,9000	7.080,00	acrilex
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,4000	7.200,00	waleu
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,4000	25.600,00	mundial

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	7,9500	33.390,00	polibras
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,9000	23.600,00	tenaz
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	34,9000	69.800,00	faber castell
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	12,0000	42.000,00	kriswill

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	149,9000	7.495,00	faber castell
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	69,9000	3.495,00	leo e leo

Lote = **Valor: 359.551,2500**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,9500	39.750,00	ecofrabrica
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	29,8000	29.800,00	ecofabrica

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	5,4500	39.240,00	ecofabrica
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	5,3500	18.190,00	ecofabrica
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	5,4500	21.800,00	ecofabrica
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,9500	9.900,00	ecofabrica

000279

000280

papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/

7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	4,4500	13.350,00	ecofabrica

Lote = **Valor: 172.030,0000**

Valor Total = 531.581,2500

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 12/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 14/12/2017

comercial farias
Carimbo CNPJ: 04.292.519/0001-41

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 149/2017
COMERCIAL FARIAS LTDA-ME
CNJP 04.292.519/0001-41

000281

ENVELOPE A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA
DEPARTAMENTO
PROTOCOLO Nº
Data de Entrega d
Horas 15:34 Mo

TANGO Ltda.

Marialva, 13 de Dezembro de 2017.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Pregão Presencial nº 149/2017

ANEXO II

000282

RAZÃO SOCIAL: Tango Ltda-Me
CNPJ Nº: 05.304.697/0001-08
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Cerro Azul, 1371, Jd. Novo Horizonte, Maringá - PR
TELEFONES: (44) 3025-4444
E-MAIL: elido@tangonet.com.br

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 149/2017.**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 361.965,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

A TANGO LTDA. CONCORDA COM TODAS AS EXIGENCIA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Marialva, em 13 de Dezembro de 2017.

Nome: Elido Bernardino Guzman
RG nº 13.972.511-5
CPF nº 004.113.779-57
Cargo: Sócio Administrador

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV. CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000283

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: TANGO LTDA **CNPJ/CPF:** 05.304.697/0001-08 **Insc. Estadual** 9026980868

Endereço: AV CERRO AZUL,1371, ZONA 2, MARINGA - PR **Contato:** ELIDO **Telefone:** (44) 9972-8148

Lote : 1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	125,0000	21.875,00	LEONORA
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,8000	3.360,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	BIC
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	65,0000	3.250,00	BIC
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	BIC

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

000284

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*							
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	15,9000	42.930,00	ACRILEX	
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	5,3000	6.890,00	ACRILEX	
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	190,0000	5.700,00	FABER	
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	18,9000	47.250,00	FABER	
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	6,0000	7.200,00	ACRILEX	
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,4000	7.200,00	WALEU	
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,5000	26.000,00	MUNDIAL	

05.304.697/0001
TANGO LTDA
AV CERRO AZUL, 1371 - ZON
CEP 87010-000 - MARINGÁ -

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*							
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	8,0000	33.600,00	POLIBRAS
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,9900	23.960,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	35,0000	70.000,00	FABER
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	12,0000	42.000,00	PALLO ART

000285

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	150,0000	7.500,00	FABER
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	70,0000	3.500,00	FABER

0008

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS **Lote =** **Valor: 361.965,0000**

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	0,0000	0,00	NÃO COTADO
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	0,0000	0,00	NÃO COTADO

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	0,0000	0,00	NÃO COTADO
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	0,0000	0,00	NÃO COTADO
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	0,0000	0,00	NÃO COTADO
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	0,0000	0,00	NÃO COTADO

000287

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	0,0000	0,00	NÃO COTADO

000288

Lote = **Valor: 0,0000**

Valor Total = 361.965,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

05.304.697/0001-08
TANGO LTDA. - ME
AV CERRO AZUL, 1371 - ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

TANGO LTDA
Carimbo CNPJ: 05.304.697/0001-08

Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 149/2017
TANGO LTDA-ME
CNPJ nº 05.304.697/0001-08
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000289

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 851
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:58 Modalidade de Licitação
Pregão 149
Day
VISTO

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 149 / 2017

000290

Fornecedor: Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME **CNPJ/CPF:** 19.710.412/0001-43 **Insc. Estadual** 9065569440

Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO,126 CJ JOSÉ GIORDANO CEP 86082-420 LONDRINA PR **Contato:** ALEXANDRE **Telefone:** (43) 3348-4016

Lote : 1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	125,0000	21.875,00	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,8000	3.360,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	MOLIN
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	65,0000	3.250,00	MOLIN
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	MOLIN

19.710.412/0001-43
Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ JOSÉ GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*

000291

6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	15,9000	42.930,00	COMPACTOR
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	5,3000	6.890,00	ACRILEX
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	190,0000	5.700,00	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	18,9000	47.250,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	6,0000	7.200,00	ACRILEX
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,4000	7.200,00	ECOPLACAS
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,5000	26.000,00	LEONORA

19.710.412/0001-43
Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - [illegible] GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	8,0000	33.600,00	ECOPLACAS
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,9900	23.960,00	NEW MAGIC
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	35,0000	70.000,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	12,0000	42.000,00	PNK

000292

19.710.412/0001-43

Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.

RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ. HAB. JOSÉ GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	150,0000	7.500,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	70,0000	3.500,00	FABER CASTELL

000293

Lote = Valor: 361.965,0000

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	0,0000	0,00	N/C
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	0,0000	0,00	N/C

19.710.412/0001-43
Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE ... JOSÉ GIORDANO
... - PR

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	0,0000	0,00 N/C
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	0,0000	0,00 N/C
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	0,0000	0,00 N/C
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	0,0000	0,00 N/C

000294

19.710.412/0001-43
Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME.
RUA ANTONIO MUNIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ. HAB. JOSÉ GIORDANO
CEP 86062-120 - LONDRINA - PR

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	0,0000	0,00	N/C

000295

Lote = **Valor: 0,0000**

Valor Total = 361.965,0000

19.710.412/0001-43

Z. N. PERALTA - PAPELARIA - ME.

RUA ANTONIO MUÑIZ FRANCO, 126
CASA FRENTE - CJ. H.B. JOSÉ GIORDANO
CEP 86082-420 - LONDRINA - PR

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

Assinatura

Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME
Carimbo CNPJ: 19.710.412/0001-43

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 149/2017

Z.N. PERALTA – PAPELARIA - ME

CNPJ: 19.710.412/0001-43

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃ
PROTOCOLO Nº 836
Data de Entrega dos Envelopes
Horas 15:18 Modalidade de Lic
Pregão 149.
VISTO

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Marialva – PR.

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO Nº 149/17– FORMA PRESENCIAL** – Pregoeira e Equipe de Apoio - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo descriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RAZÃO SOCIAL: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.24696-55
PROPRIETÁRIO: Marlete Aparecida de Sales
RG: 5.071.841-7 SSP/PR CPF: 704.295.709-10
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro nº85, Centro, Cornélio Procópio/PR
TELEFONE: (43)3523-4529
DADOS BANCÁRIOS: NÚMERO DO BANCO 341 - Banco Itaú – Ag: 8428 C/c: 17.746-6

E-mail: compras.solucao@solutecvirtual.com.br (para pedidos e empenhos)
licitação.solucao@solutecvirtual.com.br (para envio de atas e contratos)

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

000298

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME **CNPJ/CPF:** 25.048.205/0001-78 **Insc. Estadual** 9072469655
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO 85 **Contato:** PRISCILA **Telefone:** (43) 3523-4529

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	125,0000	21.875,00	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,8000	3.360,00	MERCUR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	BIC
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	65,0000	3.250,00	BIC
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	65,0000	4.875,00	

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	15,9000	42.930,00	COMPACTOR
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	5,3000	6.890,00	ACRILEX
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	190,0000	5.700,00	FABER CASTELL
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	18,9000	47.250,00	FABER CASTELL
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	6,0000	7.200,00	ACRILEX
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	2,4000	7.200,00	WALEU
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	6,5000	26.000,00	MUNDIAL

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informatica Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	8,0000	33.600,00	POLIBRAS
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	5,9900	23.960,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	35,0000	70.000,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	12,0000	42.000,00	KRISWILL

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	150,0000	7.500,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	70,0000	3.500,00	FABER CASTELL

000301

Lote = **Valor: 361.965,0000**

Lote :

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,9500	39.750,00	ACOFABRICA
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	29,8000	29.800,00	ACOFABRICA

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	5,4500	39.240,00	ECOFABRICA
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	5,3500	18.190,00	ECOFABRICA
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	5,4500	21.800,00	ECOFABRICA
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,9500	9.900,00	ECOFABRICA

000302

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/						
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000,00	4,4500	4,4500	13.350,00	ECOFABRICA

000303

Lote = **Valor: 172.030,0000**

Valor Total = 533.995,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
Carimbo CNPJ: 25.048.205/0001-78

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

Assinatura

SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME

Solução

Avenida XV de Novembro nº85, Centro – Cornélio Procópio/PR – CEP: 86.300-000
CNPJ: 25.048.205/0001-78
Inscrição Estadual: 907.24696-55
Telefone: (43)3523-4529

OBJETO: Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 533.995,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DECLARAÇÃO

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento dos itens, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à prestação de serviço do objeto deste edital, conforme descrito no (Anexo 01-Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias (entrega) após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.
PRAZO DE GARANTIA: Conforme estipulado em edital.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2.017

Supra Acessórios de Informática Eireli ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78 IE: 907.24696-55
Avenida: XV de Novembro nº85, Centro
Cornélio Procópio – Paraná – Cep: 86300-000

25.048.205/0001-78
907.24696-55
Supra Acessórios de Informática Eireli - ME
AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 85
CENTRO - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

000305

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 539
Data de Entrega dos Envelopes 13 / 12 / 17
Horas 15:34 Modalidade de Licitação
P. 149

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017 – PM
ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
CNPJ: 25.048.205/0001-78
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 85 – Centro
Cornélio Procópio/PR
Telefone: (43) 3523-4529

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000306

ANEXO III

Razão Social da Licitante: M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME.

Processo Administrativo nº 268/2017

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 149/2017 , instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa M.E. Oyamada – Comercial Me., localizada à Rua Antonio Silveira Brasil, 285 – Sala 01 – Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procópio, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mário Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000307

ANEXO IV

Razão Social da Licitante: M.E. Oyamada – Comercial Me.

Processo Administrativo nº 268/2017

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

M.E. Oyamada – Comercial Me, inscrito no CNPJ nº 14.606.326/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Sr Mário Eduardo Oyamada, portador da Carteira de Identidade 6.683.345-3 SSP/PR e do CPF no. 978.943.469-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mário Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107078361	XXX 000308

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIO EDUARDO OYAMADA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
MARIO HIDEKE OYAMADA	MARLENE MONFERNATTI OYAMADA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/01/1977	66833453	SSP	PR	97894346934

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SHOGO OYAMADA	222

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF
Cornélio Procópio	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL	285

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado pela Junta Comercial)
SALA 01	JARDIM BANDEIRANTES	86300-000	005996 - Cornélio Procópio

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Cornélio Procópio	PR	BRASIL	DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL SEPE - CENTRO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 9 - NÃO
03/08/2011	14606326000171			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M E Oyamada - Comercial - Me

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/02/2016	X

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107078361	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX 000309			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO EDUARDO OYAMADA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado			
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) MARIO HIDEKE OYAMADA	(mãe) MARLENE MONFERNATTI OYAMADA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1977	IDENTIDADE (número) 66833453	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 97894346934
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SHOGO OYAMADA				NÚMERO 222
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procópio	
MUNICÍPIO Cornélio Procópio				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL M E OYAMADA - COMERCIAL - ME			
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL			NÚMERO 285
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BANDEIRANTES	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procópio
MUNICÍPIO Cornélio Procópio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14606326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE(M) DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
M E Oyamada - Comercial - Me

DATA ASSINATURA 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/___	AUTENTICAÇÃO PR160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

000310

- **PROTOCOLO:** 160711053
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/02/2016
- **NIRE:** 41107078361
- **ARQUIVAMENTO:** 20160711053
- **EMPRESA:** M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Requerimento do Empresário

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000311

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.606.326/0001-71 MATRIZ		**03/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEMACS COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL	**285**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	**JARDIM BANDEIRANTES**	**CORNELIO PROCOPIO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM	**(43) 9615-3319**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2017** às **17:35:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

000312 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90674447-33	14.606.326/0001-71	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME
Título do Estabelecimento	DEMACS COMERCIAL
Endereço do Estabelecimento	AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285, SALA 01 - JARDIM BANDEIRANTES - CEP 86300-000 FONE: (43) 9615-3319
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 09/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	978.943.469-34	MARIO EDUARDO OYAMADA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/01/2018.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674447-33

Emitido Eletronicamente via Internet
13/12/2017 10:04:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 08/10/2017

000313

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.606.326/0001-71**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **M E OYAMADA - COMERCIAL - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/08/2011	31/05/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

000314

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME
CNPJ: 14.606.326/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:52 do dia 30/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2018.
Código de controle da certidão: **BF83.B835.2850.797E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017100252-20

000315

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.606.326/0001-71**
Nome: **M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

3

Emitido via Internet Pública (24/10/2017 08:34:38)

10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/11/2017 17h43min

Número	Validade
7639	30/12/2017

000316

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME CNPJ: 14.606.326/0001-71

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 33730 - M. E. OYAMADA - COMERCIAL - ME
Endereço: Avenida ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - Compl. SALA 1 - CEP 86.300-000

Econômico: 9173 - Comércio de livros, jornais, revistas e papelaria
Endereço: Avenida ANTONIO SILVEIRA BRASIL, 285 - Bairro JARDIM BANDEIRANTES - Compl. SALA 1 - CEP 86.300-000

Código de Controle

DAA1GXEZNRU84211

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornelio Procopio (PR), 30 de Novembro de 2017

Avenida MINAS GERAIS, 301 - CENTRO
Cornelio Procopio (PR) - CEP: 86.300-000 - Fone: (43) 3520-8000

IMPRIMIR VOLTAR

000317

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14606326/0001-71
Razão Social: M E OYAMADA COMERCIAL ME
Nome Fantasia: DEMACS COMERCIAL
Endereço: AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL 285 SALA 1 / JD BANDEIRANTES / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2017 a 30/12/2017

Certificação Número: 2017120104493761477470

Informação obtida em 13/12/2017, às 10:44:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000318

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.606.326/0001-71
Certidão nº: 134402193/2017
Expedição: 27/07/2017, às 22:47:07
Validade: 22/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E OYAMADA - COMERCIAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.606.326/0001-71, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000319

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

inscrita no CNPJ nº 14.606.326/0001-71, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Dezembro de 2017, 17:33:53

INALDO BORCHERS MUELLER

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.12.17

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000320

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

inscrita no CNPJ nº 14.606.326/0001-71, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Dezembro de 2017, 17:33:31

INALDO BORCHERS MUELLER

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 13.12.17

Poder Judiciário
CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Inaldo Borchers Müeller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R$ 28,23
Página 0001/0001

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000321

ANEXO VI

Razão Social da Licitante: M.E. Oyamada – Comercial Me.

Processo Administrativo nº 268/2017

Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cornélio Procópio, 13 de Dezembro de 2017

M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ 14.606.326/0001-71

Mário Eduardo Oyamada

RG 6.683.345-3 SSP/PR

000322

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 149/2017

Razão Social do Licitante: M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ nº 14.606.326/0001-71

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 844
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:50 Modalidade de Licitação
Pregão 149

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 149 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
14/12/2017 14:00	14/12/2017	1	1	Sessão Única	Menor Preço Global

Órgão Interessado: **PREFEITURA DE MARIALVA**

Processo: **268 / 2017**

Objeto

Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Sant - Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno e Daiany Cristina de Carvalho Volpato para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
01.668.793/0001-84 **FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP**	MICROEMPRESA	923933 SSP-PR Luiz Fondazzi	057.963.859-68
05.304.697/0001-08 **TANGO LTDA - ME**	MICROEMPRESA	V2062914 SSP-PR Elido Bernardino Guzman	004.113.779-57
04.292.519/0001-41 **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	MICROEMPRESA	SSP-PR SSP-PR Cintya Gabriela Pestana	883.844.629-68
14.579.779/0001-56 **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**	MICROEMPRESA	3902332-6 SSP-PR Edna Hormem	533.631.919-87
14.227.560/0001-98 **ANDIPEL PAPELARIA LTDA**	MICROEMPRESA	8.920.642-1SSP-PR Renan Cesar Cordeiro	075.712.429-16
12.370.448/0001-86 **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**	MICROEMPRESA	10442354-0SESP/PR Wesley Aparecido da Rosa	096.525.639-19
14.606.326/0001-71 **M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**	MICROEMPRESA	6.683.345-3SSP/PR Mario Eduardo Oyamada	978.943.469-34
19.710.412/0001-43 **Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME**	MICROEMPRESA	6.653.030-2SSP/PR Alexandre Peralta Albonetti	025.488.079-75
75.652.305/0001-87 **CAMPOS & GAVA LTDA**	MICROEMPRESA	8.927.730-2SESP/PR Heloisa de Oliveira	045.411.719-10
25.048.205/0001-78 **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME**	MICROEMPRESA	5.071.841-7SESP-PR Marlete Aparecida de Sales	704.295.709-10

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 149 / 2017

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	18	**KITS ESCOLAR**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	19.710.412/0001-43	Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	361.965,00	Acima dos 10%
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	361.965,00	Acima dos 10%
(M)	25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME	361.965,00	Acima dos 10%
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	359.551,25	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	359.336,00	Acima dos 10%
(M)	75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	355.722,50	Acima dos 10%
(M)	01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	340.361,50	Classificado pela Lei
(M)	14.227.560/0001-98	ANDIPEL PAPELARIA LTDA	309.976,75	Classificado pela Lei
(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	255.662,10	Classificado
(M)	14.579.779/0001-56	ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote
		1º Rodada	
(M)	01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	340.361,50

(M)	14.227.560/0001-98	ANDIPEL PAPELARIA LTDA	309.976,75
(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	255.662,10

Conclusão

(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	255.662,10 >>>>>>> **Habilitado**

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	7	**AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote	
(M)	25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME	172.030,00	Acima dos 10%
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	172.030,00	Acima dos 10%
(M)	14.579.779/0001-56	ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA	171.288,00	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	170.950,00	Classificado pela Lei
(M)	75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	168.930,00	Classificado pela Lei
(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	147.032,00	Classificado
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M)	14.227.560/0001-98	ANDIPEL PAPELARIA LTDA	0,00	Não Cotou
(M)	19.710.412/0001-43	Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	0,00	Não Cotou
(M)	01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	0,00	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Valor do Lote

1º Rodada

(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	170.950,00
(M)	75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	168.930,00
(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	147.032,00

Conclusão

(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	147.032,00 >>>>>>> **Habilitado**

Resumo do Pregão Presencial nº 149 / 2017

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
1	18	**KITS ESCOLAR**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	255.662,10	255.662,10	Arrematante
(M)	14.227.560/0001-98	ANDIPEL PAPELARIA LTDA	309.976,75	309.976,75	Class. pela Lei
(M)	01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	340.361,50	340.361,50	Class. pela Lei
(M)	14.579.779/0001-56	ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	355.722,50	355.722,50	Acima dos 10%
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	359.336,00	359.336,00	Acima dos 10%
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	359.551,25	359.551,25	Acima dos 10%
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	361.965,00	361.965,00	Acima dos 10%
(M)	19.710.412/0001-43	Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	361.965,00	361.965,00	Acima dos 10%
(M)	25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME	361.965,00	361.965,00	Acima dos 10%

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Status
2	7	**AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS**	

	CNPJ	Razão Social	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	14.606.326/0001-71	M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	147.032,00	147.032,00	Arrematante
(M)	75.652.305/0001-87	CAMPOS & GAVA LTDA	168.930,00	168.930,00	Class. pela Lei
(M)	12.370.448/0001-86	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	170.950,00	170.950,00	Class. pela Lei
(M)	01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	05.304.697/0001-08	TANGO LTDA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.227.560/0001-98	ANDIPEL PAPELARIA LTDA	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	19.710.412/0001-43	Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME	0,00	0,00	Não Cotou
(M)	14.579.779/0001-56	ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA	171.288,00	171.288,00	Acima dos 10%
(M)	04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	172.030,00	172.030,00	Acima dos 10%
(M)	25.048.205/0001-78	SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME	172.030,00	172.030,00	Acima dos 10%

Resultado Final do Pregão Presencial nº 149 / 2017

Lote: 1 Qtde Itens: 18 Valor do Lote: **255.662,10** Economicidade: **29,37 %**
Arrematante: **M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Qtde Itens: 7 Valor do Lote: **147.032,00** Economicidade: **14,53 %**
Arrematante: **M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 149 / 2017

14.606.326/0001-71 - M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	18	KITS ESCOLAR	255.662,10
2	7	AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS	147.032,00

Quantidade de Lotes: **2** Quantidade de Itens: **25** Total da Empresa: **R$ 402.694,10**

Total do Pregão Presencial: **R$ 402.694,10**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

DAIANY CRISTINA DE CARVALHO VOLPATO - Membro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

01.668.793/0001-84 - FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
057.963.859-68 - Luiz Fondazzi

14.227.560/0001-98 - ANDIPEL PAPELARIA LTDA
075.712.429-16 - Renan Cesar Cordeiro

14.606.326/0001-71 - M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
978.943.469-34 - Mario Eduardo Oyamada

25.048.205/0001-78 - SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME
704.295.709-10 - Marlete Aparecida de Sales

04.292.519/0001-41 - COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
883.844.629-68 - Cintya Gabriela Pestana

000326

PRIMEIRA ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Marialva-PR, às 8h00, a comissão formada por Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Diorginy Gonçalves de Faria, Agente Administrativo, e Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy, Assessora Pedagógica, reuniu-se para efetuar a análise técnica das amostras apresentadas, por meio dos itens físicos, seus respectivos laudos técnicos e descritivos e demais materiais impressos pertinentes e anexados também aos mesmos expostos, dos Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Kits de Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, conforme o **Pregão Presencial n.º 149/2017**.
Após a referida análise, considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório sem se afastar do princípio da economicidade na administração púbica, ou seja, o interesse público em adquirir produtos com capacidade técnica equivalente ou superior e com menores preços aos exigidos no Edital, e a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável nas compras públicas, ficou decidido conforme abaixo:

EMPRESA:	**M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**	
LOTE	**APROVADO / REPROVADO**	**OBSERVAÇÃO**
1	APROVADO	
2	REPROVADO	NÃO APRESENTOU LAUDO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente e lavra-se a mesma que segue com as assinaturas necessárias.

Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Diorginy Gonçalves de Faria
Agente Administrativo

Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy
Assessora Pedagógica

COMUNICADO 000327

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial n° 149/2017, para aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDU, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado:

Assim, **as empresas classificadas nos itens para apresentar as amostras: (conforme tabela abaixo):**

Lote	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
2	**LOTE 2 - AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS**	**2º - Campos & Gava Ltda.** **3º - Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos.** **4º - ABA Editora Gráfica e Embalagens Ltda.**

Terão o prazo de até o dia 19/12/2017 até as 17:00 hrs para apresentação da amostra, sendo a entrega na **Secretaria Municipal de Educação, Praça Francisco Silveira da Rocha, S/N**. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o próximo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados também passará automaticamente para o próximo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Atenciosamente,

Marialva, 18 de dezembro de 2017.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/_____

_____
(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Assunto **Fwd: Comunicado - Pregão Presencial nº. 149-17**

De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>

Para <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com> <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com>, <dinha.maringa@hotmail.com>

Data 2017-12-18 15:11

000328

- Comunicado das amostras.pdf (~876 KB)

Boa Tarde.

Segue anexo comunicado e ata de análise das amostras.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

ILMO. SR. MARCOS DIAS DOS SANTOS – PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ.

000329

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 873
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:40 Modalidade de Licitação
P.P. nº 149/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ de nº. 14.227.560/0001-98, situada a Av. Brasil, nº. 820, Centro, CEP. 86.380-000, Andirá/PR, vem por seu procurador infra assinado, para **REQUERER VISTAS E CÓPIAS** do Processo Administrativo nº 268/17 que acompanha o Edital 149/2017 frente ao **MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR**, nos seguintes termos:

A requerente participou do Pregão Presencial nº. 149/2017, cujo Processo Administrativo identifica-se pelo nº. 268/2017, realizado na cidade de Marialva/PR.

O protocolo ocorreu aos treze dias deste mês, sendo a disputa realizada no dia posterior (14/12/2017).

Ato contínuo, aos dezoito dias deste mês, houve análise das amostras pela Comissão de Licitação, em que houve aprovação da empresa classificada em primeiro lugar no certame (empresa **M.E. OYAMADA – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME**).

000330

A empresa supracitada veio a adjudicar o primeiro lote, conforme Comunicado oficial expedido pelo Sr. Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro Oficial):

EMPRESA:	M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	
LOTE	APROVADO / REPROVADO	OBSERVAÇÃO
1	APROVADO	
2	REPROVADO	NÃO APRESENTOU LAUDO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente e lavra-se a mesma que segue com as assinaturas necessárias.

Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Diorgeny Gonçalves de Faria
Agente Administrativo

Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy
Assessora Pedagógica

No entanto, observando as amostras arroladas pela Empresa ME Oyamada, a requerente acredita não estar cumprindo com o descritivo, motivo pelo qual objetiva apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, comprovando que houve equívoco pela respeitável Comissão de Licitação.

É essencial analisar as amostras, pois a requerente percebe que há indícios de que os materiais Borracha, Caneta Esferográfica, Massa de

Modelar, Caneta Hidrográfica, Gizes de Ceras, Tesoura escolar e outras, que demandam uma análise mais profunda da requerente.

000331

Tendo em vista que há indícios de irregularidade ante a aferição de amostras, a requerente necessita de VISTAS IMEDIATAS das amostras, e que o certame **fique suspenso** até que as mesmas sejam disponibilizadas.

Ato contínuo, serão necessárias cópias dos documentos da empresa supracitada, de modo que seja disponibilizado o exercício de direito da requerente, combinado com a comprovação junto ao material da empresa apresentado para disputa, uma vez que a proposta comercial da empresa adjudicatária, bem como a possibilidade de vistas as amostras, serão mecanismos de produzir provas e defender-se administrativamente nos pontos alegados pela requerente.

Cita-se de antemão que o procedimento em questão não é protelatório, e não visa ocasionar prejuízos à entidade licitante, mas que, uma vez que demonstrada as alegações da requerente, a empresa classificada em primeiro lugar poderá a vir ser desclassificada no futuro.

Caso o certame continue e sejam demonstradas a falta de atendimento dos itens em amostra, o processo inteiro ficará viciado, o que culminará na suspensão ou revogação do mesmo.

Para que isso não ocorra, é salutar a suspensão do certame até a concessão de vistas e entrega de cópias, assim como prazo hábil para empresa defender-se, conforme manda a Lei 9.666/93, em seu artigo 109:

000332

> *Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
>
> *§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.*

Ademais, o procedimento de vistas imediatas é matéria de ordem legal, estando prevista na Lei de Pregões (10.520/02), em seu art. 4°, inciso XVIII:

> *XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Nesse sentido, para que a requerente possa adentrar no mérito de seus argumentos, é necessária a vistas de amostras e cópia de documentos.

Uma vez que a comissão de Licitação realizou análise de amostras em **sessão fechada**, é essencial a abertura do procedimento alegado, até

mesmo para que o fundamento da requerente torne-se seguro e probatório.

000333

Ademais, por medida de transparência, a requerente solicita que sejam intimadas as demais empresas que disputaram o certame, uma vez que poderão acompanhar e analisara as amostras juntamente com a Comissão de Licitação.

Por fim, a requerente manifesta-se pela resposta deste requerimento, requerendo a procedência do mesmo, assim como a demarcação de dia e hora certa para vistar as amostras, em que será dado prazo para apresentação de Recurso Administrativo.

Nessa seara, a requerente solicita as cópias do credenciamento, documentos de habilitação e proposta comercial da empresa ME Oyamada.

Dos Pedidos

Ante o exposto, requer-se:

a. Recebimento da presente, visto sua tempestividade;

b. Concessão da presente medida, no sentido de que:

b.1 – Seja suspenso o certame até a concessão e demarcação de vistas de amostras da empresa adjudicatária do LOTE 01;

b.2 – Que após delimitação de dia e hora para vistar amostras, sejam disponibilizados os documentos da empresa de M.E. OYAMADA – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. – ME:

b.2.1 – Credenciamento no certame;

b.2.2 – Habilitação do certame;

b.2.3 – Proposta Comercial protocolizada no departamento de licitação;

c. Que o certame permaneça suspenso pela ordem da Lei 8.666/93, em seu art. 109 c/c com Lei 10.520/02, em seu art. 4º, inciso XVIII, até a demarcação de vista e abertura de prazo para recurso;

d. Não sendo o entendimento de Vossa Senhoria, requer o encaminhamento da presente para apreciação da autoridade superior competente para tanto;

e. O direito à ampla defesa e ao contraditório em caso de entendimentos divergentes;

f. Que haja intimação de todas as empresas que participaram do certame, no sentido de que, havendo vontade, acompanhem a fidedignidade das amostras arroladas pela empresa adjudicatária;

g. Protesta por todo o tipo de produção de prova, para os devidos fins;

h. Requer que as intimações e

comunicados sejam encaminhados aos dados constantes do credenciamento/habilitação da recorrente;

000335

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Andirá/PR, 19 de dezembro de 2017.

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
RG 8.920.642-1 SSP/PR
CPF 075.712.429-16

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2916050917084752042 1-1; Data: 05/09/2017 08:53:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS16492-PO03; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

000336

colo 0000656 Livro 00097-P Folhas 108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP A FAVOR DE RENAN CESAR CORDEIRO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, (16/10/2014), em Serviço Notarial de Andirá, à Rua Minas Gerais, 222 compareceu, como Outorgante, **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.227.560/0001-98** nos termos do contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio sob o nº 41207155864 em 25/08/2011, primeira alteração sob o número 20140598391 em 27/01/2014, alteração contratual nº 02 (dois) registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio em 14/07/2014 sob número 41600133684, certidão simplificada NIRE 41 6 0013368-4, emitida em 10 de outubro de 2014 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas em pasta própria de nº 04, sob os nºs 158 a 164, e, em pasta própria de nº 05, sob os nºs 149 a 154, com sede na Avenida Brasil, nº 820 em Andirá-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho, 510, Andirá-PR;- o presente reconhecido como a próprio por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada na Rua São Paulo 525, Andirá-PR, **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **058.200.449-75**, residente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita

RUA MINAS GERAIS, 222 - FONE/FAX (43) 3538-4133 - CEP: 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorioandira@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000337

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2017 11:07:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 10:02:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29160509170847520421-1 a 29160509170847520421-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aec297b9c63fe0a08b074e333a0a91dfc02e667c25772a4b107bbbd069310fd340a39045c40d50dda207bcfde
ce883a9f142ad976ce721883d2a783195b05f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000338

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração,

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. Parecer acerca de pedido de cópias e vistas nos autos da Licitação por Pregão nº 149/2017.

Submetido a análise desta Procuradoria Jurídica Recurso Administrativo apresentado por **Andipel Papelaria Eireli - EPP**, nos autos da Licitação por **Pregão nº 149/2017.**

A Requerente Andipel Papelaria Eireli - EPP apresentou pedido de vistas e cópias do Processo Administrativo n° 268/2017 com Edital nº 149/2017.

É o parecer.

Considerando, pois, o pedido em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo *deferimento* de vistas e cópias do procedimento, sendo que o dia e a hora para vistar as amostras deverá ser agendado diretamente na Secretaria Municipal de Educação.

Cabe ressaltar, que embora não conste previsão para suspensão do certame licitatório no presente edital, a Procuradoria emite parecer no sentido de que qualquer impugnação das amostras poderá ser protocolada até o dia 28/12/2017.

Marialva, 20 de dezembro de 2017.

Leonir M. Garbugio Belasque
Procuradora Jurídica Geral
OAB/PR 13.930

COMUNICADO

000339

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2017

Comunico a empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP, que o requerimento apresentado foi analisado pela Procuradoria Jurídica, o qual foi acatado pelo Sr. Pregoeiro e Secretaria Municipal de Administração. Segue anexo parecer.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2017.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Ciente em _____/_____/_____

_____

(Carimbo do CNPJ)

Assunto **Comunicado -Pregão 149-17**
De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Para <criativalicitacoes@hotmail.com>
Data 2017-12-20 16:50

- COMUNICADO E PARECER.pdf (~606 KB)

Boa tarde.

Segue anexo comunicado pregão 149-17.

000340

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

000341

SEGUNDA ATA DE ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Marialva-PR, às 8h00, a comissão formada por Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Diorginy Gonçalves de Faria, Agente Administrativo, e Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy, Assessora Pedagógica, reuniu-se para efetuar a análise técnica das amostras apresentadas, por meio dos itens físicos, seus respectivos laudos técnicos e descritivos, e demais materiais impressos pertinentes e anexados também aos mesmos expostos, dos Kits de Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, conforme o **Pregão Presencial n.º 149/2017**.
Após a referida análise, ficou decidido conforme abaixo:

EMPRESA:	**CAMPOS & GAVA LTDA**	
LOTE	**APROVADO / REPROVADO**	**OBSERVAÇÃO**
2	REPROVADO	NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS NO PRAZO.

EMPRESA:	**ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**	
LOTE	**APROVADO / REPROVADO**	**OBSERVAÇÃO**
2	REPROVADO	NÃO APRESENTOU AS AMOSTRAS NO PRAZO.

EMPRESA:	**ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**	
LOTE	**APROVADO / REPROVADO**	**OBSERVAÇÃO**
2	APROVADO	

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente e lavra-se a mesma que segue com as assinaturas necessárias.

Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Diorginy Gonçalves de Faria
Agente Administrativo

Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy
Assessora Pedagógica

000342

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial n° 149/2017, para aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDU, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, teve o seguinte resultado para o lote 02:

Atenciosamente,

Marialva, 21 de dezembro de 2017.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Recebido em ____/____/_____

_____
(Assinatura)

(Carimbo da Empresa)

Assunto **Comunicado - ata de amostra lote 2 - Pregão Presencial 149-17**

De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>

Para <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <globalpapelaria@ig.com.br> <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com>, <dinha.maringa@hotmail.com>

000343

Data 2017-12-21 14:43

- Comunicado Ata Lote 2.pdf (~713 KB)

Boa Tarde.

Segue anexo comunicado ata de amostra lote 02 - Pregão Presencial nº 149-17.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

CriaTiva
DISTRIBUIDORA

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



000344

ILMO. SR. MARCOS DIAS DOS SANTOS – PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – ESTADO DO PARANÁ.

Recurso Administrativo com pedido de Documentos e com efeito suspensivo, com fulcro no art. 109 da Lei 8.666/1993, por inteligência do Art. 9º da Lei 10.520/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMISSÃO
PROTOCOLO Nº 877
Data de Entrega dos Envelopes 27/12/17
Horas 13:40 Modalidade de Licitação
Recurso Amostra

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ de nº. 14.227.560/0001-98, situada a Av. Brasil, nº. 820, Centro, CEP. 86.380-000, Andirá/PR, vem por seu procurador infra assinado, para apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

aos termos do Pregão Presencial 149/2017, realizado pelo Município de **MARIALVA/PR,** pelos fatos e fundamentos que seguem.

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



RESENHA FÁTICA

A requerente tomou conhecimento da abertura do Pregão Presencial nº. 149/2017, cujo Processo Administrativo identifica-se pelo nº. 268/2017, realizado na cidade de Marialva/PR, e se preparou para tanto.

Conforme protocolo realizado aos dezenove dias deste mês, a requerente solicitou algumas cópias vistas de amostras da empresa que adjudicou o objeto licitado.

Inconformada com os vícios percebidos no decorrer do processo, a recorrente apresenta em tempo hábil peça recursal com objetivo de sanear o processo administrativo, ainda nesta fase, pois não houve prejuízo à Administração Pública de Marialva, assim como a empresa adjudicante.

Ocorre que, após analisar as cópias referentes aos documentos apresentados pela empresa que veio a adjudicar o objeto em lide, assim como as amostras apresentadas, é notório o equívoco cometido pela Comissão de Licitação, fato que será arrolado durante a peça.

Deste modo, visando pela celeridade do feito, e sem intenção de apenas prolatar o processo administrativo, a recorrente passa ao mérito do recurso, uma



vez que é parte interessada, haja vista ter restado em segundo lugar na fase de disputa, conforme Ata de Sessão.

DO MÉRITO

A recorrente busca demonstrar que houve diversos vícios emanados pela empresa que adjudicou o objeto, bem como pela Comissão de licitação, principalmente a Comissão de Análise de Amostras, a qual se portou de modo omisso frente ao seu **DEVER DE FISCALIZAR**amostras e documentos.

Para melhor ilustrar o alegado acima, a recorrente passa a segmentar os pontos em suas falhas, em que, no primeiro momento, serão apresentadas irregularidades dos documentos arrolados pela empresa adjudicante.

Em outro momento, será discorrida as omissões da Comissão de Análise de amostras, haja vista que as amostras que foram entregues pela empresa que adjudicou o Kit escolar debatido, não tinham adequação devida, quando o parâmetro usado trata-se do Edital.

Nesse sentido, a recorrente começará apontando as incorreções nos documentos da empresa adjudicante:

Da Incorreção do Ato Constitutivo

Antes de adentrar no cerne do ponto debatido pela recorrente, esta



frisa a questão da aceitabilidade do instrumento convocatório, uma vez que todos os participantes devem se enquadrar aos requisitos editalícios, caso vise participar do certame.

No entanto, na hipótese de discordância dos termos pontuados no Edital, e ainda desejando participar do mesmo, cabe aos insatisfeitos proporem Impugnação aos Termos do Edital, o qual deve ser proposto em tempo hábil e com motivação coerente, apresentando todos os destaques de que não concorda, para que sejam analisados pelas autoridades responsáveis.

Nesse sentido, a recorrente alerta que não foram apresentadas impugnações no Edital, e se o foram, não obteve guarida junto ao Sr. Pregoeiro Oficial, o qual manteve o Edital nos moldes de sua publicação.

Portanto, conclui-se que todos os participantes, sem exceção, aceitaram todos os pontos necessários para participar, disputar e vencer a licitação em questão.

A. Do Requerimento de Empresário

Para participar de uma licitação, são necessários a apresentação de vários documentos, sendo os relativos à habilitação jurídica presentes no art. 28 da



Lei 8.666/93:

> *Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:*
> *I - cédula de identidade;*
> *II - registro comercial, no caso de empresa individual;*
> *III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
> *IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;*
> *V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

Tais exigências habilitatórias possuem finalidade de atestar se os interessados na licitação detêm personalidade e capacidade jurídica suficientes para se comprometerem em um contrato com a Administração Pública.

Uma vez que o ente licitante apenas poderá aceitar proposta comerciais de empresas que estão constituídas regularmente, com a potencialidade de ser contratada e cumprir com suas obrigações, também devem demonstrar competência e capacidade para tanto.

A apresentação do Requerimento de Empresário,sem todas as suas alterações, não é suficiente para garantir a habilitação da empresa, pois em uma das alterações anteriores pode ter sido incluída alguma cláusula no requerimento que impeça a participação da empresa naquela licitação ou na execução do contrato pretendido.

A recorrente cita texto legal para embasar sua defesa, uma vez



que o Código Civil é explícito quanto às empresas comerciais:

> *Art. 998. Nos trinta dias subseqüentes à sua constituição, a sociedade deverá requerer a inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede.*
> *Art. 999. [...]*
> *Parágrafo único.* ***Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas no artigo antecedente****. (grifei).*

Foi utilizado o texto legal acima por analogia, uma vez que as regras para o contrato social equivalem ao Requerimento de Empresário, quando o tema em análise refere-se alterações contratuais.

A juntada desses documentos possuem guarida na publicidade, em que não apenas as entidades licitantes, mas terceiros também, podem tomar ciência das alterações realizadas no instrumento constitutivo, bem como possuir conhecimento de sua capacidade e personalidade jurídica.

Ato contínuo, o Edital é claro quando exige a apresentação do ato constitutivo do participante do Pregão, conforme consta em página 17 (item 5.1.4.1):

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Uma vez que não há consolidação de Requerimento de Empresário, devem ser apresentados todas as alterações realizadas pelo empresário.

Entretanto, ao observar os documentos apresentados pela empresa



adjudicante (vide CNPJ), percebe-se que a mesma teve origem no ano de 2011:

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEMACS COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO: **AV ANTONIO SILVEIRA BRASIL** | NÚMERO: **285** | COMPLEMENTO: **SALA 01**

CEP: **86.300-000** | BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM BANDEIRANTES** | MUNICÍPIO: **CORNELIO PROCOPIO** | UF: **PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM** | TELEFONE: **(43) 9615-3319**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVA** | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: **03/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Porém, entre o período de 2011 a 2016, não se sabe quantas alterações contratuais foram realizadas, faltando o principal **O DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA**, fato contra o art. 998 do Código Civil, citado acima, haja vista que apenas foi alocado uma alteração, emitida no ano de 2016:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726

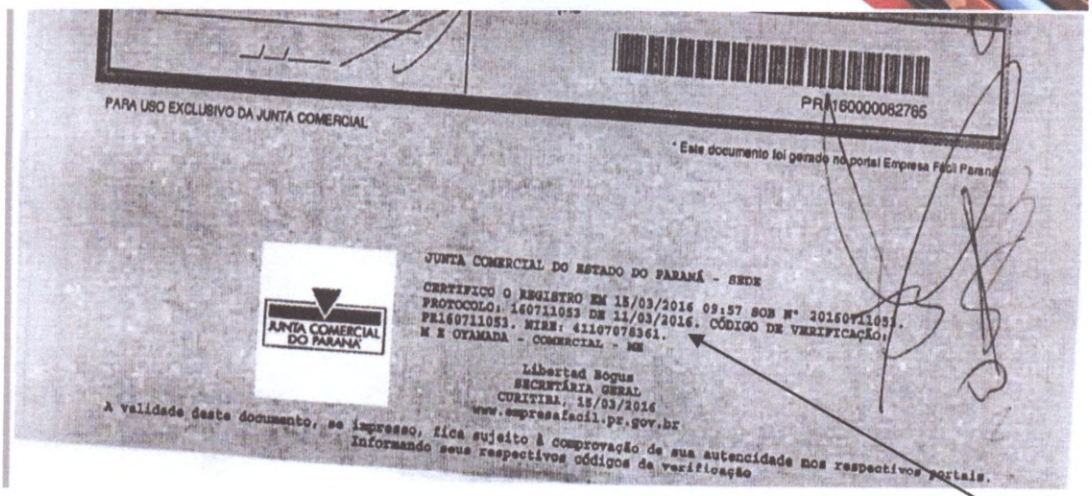

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PR160000082765

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107076361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nesse ponto revela-se que houve alteração, entretanto, não foi alocada todas as alterações, desde o ano de 2011 até 2016:

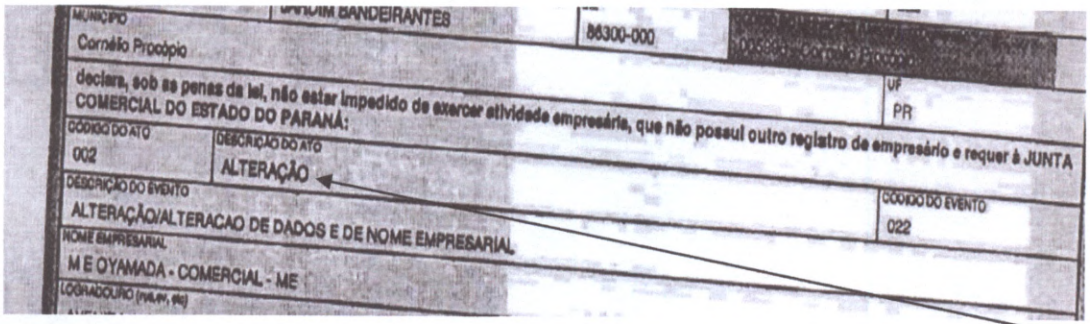

MUNICÍPIO: CAMPO BANDEIRANTES | 86300-000
Cornélio Procópio | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO
002	ALTERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO
ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	022

NOME EMPRESARIAL
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

LOGRADOURO (RUA/AV, etc)

Nesse sentido, a empresa adjudicante não obedece aos quesitos legais, nem mesmo aos Editalícios, pois não cumpri com a determinação de arrolar todas as alterações (frisando que requerimento de empresário não se consolida).

Desta feita, defronte a omissão da Comissão de Licitação (dever de fiscalizar), a empresa adjudicante consuma a infringência de princípios



administrativos e legislação específica, uma vez que não atém à vinculação do Edital, bem como quebra a isonomia entre os demais participantes, os quais tiveram que se enquadrar nas exigências predeterminadas.

Conforme redação legal, diz art. 3º, "*caput*" da Lei 8.666/93:

> *Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, [...]e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade****, da* ***impessoalidade****, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,* ***da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Portanto, a empresa adjudicante deveria ser desclassificada, ante sua notória ausência de cumprimento dos quesitos legais e editalícios, ainda na fase de habilitação.

DAS AMOSTRAS

A comissão de licitação sempre deve zelar pela orientação dos Princípios Administrativos, bem como supremacia da legalidade.

Para tanto, suscita o art. 41 da Lei 8.666/93:

> ***Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.***



> *Art. 44. No julgamento das propostas, a* ***Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital*** *ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.*
>
> *Art. 45.* ***O julgamento das propostas será objetivo****, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação,* ***os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle****. Grifei*

Nesse sentido, como orientação a basear os argumentos da recorrente, esta frisa a legislação interna para não faltar com o critério objetivo do instrumento contratual, em que o descritivo é claro quanto aos itens arrolados em amostra.

Ponto 01: Da Proposta Comercial com itens que obedecem o descritivo:

Todas as propostas comerciais apresentadas pelos interessados devem cumprir com os requisitos editalícios, pois será por meio do Edital que haverá parâmetro para tomar como norte se um material atenderá ou não o desejado pela comissão que elaborou o instrumento convocatório.

Nesse sentido, trata-se de condição de observância obrigatória para ser analisada pela autoridade do certame, em que alcança novamente a quebra de isonomia entre os participantes, o custo do material apresentado. Explica-se.

A recorrente restou-se prejudicada na apresentação de alguns



itens, uma vez que**, quando a referência trata-se do custo de aquisição do produto, teve que ofertar proposta substancialmente superior à da empresa adjudicante**.

Ou seja, por obediência ao descritivo editalício no que tange aos itens, os materiais que atendem aos requisitos do Edital acabam sendo mais onerosos, fato que corrobora para uma proposta comercial mais dispendiosa.

Entretanto, a empresa adjudicante burla o descritivo, sendo que há ratificação da omissão da equipe de análise das amostras, pois os materiais apresentados como amostras não cumprem com o descritivo.

E não trata-se apenas de um item, mas de vários: da massa de modelar (aprovada com menor peso), do giz de cera (aprovado com uma cor a menos), borracha escolar (aprovada sem marca), caneta hidrográfica aprovada com tamanho menor), tesoura escolar (aprovada sem o parafuso metálico) e estojo escolar (aprovado na cor errada e com confecção em desconformidade).

Deste modo, é notório o prejuízo da recorrente, haja vista ofertar produto de qualidade superior, o que leva, consequentemente, a ter um valor agregado final muito superior à da proposta comercial da empresa adjudicante.

Ponto 02: da análise das amostras

A recorrente protocolizou requerimento de vistas de amostras aos dezenove dias deste mês, tendo acesso aos mesmos apenas no dia vinte e um, conforme Declaração abaixo:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



Marialva, 21 de dezembro de 2017.

Declaração

Eu, Cintia Conte Torres, inscrita sob nº de cpf 04974146947, instituída no cargo de Assessora Pedagógica na Secretaria de Educação de Marialva, venho por meio deste DECLARAR que acompanhei as vistas de amostras referente ao kit escolar de Pregão Presencial nº 149/2017, do Processo Administrativo nº 268/2017, juntamente com o Representante Legal da empresa Andipel Papelaria EIRELI – EPP.

Declaro ainda que as amostras dos kits escolares encontram-se intactas e na quantidade apresentadas pela empresa que adjudicou o objeto (M.E Oyamada Comercial ME), não sendo retirados ou acrescentados nenhum material, mantendo a originalidade inicial.

Cintia Conte Torres

Assessora Pedagógica

Cpf: 04974146947

Ressalta-se que os materiais foram vistados na presença da Sra. Cintia Conte Torres, Assessora Pedagógica, a qual acompanhou o trâmite do processo e apresentou declaração de que os objetos mantiveram intactos, e encontram-se na originalidade inicial.

Cumpre frisar que, caso as autoridades da Prefeitura Municipal de Marialva, responsáveis pela análise das amostras das empresas vencedoras, disponibilizassem sessão pública e livre para acompanhamento das análises, a recorrente prontamente demonstraria que os materiais apresentados pela empresa adjudicante não atendiam aos



quesitos do Edital, e não poderiam ter sido aprovadas pela comissão, a qual restou-se omissa em seu dever fiscalizatório.

Ato contínuo, a recorrente listou diversos itens essenciais dos Kits escolares os quais deveriam ter recebido reprovação**, haja vista notória incoerência com o descritivo editalício**.

Cabe ressaltar que é vedado aos agentes públicos promoverem privilégios injustificados a determinado participante, e que tal conduta é contra lei, de acordo com o art. 3º da Lei 8.666/93, em seu parágrafo primeiro:

> *Art. 3o [...].*
>
> *§ 1o É vedado aos agentes públicos:*
>
> *I - **admitir**, prever, incluir ou **tolerar**, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o **seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

Ainda é de salutar observância que, os responsáveis pela omissão/favorecimento indevido, poderão ser penalizados por seus atos se comprovadamente vierem a ocasionar prejuízo à outrem.

Deste modo, as amostras da empresa M.E. Oyamada Comercial ME não estão em conformidade com a regularidade do processo administrativo,

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



portanto, deveriam ser desclassificadas, conforme lista abaixo:

1. **Borracha – Item 02 do Edital (página 32):**

2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4200	0,80	3.360,00

Conforme se percebe, a borracha deve ser de nº. 20, com prazo de validade estampado na mesma e com composição certa.

Contudo, a empresa adjudicante apresentou uma borracha que sequer marca tem, sem nenhuma especificação, nem mesmo a caixa do produto, fato que leva a desconhecer se existe o laudo de aprovação do INMETRO, o que causa insegurança, uma vez que os materiais serão destinados à crianças e adolescentes da rede pública de Marialva.

Nesse sentido, questiona-se as autoridades da comissão de análise de amostras: Como é que um produto sem marca, sem informações de composição é aprovada para a formulação de Kits escolares?

Tal decisão é absurda, equívoca, eivada de nulidade e



arbitrária, uma vez que contraria expressamente as normas e princípios do Direito Administrativo (art. 3º da Lei 8.666/93 e Princípios da Isonomia, Transparência, Motivação, entre outros).

A Imagem abaixo pertence a borracha da empresa ME Oyamada:

FOTO 01 – FRENTE:



FOTO 02 – VERSO:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



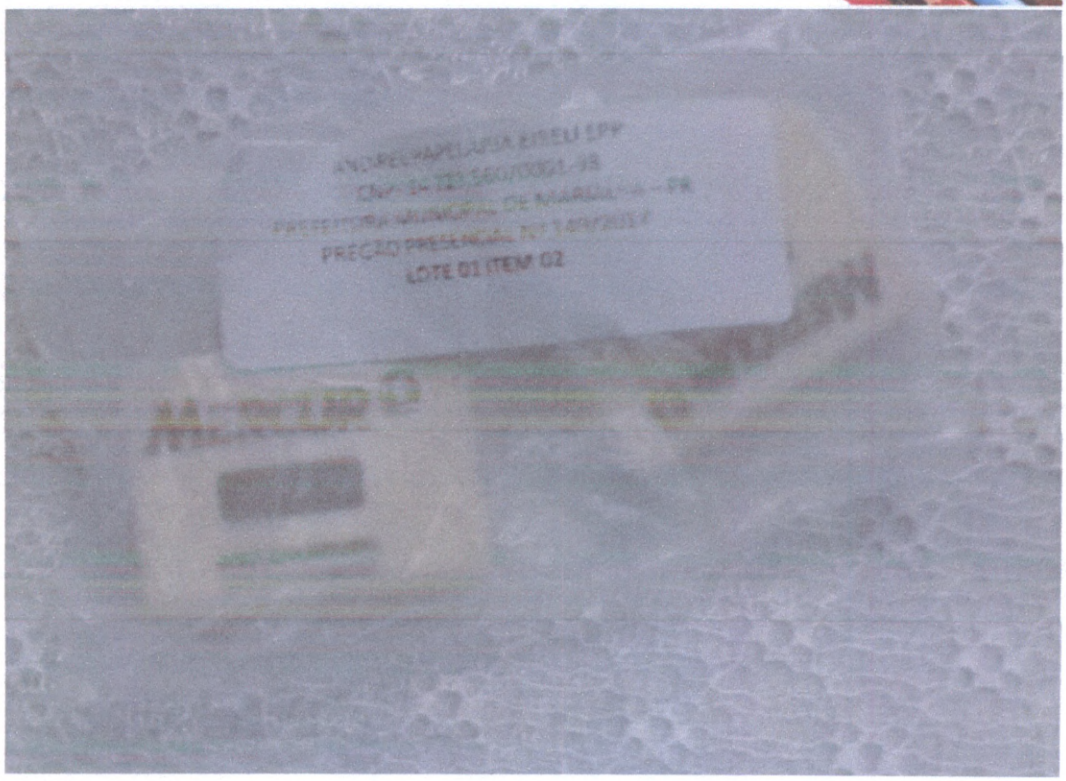

A borracha acima do recorrente cumpre com os quesitos editalícios, sendo uma forma de demonstrar que o produto existe no mercado e atende.

Deste modo, é notória a omissão da comissão de licitação, em que não apreciou as amostras da empresa adjudicante.

Do modo em que foi aprovada a amostra, referente à borracha, a empresa que adjudicou o objeto poderá entregar qualquer borracha do mercado, uma vez que não há marca e informações sobre a composição da mesma, o que é uma incoerência e caminha contra a Lei Nacional de Licitação (8.666/96).

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



Desta feita, é salutar que tal item não pode permanecer como vencedor no certame, deveria ter ocorrido a desclassificação da empresa adjudicante.

Aliás, na proposta comercial da empresa adjudicante, houve garantia de obediência ao Edital, vide imagem abaixo:

2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-	UN	4.200,00	0,8000	0,6400	2.688,00	RED BOR

A empresa adjudicante comprometeu-se em entregar a marca RedBor, no entanto, não há como mensurar se a borracha atende ou não o Edital e sua proposta comercial.

Na dúvida, a Comissão de Licitação deveria ter privilegiado o Edital, e ter reprovado a amostra, haja vista que não houve obediência no critério de informação contida na unidade de borracha, aliás, nem mesmo caixa de borracha foi juntada.

Apenas para corroborar o alegado, caso a empresa adjudicante realmente tivesse cumprido sua proposta à risca e fornecesse a borracha RedBor, a mesma não atenderia aos requisitos do Edital disposto no Item 02, pois borracha



natural possui, mas não o ***estireno butadieno***, solicitado pelo Edital:

2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação	UN

A ilustração abaixo foi retirada do site:http://redbor.com.br/produto/borracha-branca-red-bor-br-20/

BORRACHA BRANCA BR20

Firmeza e precisão ao apagar.

Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez.

Indicada para qualquer tipo de grafite.

Descrição do Produto:

Composição: Borracha Natural

Especificação: (C/L/A) 40mm X 28mm X 7mm



Conforme é vislumbrado acima, a borracha da RedBor não possui em sua especificação o estireno butadieno. Contudo, como não se sabe qual é marca da borracha apresentada pela adjudicante, a recorrente vem a afirmar que não se trata da RedBor, pois esta tem sua escrita estampada na borracha, e a apresentada pela adjudicante está em branco (vide fotos acimas).



Nesse sentido, houve falha grave da Comissão, pois sequer alertou-se para o fato de que, além de não haver os requisitos do Edital na marca arrolada em proposta comercial da adjudicante, não se sabe qual é a origem da borracha apresentada por esta, pois está em branco, sem estampa ou demarcação alguma.

Portanto, não cumpre com sua função, sendo que deveria ter ocorrida a reprovação, conforme preleciona texto legal, em seu art. 48 da Lei 8.666/93:

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
>
> *I - **as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;*** (grifei)

2. Caneta Hidrocolor – Item 06 do Edital (páginas 34 e 35):

6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada) medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com	JG	2700	15,90	42.930,00

	sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*				
7	Cizão de aço triangular: caixa com 12 cores	CX	1200	6,30	6.800,00

Conforme ilustração acima, o Edital é claro nas especificidades



do material, pois exige que sejam apresentada uma caneta hidrográdifica de Medida Mínima de 15,4 centímetros.

Ocorre que a empresa apresentou caneta menor, portanto, incompatível com a exigência editalícia:



Conforme se percebe pelo próprio Laudo apresentado pela empresa adjudicante, o produto não atende aos requisitos editalícios:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



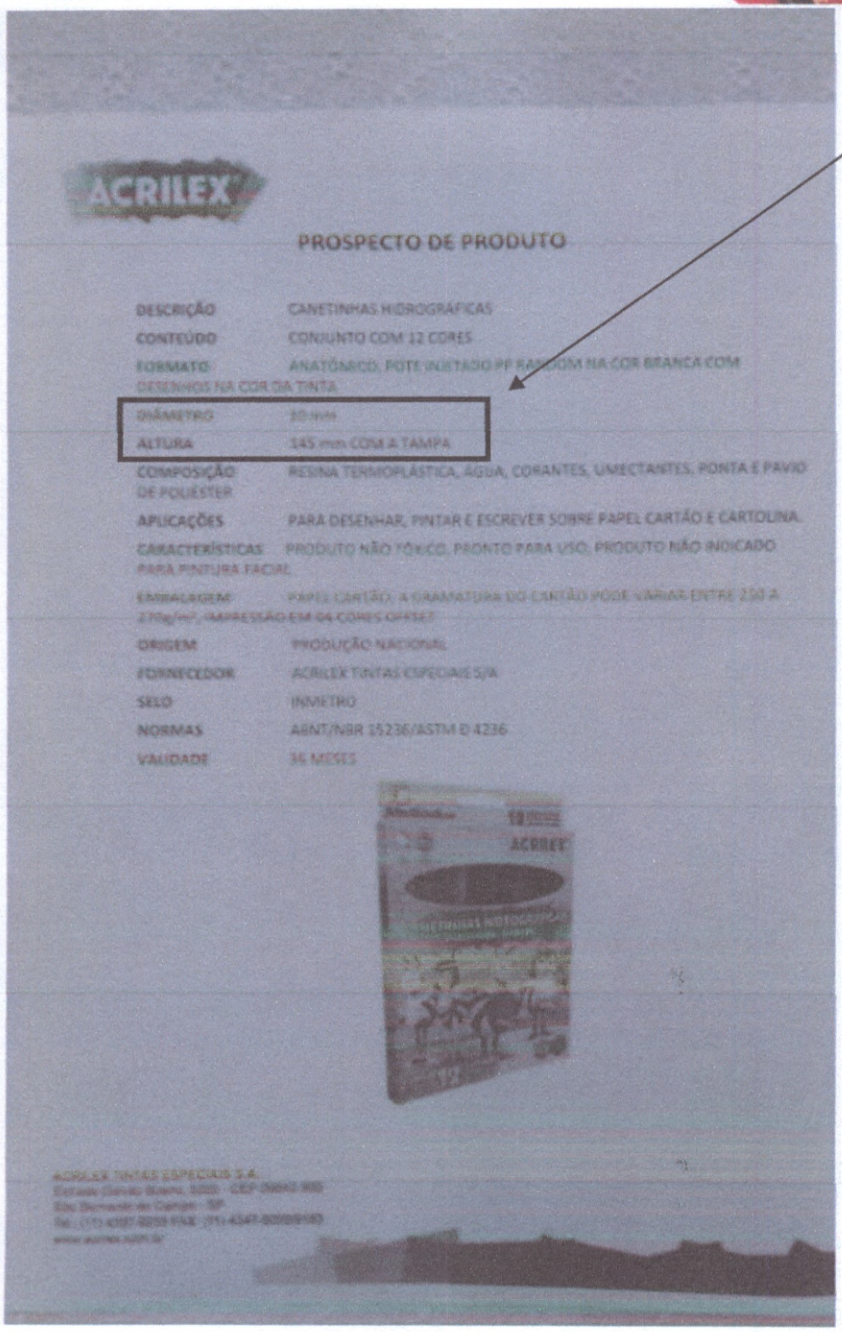

ACRILEX

PROSPECTO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS
CONTEÚDO	CONJUNTO COM 12 CORES
FORMATO	ANATÔMICO, POTE INJETADO PP FOSCO/M NA COR BRANCA COM DESENHOS NA COR DA TINTA
DIÂMETRO	10 mm
ALTURA	145 mm COM A TAMPA
COMPOSIÇÃO	RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER
APLICAÇÕES	PARA DESENHAR, PINTAR E ESCREVER SOBRE PAPEL CARTÃO E CARTOLINA
CARACTERÍSTICAS	PRODUTO NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL
EMBALAGEM	PAPEL CARTÃO, A GRAMATURA DO CARTÃO PODE VARIAR ENTRE 250 A 270g/m², IMPRESSÃO EM 04 CORES OFFSET
ORIGEM	PRODUÇÃO NACIONAL
FORNECEDOR	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
SELO	INMETRO
NORMAS	ABNT/NBR 15236/ASTM D 4236
VALIDADE	36 MESES

ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.

A imagem acima não deixa dúvida, pois o Edital manda contar com a tampa, e o laudo acima é explicito nesse aspecto, fato que é demonstrada na imagem aumentada abaixo:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



DIÂMETRO	10 mm
ALTURA	145 mm COM A TAMPA

Portanto, se a respeitável Comissão de Licitação, responsável pela fiscalidade do sistema, estivesse atenta para o Laudo, não poderia ter aprovado tal marca, pois agindo assim, ocasiona infringência na Isonomia entre os participantes, pois o recorrente apresentou marca compatível, e restou-se prejudicado ante ato administrativo.

O recorrente forneceu produto compatível em sua proposta comercial, o qual é corroborado pela ilustração abaixo:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726





Tal produto atende plenamente às especificações.

Desta feita, aprovar um produto que claramente não atende aos requisitos pré-estabelecidos em instrumento convocatório, é promover a falta de paridade entre as partes, promovendo quebra de isonomia, e vício no processo.

Ressalta-se que a adjudicante do objeto combatido, não impugnou



o Edital em questão, aceitando todos os seus termos, inclusive as especificidades das canetas hidrocolor, descumprindo deliberadamente os termos editalícios, uma vez que em sua proposta comercial, se comprometeu a entregar as canetas no tamanho correto, conforme sua proposta colacionada abaixo:

	e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*						
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impresso na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta alcóolica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-	JG	2.700,00	15,9000	8,9000	22.410,00	ACRILEX
		CX	1.300,00	5,3000	2,9900	3.887,00	ACRILEX

Observando a proposta comercial da empresa, em que apresentou um produto que não é compatível as dimensões apresentadas pela própria marca cotada – frisando que a ACRILEX possui tamanho de 14,5 cm, conforme laudo juntado acima – a empresa adjudicante entra em contradição com suas declarações de proposta.

Desta feita, as Canetas Hidrocolor não deveriam ter sido aprovadas, ante descumprimento editalício,conforme preleciona texto legal, em seu art. 48 da Lei 8.666/93:

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
>
> *I - **as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;*** (grifei)

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



3. Do Giz de Cera – Item 07 do Edital (página 35):

7	Gizão de cera triangular caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1300	5,30	6.890,00
8	Lápis preto ecolapis n. 2 triangular 1 linha	CX	30	190,00	5.700,00

Seguindo nesta linha, o Edital é cristalino quando exige dimensões e quantidades dos materiais, principalmente a quantidade por caixa ou pacote.

Na questão em tela, percebe-se que o Item 07 – Giz Escolar – solicita que os participantes se **predisponham a arrolar um produto que contenham** 13 CORES por Caixa:

7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores	CX

Portanto, como requisito para a disputa e a adjudicação do objeto, cada participante deveria apresentar gizes que contivessem na embalagem 13 cores.

No entanto, a empresa que adjudicou o objeto desobedeceu



novamente os critérios editalícios, no sentido de fornecer A MENOS, do material solicitado, conforme foto colacionada no dia das vistas de amostras:



Percebendo a imagem acima, é notório a falta de obediência aos requisitos editalícios, pois a adjudicante apresentou produto com 12 Cores, quando o Edital manda que sejam apresentados 13 Cores por Caixa.

Nesse sentido, essa amostra também deveria ter sido reprovada, haja vista que o Edital não deu margem para cores a menos, e, conforme já foi



levantada, não houve impugnação da quantidade que deveria ter sido apresentada por caixa, presumindo-se, então, que todos os participantes concordaram com o Edital.

Aliás, novamente junta-se imagem da proposta comercial da adjudicante, a qual prometeu cumprir com o material de 13 cores por caixa, mas apresentou apenas 12 cores:

	podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*						
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	2,9900	3.887,00	ACRILEX
		CX	30,00	190,0000	158,9700	4.769,10	FABER CASTELL

Conforme pode ser notado, a adjudicante descumpriu com própria proposta comercial, pois não entregou o sustentado:

embalada caixa de papelão.-*-*

7 Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não CX

Nessa seara, se a comissão de licitação e análise de amostras, não forem justas em seu critério de análise, incorrerá em fatal erro em decisão final, em que privilegia injustificadamente, e de modo equivocado, empresa que descumpre os requisitos para participar e adjudicar o objeto.

Note-se que a comissão de licitação responde por omissão, pois seu dever é fiscalizar as amostras, e se as mesmas são aprovadas em desrespeito aos requisitos editalícios, a comissão vai contra a ordem legal, respondendo pelos atos



omissos.

Em contrapartida, o Giz de Cera do recorrente atende plenamente o Edital, servindo de parâmetro para demonstrar que existe o produto, e foi apresentado pela mesmo como critério de corroboração pelo equívoco transpassado pela empresa adjudicante.



Ressalta-se que um giz de cera a menos pode não parecer relevante frente a uma caixa, mas quando se trata de Kits escolares, é de salutar observância, haja vista a quantidade demanda para tanto.

Nesse sentido, quando a empresa adjudicante apresenta como



amostra um produto a menos, no montante final o valor será muito diferente, em que a proposta comercial apresentada pela mesma terá um valor muito inferior aos concorrentes, que cotaram o material correto com produtos a mais do que a adjudicante.

Ou seja, quando a empresa apresenta um material que contém menos produtos que o exigido em Edital, ela vai apresentar um menor preço, pois os concorrentes vão cumprir com o Edital, e no mercado interno o valor aumenta conforme aumentam os produtos por caixa.

Novamente o Princípio da Isonomia é quebrado, privilegiando o ato vil da empresa adjudicante, haja vista amostra em desconformidade com sua própria proposta comercial.

Desta feita, o item Giz de Cera de 12 (doze) deveria ter sido reprovado,conforme preleciona texto legal, em seu art. 48 da Lei 8.666/93.



4. Da Massa de Modelar – Item 10 do Edital (página 36):

10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1200	6,00	7.200,00
11	Régua plástica graduada 30cm Dimensões	UN	3000	2,40	7.200,00

Não obstante às amostras em desconformidade com o Edital, as quais foram apresentadas pela empresa ME Oyamada, acrescenta-se as massas de modelar, pois as amostras da mesma não obedecem crivo editalício, novamente.

A empresa adjudicante não observou o critério dimensional novamente, no que tange ao peso das massas de modelar, uma vez que apresentou como amostra um material que contém menos peso que o estipulado em Edital:



DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726

Nos moldes acima, percebe-se que as massas de modelar possuem como peso 180 gramas.

No entanto, o Edital é claro quando menciona a exigência de 200 gramas:

10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR

Ainda com base no erro apresentado pela adjudicante, a mesma se comprometeu a entregar produto com 200 gramas, **vide sua proposta comercial abaixo** arrolada:

	embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*						
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	2,9900	3.588,00	ACRILEX
			3.000,00	2,4000	1,6000	4.800,00	ECOPLAC/

Como a imagem acima fica em dimensão pequena, aumenta-se abaixo para melhor visualização:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



embaladas em caixa de papelão, [illegible]

10 Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-* CX

[illegible] 2,5mm do UN

Deste modo, não só houve desobediência pela empresa adjudicante, como também omissão da Comissão de Licitação, em que não reprovou material notoriamente viciado, conforme Edital.

Ora, é cristalino e de fácil compreensão que, caso uma empresa apresenta um produto com menos massa, o mesmo tende a ser de menor custo.

No entanto, se o Edital manteve-se em nenhuma impugnação, foi disponibilizado que as empresas se submetessem aos quesitos previamente estabelecidos, e foi mantida a massa com gramatura certa (200 g), todas as empresas restaram prejudicadas pela decisão da Comissão, pois esta privilegiou uma empresa que apresentou produto em desconformidade e com peso a menos.

Nessa seara, por mais que na fase de disputa, em que não tinha como ter conhecimento de que a empresa adjudicante descumpriria sua proposta comercial, uma vez que a mesma se comprometeu a entregar as massas de 200 gramas, é obrigação da Comissão de Análise de Amostras ter desclassificado, pois é notório que



o produto de 180 gramas não atende ao Edital.

Em contrapartida, se fosse disponibilizada em ata de sessão pública a análise de amostras, o recorrente prontamente teria alertado não apenas pelo não atendimento deste critério a menos da massa, mas também de todo os outros produtos viciados.

Como forma de demonstrar o alegado, a recorrente junta imagem do produto do recorrente, em imagem maior e mais nítida:



Trata-se da mesma marca, ACRILEX, no entanto, por motivos desconhecidos pela recorrente, a empresa adjudicante apresentou produto com gramatura menor, portanto, em desconformidade com Edital.

Deste modo, é salutar que o produto da empresa adjudicante



deveria ter sido desclassificado (conforme art. 48, da Lei 8.666/963)

5. Da Tesoura Escolar – Item 12 do Edital (Página 36):

12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*	UN	4000	6,50	26.000,00
13	Pasta alvaolar azul, dimensões nominais 245 mm	UN	4200	8,00	33.600,00

Ficando adstrito aos requisitos editalícios, percebe-se que, entre as diversas exigências presentes no descritivo, o item 12 da Tesoura Escolar solicita que as lâminas parafuso metálico.

Acerca do material apresentado pela empresa adjudicante, cabe de primeiro plano afirmar que não possui parafuso entre as lâminas, conforme imagem abaixo:



Percebe-se um sistema de fixação diferente, aparentemente de plástico, ou seja, de material inferior ao apresentado pela recorrente e de inferior qualidade, o qual há fixação mediante parafuso:



Uma vez que a recorrente não pode alegar o que seja melhor para a Administração Pública de Marialva, a mesma apenas pode levantar seu conhecimento acerca da superioridade do parafuso em inox frente ao de plástico, conforme apresentado pela empresa adjudicante.



Nesse sentido, a recorrente novamente foi prejudicada, pois pelo fato de cotar um produto de superior qualidade, ofertou preço maior, entendendo que a primazia da entidade licitante eram os produtos de alta qualidade, uma vez que, caso tomasse conhecimento de que passaria outros produtos inferires, também poderia apresentar preço compatível com o da empresa adjudicante, combatendo de igualdade entre preço.

Por esse motivo a amostra da adjudicante deveria ter sido desclassificada, conforme art. 48 da Lei 8.666/93).

6. Do Estojo Escolar – item 16 do Edital (página 38):

Segue descritivo sobre o Estojo Escolar:

16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material	UN	3500	12,00	42.000,00

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



Pelo exposto acima, a entidade licitante deseja um estojo de alta qualidade, em cor determinada, e com material específico (*Bagum Xavantes Napa*).

No entanto, a empresa adjudicante apresentou material diferente, em outra cor e de qualidade inferior ao desejado pelo descritivo – muito embora tenha sido aprovada (equivocadamente) pela comissão de análise de amostras.

Segue estojo da empresa adjudicante:

Frente:



Verso:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726





Percebe-se que a cor apresentada é no azul e verde, e não na cor preta (descritivo):

16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com	UN

Em contrapartida, a recorrente apresentou na cor, tecido e formato desejado:

Frente:

000383

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726





Verso:



Ademais, o Edital pede o tecido de *Bagum Xavantes Napa holográfico*, com desenhos semelhantes a um losango com diagonais:

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com	UN

Muito embora haja confecção do tecido com o acoplamento de losangos nas diagonais na amostra da recorrente, tal fator não se encontra exposto no estojo da adjudicante, sendo um material de produção Nilon Comum, sem especificações de como foi produzido, nem acoplamento desejado, e muito menos o tecido de Bagum.

Tal produto (estojo de Nilon simples) e de fácil produção, o que faz seu valor aquisitivo ser baixo no mercado, ante a simplicidade ofertada pelo produto (ao contrário do material apresentado pela recorrente, que possui tecido diferenciado, material de alta qualidade e especificações técnicas compatíveis com as do Edital).

Pode aparentar detalhes, no entanto, foram esses detalhes que culminaram para a formulação de uma proposta comercial mais dispendiosa do que a adjudicante, pois a recorrente acreditou que a comissão iria apenas aceitar um produto de alta qualidade.

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



Nesse ponto, percebe-se de modo notório que houve omissão da comissão de licitação, pois em uma simples observação no estojo da adjudicante, percebe-se que o material não atende aos quesitos do Edital.

Somam-se a isso a irregularidade da proposta comercial da adjudicante, a qual comprometeu-se a entregar o estojo na cor preta, com acoplamentos em losango, no tecido Bagum (citado acima):

	internacional (EN71) ou certificação equivalente.-*-*						
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e ficado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	8,9000	31.150,00	MADRE

Em uma versão aumentada, percebe-se o comprometimento da empresa adjudicante, em que quebra sua promessa:

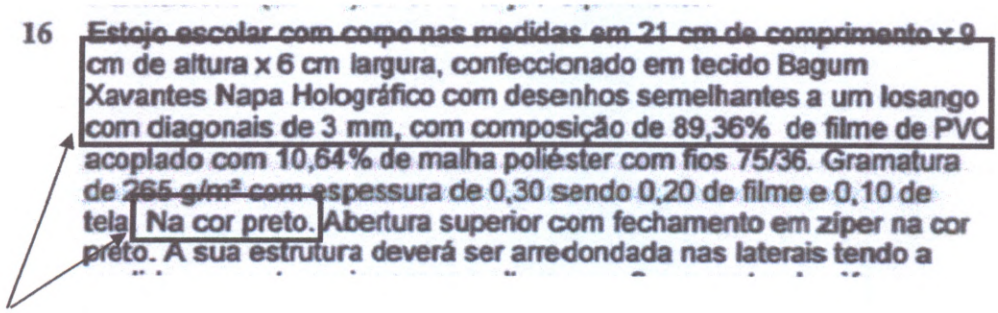

Nesse sentido, novamente é percebido a omissão da comissão de análise de amostras ao comparar a proposta oferecida, frente ao material entregue como amostra.

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



Desta feita, o estojo escolar da adjudicante deveria sofrer reprovação, pois claramente não atende com o exposto no descritivo do Edital, conforme preleciona texto legal, em seu art. 48 da Lei 8.666/93:

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
>
> *I - **as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;*** (grifei)

Ponto 03: da Comissão de Análise das Amostras

A Comissão encarregada pela aprovação ou reprovação de amostras possuem salutar importância no processo administrativo para aquisição de Kits escolares, pois sua decisão ecoará no ano letivo inteiro dos alunos da rede público, mais especificadamente, no Município de Marialva/PR.

No que tange à comissão do Município de Marialva, cabe ressaltar notória omissão em seu dever de fiscalizar as amostras apresentadas pela adjudicante, em que, conforme amplamente narrado acima, não atendem ao descritivo nem do Edital, nem o da própria proposta comercial.

A omissão no ato público gera responsabilidades quando é causa de prejuízo aos terceiros interessados, nesse ponto atingindo diretamente os interesses da recorrente, a qual se predispôs a participar do certame, oferecer produtos de qualidade e entregar amostras compatíveis com o pactuado em sua proposta comercial.

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



Ato contínuo, cita-se que no próprio laudo de aprovação há erro substancial, haja vista sequer ter sido digitado corretamente o nome da empresa adjudicante, fato que demonstra desleixo e falta de observância e atenção no que publica:

EMPRESA:	M. E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	
LOTE	APROVADO / REPROVADO	OBSERVAÇÃO
1	APROVADO	
2	REPROVADO	NÃO APRESENTOU LAUDO DE TOXICOLOGIA E CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE PET RECICLADO PÓS CONSUMO.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente e lavra-se a mesma que segue com as assinaturas necessárias.

Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Diorgmy Gonçalves de Faria
Agente Administrativo

Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy
Assessora Pedagógica

A empresa adjudicante tem sua razão social M.E.Oyamada Comercial – ME, e não a delimitada acima, a qual inclusive consta com Ltda., sendo que pode ser facilmente percebido que trata-se de uma empresa individual.

No entanto, o erro maior pode ser percebido pela aprovação de materiais que não atendem aos descritivos massa de modelar (aprovada com menor peso), do giz de cera (aprovado com uma cor a menos), borracha escolar (aprovada sem



marca), caneta hidrográfica aprovada com tamanho menor), tesoura escolar (aprovada sem o parafuso metálico) e estojo escolar (aprovado na cor errada e com confecção em desconformidade).

Por todos esses atos é que, caso o certame continue com os vícios alegados pela recorrente, deverá ser aberto um processo para apurar a omissão dessas autoridades retrocitadas, pois há notória inconsistência entre o processo administrativo, e o laudo que a mesma forneceu, em que aprovou materiais incompatíveis com o descrito no instrumento convocatório.

Outra situação eivada de nulidade trata-se da sessão fechada para aprovação das amostras, em que em hipótese alguma poderia ter ocorrido a aprovação de materiais, salvo se houvesse laudo específico que discriminaria todos os materiais aprovados.

Ponto 04: Da Revisão da Amostras

Diante do exposto ao longo da presente, é salutar a realização de mais uma análise das amostras apresentadas pela empresa adjudicante.

Aliás, seria boa medida comparar o descritivo editalício, a proposta comercial da empresa adjudicante e as amostras, em sessão aberta, para que fique claro que os materiais em análise não serão aprovados, visto às exigências lembradas nos tópicos anteriores.



Desta feita, pugna por uma nova sessão de análise de amostras.

Ponto 05: da Suspensão do Certame

Uma vez que, caso seja aceito o pedido da recorrente, poderá haver desclassificação da empresa adjudicante, torna-se necessário a suspensão do feito até decisão final da autoridade administrativa.

Partindo-se do pressuposto que ainda não houve prejuízo nem a entidade licitante, nem a empresa adjudicante, a suspensão trata-se de medida preventiva.

Ademais, a recorrente busca amparo na Lei 9.666/93, em seu artigo 109:

> *Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*
>
> *§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá* ***efeito suspensivo****, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao*
>
> *recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.*

Por conseguinte, o procedimento de vistas imediatas é matéria de ordem legal, estando prevista na Lei de Pregões (10.520/02), em seu art. 4°, inciso



XVIII:

> *XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;*

Uma vez que a comissão de Licitação realizou análise de amostras em **sessão fechada**, é essencial a abertura do procedimento alegado, até mesmo para que o fundamento da requerente torne-se seguro e probatório.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, demonstrado exaustivamente que os produtos ofertados pela empresa adjudicante não estão em conformidade com o descritivo editalício, sequer com sua própria proposta comercial (vide anexo), roga à Vossa Senhoria a desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar, sob pena de favorecimento indevido, quebra da isonomia, ato arbitrário pela Comissão;

Ato seguinte, requer:

a. O recebimento da presente, haja vista sua tempestividade;

b. Que no mérito atenda aos pontos alegados pela recorrente, desclassificando a empresa adjudicante;

c. Que seja acolhido o pedido da recorrente, ante ausência



de instrumento constitutivo completo, haja vista o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Princípio da Isonomia, além do Edital ser claro quanto a necessidade de apresentar todas as alterações contratuais, sejam de sociedade ou de empresa individual, em privilégio da segurança jurídica;

d. Que sejam aceitos os pedidos para desclassificar a empresa ME Oyamada Comercial ME, ante as amostras que não atendem ao descritivo editalício (conforme o narrado nas páginas anteriores), fatores que, caso mantenham-se, ocasionaram quebra de isonomia e omissão da Comissão de Análise de Amostras, culminando em vício insanável no processo licitatório;

e. Requer-se uma nova avaliação das amostras levando-se em consideração os argumentos trazidos pela recorrente, utilizando o descritivo editalício, a proposta comercial da empresa ME Oyamada Comercial ME e as amostras e seus laudos respectivos, para configurar a inobservância desta empresa em apresentar amostras deficitárias e que não atendem aos requisitos predeterminado em Edital;

f. Concessão da presente medida, no sentido de que:

f.1 – Seja suspenso o certame pela ordem da Lei 8.666/93, em seu art. 109 c/c com Lei 10.520/02, em seu art. 4º, inciso XVIII, não ocorrendo a homologação da empresa adjudicatária do LOTE 01 até decisão final na esfera administrativa;

g.Não sendo o entendimento de vossa senhoria, requer:

g.1 O encaminhamento da presente para apreciação da autoridade superior competente.

g. 2 O direito à ampla defesa e ao contraditório em caso de



entendimentos divergentes.

g. 3Com fundamento do art. 49, da Lei n° 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das amostras em todos os seus termos, classificação e adjudicação;

h.Determinar-se à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando as propostas da empresa adjudicante para alcançar o resultado desclassificatório;

i.Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3°, do mesmo artigo do Estatuto.

j. requer-se cópias integrais do processo administrativo, principalmente:

j.1 Cópia das propostas de todas as empresas participantes, com a ressalva dos documentos apresentados pela empresa ME Oyamada Comercial ME;

j.2.Cópia dos orçamentos balizadores referente ao Edital supramencionado;

j.3 Cópia da Ata do certame, e demais atas se houver;

l. Protesta por todo o tipo de produção de prova, para os devidos fins.

CriaTiva
DISTRIBUIDORA
ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP - (43) 3538-2726



m. Requer que as intimações e comunicados sejam encaminhados aos dados constantes do credenciamento/habilitação da recorrente;

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.
Andirá/PR, 27de dezembro de 2017.

Renan Cordeiro.

ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
RG 8.920.642-1 SSP/PR
CPF 075.712.429-16


BASE AMIDO
12 CORES VARIADAS
COLORES SURTIDOS
ASSORTED COLORS
MASSINHA DE MODELAR
MASA DE MOLDEAR - MODELING DOUGH
SOFT
NÃO TÓXICA
CONTÉM 12 UNIDADES
PESO LÍQUIDO 180g
ACRILEX


SOFT

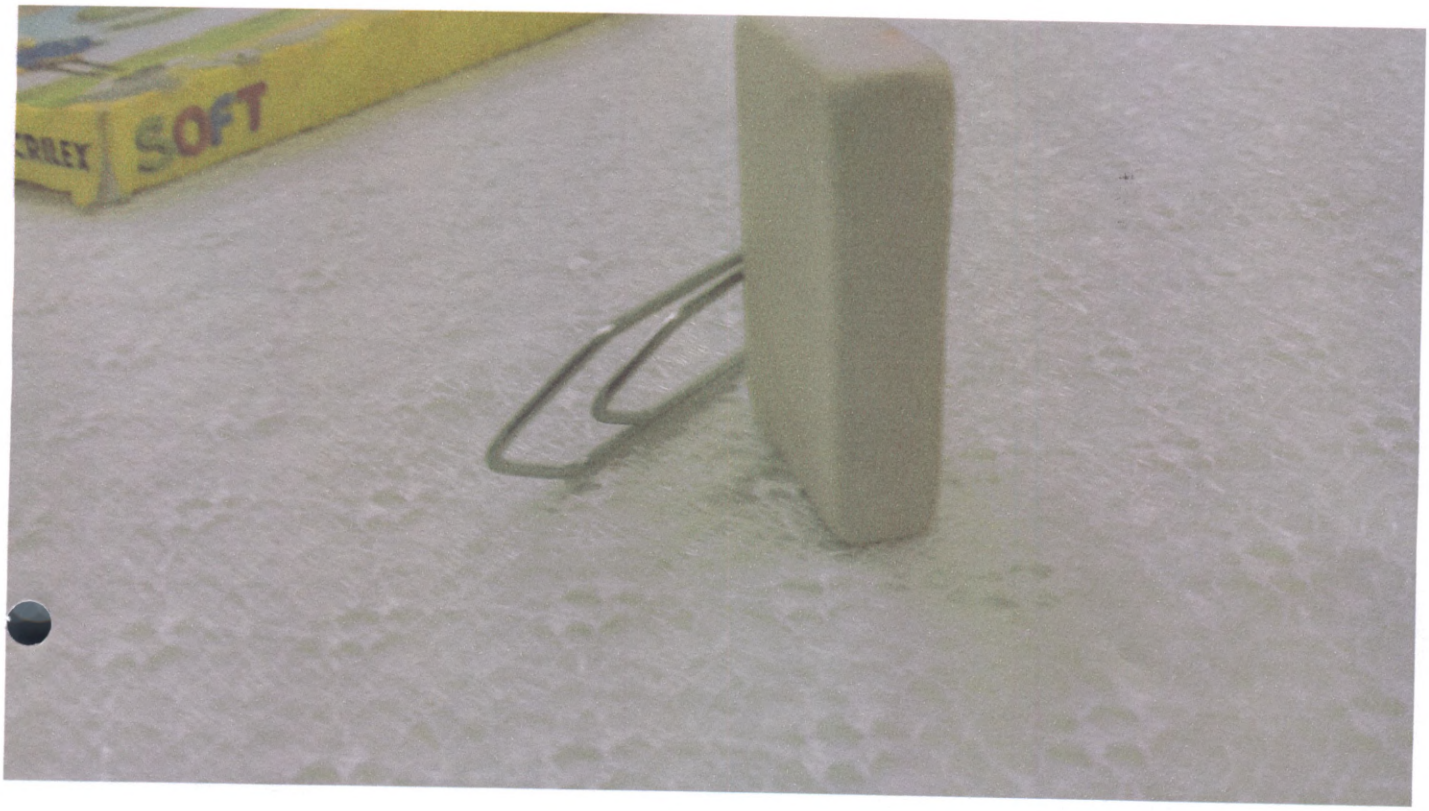
SOFT


Modelo: LIC EST SUZANO
Medidas: 23X 9X 6
MATERIAL:BAGUM
VAVANTE NAPA
Cor: PRETO
Assistente: MARA
Data:27/10/2017
2018
PREFEITURA DE
PRAIA GRANDE

13


Modelo: LIC EST SUZANO
Medidas: 21X 9X 6
MATERIAL-BAGUM
XAVANTE NAPA
Cor: PRETO
Assistente: MARA
Data:27/10/2017
1951 MARIALVA 1953
2018







ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP
CNPJ 14.227.560/0001-98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017
LOTE 01 ITEM 10

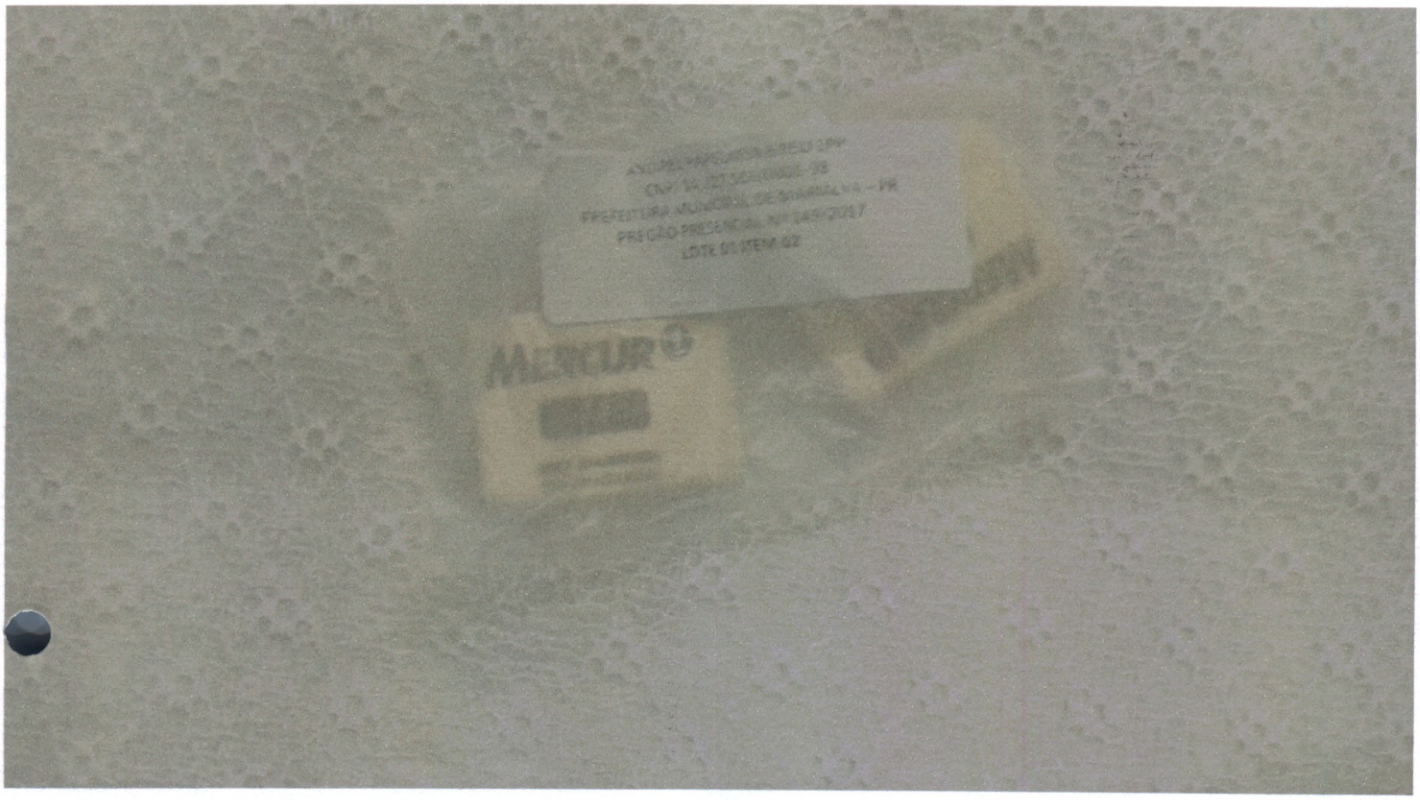
MERCUR


Neo-Pen
COMPACTOR





0000399





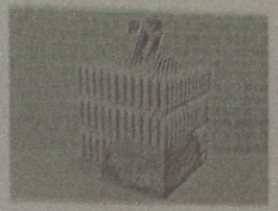





Polonda - Polipropileno (PP) Corrugado Biodegradável



Inovando mais uma vez a **Ecoplaca** está lançando inúmeros produtos confeccionados com chapas ou lâminas de Polonda Biodegradável.

O polipropileno alveolar ou calandrado também conhecido como Polonda recebe o aditivo biodegradável RES d2w® com ciclo de vida útil controlado.

O RES d2w® ao ser introduzido no processo de fabricação do polipropileno alveolar, torna este produto degradável e biodegradável em um tempo significativamente menor, quando comparado ao PP convencional. Este processo é tecnicamente denominado oxibiodegradável e está em conformidade com o padrão de testes ASTM 6954-04, norma BS 8472, entre outras.

O aditivo RES d2w® mantém todas as propriedades do PP convencional e acrescenta mais uma boa qualidade: rapidez na decomposição caso seja descartado na natureza. Em pouco tempo irá decompor-se de forma segura e completa, mais rapidamente do que a palha e os ramos de uma árvore. Plástico RES d2w® pode ser reciclado e reusado e não altera o desempenho ou as propriedades óticas dos plásticos convencionais. Além disso, aproxima o tempo de uso do produto ao tempo destinado à sua biodegradação, o seja, determina seu ciclo de vida útil.

Nossa principal aplicação para o PP corrugado biodegradável (Polonda), são pastas, maletas e caixas, par nossas linhas de papelaria, escritório e escolar. Além de caixas totalmente personalizadas, para acondicionar kits escolares ou qualquer outra aplicação.







Como diferencial das indústrias tradicionais do mercado, a **Ecoplaca** executa projetos especiais com muita rapidez e de forma exclusiva para o cliente. Desenvolvemos produtos com PP alveolar com medidas diferenciadas, além de personalização, impressa diretamente na lâmina. O que garante durabilidade, diferencial e beleza aos nossos produtos.

Além dos produtos escolares podemos fabricar embalagens, arquivos e caixas. Apresente seu desafio.

0004400


SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO


MARE NOSTRUM
PREFEITURA DE
PRAIA GRANDE

B

PREFEITURA DE MARIALVA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 149 / 2017

Fornecedor: M E OYAMADA COMERCIAL ME — **CNPJ/CPF:** 14.606.326/0001-71 — **Insc. Estadual**9067444733

Endereço:RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL 285 — **Contato:**MARIO EDUARDO OYAMADA — **Telefone:**(43) 3523-1498

Lote :1 **Descrição :** KITS ESCOLAR

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175,00	125,0000	92,8000	16.240,00	FABER CASTELL
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4.200,00	0,8000	0,6400	2.688,00	RED BOR
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75,00	65,0000	49,0000	3.675,00	BIC
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	50,00	65,0000	49,0000	2.450,00	BIC
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de	CX	75,00	65,0000	49,0000	3.675,00	BIC

	tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*							
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700,00	15,9000	8,3000	22.410,00	ACRILEX	
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1.300,00	5,3000	2,9900	3.887,00	ACRILEX	
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30,00	190,0000	158,9700	4.769,10	FABER CASTELL	
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*	CX	2.500,00	18,9000	15,7400	39.350,00	FABER CASTELL	
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200,00	6,0000	2,9900	3.588,00	ACRILEX	
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000,00	2,4000	1,6000	4.800,00	ECOPLACA	
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e	UN	4.000,00	6,5000	3,6300	14.520,00	ACRILEX	

	sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser grava no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*						
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200,00	8,0000	5,8000	24.360,00	ECOPLACA
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4.000,00	5,9900	3,9000	15.600,00	TENAZ
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*	CX	2.000,00	35,0000	27,0000	54.000,00	FABER CASTELL
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*	UN	3.500,00	12,0000	8,9000	31.150,00	MADRE

17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50,00	150,0000	115,0000	5.750,00	FABER CASTELL
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50,00	70,0000	55,0000	2.750,00	FABER CASTELL

Lote = **Valor: 255.662,1000**

Lote :2 **Descrição :** AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação
1	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/	UN	5.000,00	7,9500	7,0000	35.000,00	BRIMBRESS
2	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/	UN	1.000,00	29,8000	25,0000	25.000,00	BRIMPRESS

3	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	7.200,00	5,4500	4,6300	33.336,00	BRIMPRESS
4	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400,00	5,3500	4,5400	15.436,00	BRIMPRESS
5	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/	UN	4.000,00	5,4500	4,6300	18.520,00	BRIMPRESS
6	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x 200 mm..folhas internas em	UN	2.000,00	4,9500	4,2000	8.400,00	BRIMPRESS

000406

	papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em p. branco./*/*/					
7	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	3.000,00	4,4500	3,7800	11.340,00	BRIMPRESS

Lote = **Valor: 147.032,0000**

Valor Total = 402.694,1000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 20 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 11/02/2018
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 13/12/2017

M E OYAMADA COMERCIAL ME
Carimbo CNPJ: 14.606.326/0001-71

Assinatura

000408

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 149/2017

Razão Social do Licitante: M.E. Oyamada – Comercial Me.

CNPJ nº 14.606.326/0001-71

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 844.
Data de Entrega dos Envelopes 13/12/17
Horas 15:30 Modalidade de Licitação
Pregão 149.

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000409

ANEXO I

Pregão Presencial nº 149/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

LOTE 1 - KITS ESCOLAR

Valor Máximo do Lote R$-361.965,00 (trezentos e sessenta e um mil novecentos e sessenta e cinco reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175	125,00	21.875,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*	UN	4200	0,80	3.360,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na	CX	75	65,00	4.875,00

	ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*				
4	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo	CX	50	65,00	3.250,00

	escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*				
5	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*	CX	75	65,00	4.875,00
6	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com	JG	2700	15,90	42.930,00

	sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*				
7	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas, dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*	CX	1300	5,30	6.890,00
8	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30	190,00	5.700,00
9	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e	CX	2500	18,90	47.250,00

	com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*				
10	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1200	6,00	7.200,00
11	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3000	2,40	7.200,00
12	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*	UN	4000	6,50	26.000,00
13	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm	UN	4200	8,00	33.600,00

	x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*				
14	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*	UN	4000	5,99	23.960,00
15	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser	CX	2000	35,00	70.000,00

	isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*				
16	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material	UN	3500	12,00	42.000,00

	100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*				
17	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50	150,00	7.500,00
18	Lápis grafite jumbo nº 02. Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem.-*-*	UN	50	70,00	3.500,00

LOTE 2 - AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Valor Máximo do Lote R$-172.030,00 (cento e setenta e dois mil e trinta reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

0004 7

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107078361	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIO EDUARDO OYAMADA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): MARIO HIDEKE OYAMADA	(mãe): MARLENE MONFERNATTI OYAMADA
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1977	IDENTIDADE (número): 66833453 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 97894346934
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SHOGO OYAMADA	NÚMERO: 222
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BANDEIRANTES — CEP: 86300-000 — [redacted]
MUNICÍPIO: Cornélio Procópio	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO — CÓDIGO DO EVENTO: 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL	NÚMERO: 285
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BANDEIRANTES — CEP: 86300-000 — [redacted]
MUNICÍPIO: Cornélio Procópio — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4761003 — Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14606326000171 — TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: — UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: [redacted] SIM NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ME Oyamada - Comercial - Me	
DATA ASSINATURA: 03/02/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS16492-PO03; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 291605091708475204 21-1; Data: 05/09/2017 08:53:40
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ

MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO 000418

colo 0000656 **Livro 00097-P** **Folhas 108**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP A FAVOR DE RENAN CESAR CORDEIRO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, (16/10/2014), em Serviço Notarial de Andirá, à Rua Minas Gerais, 222 compareceu, como Outorgante, **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.227.560/0001-98** nos termos do contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio sob o nº 41207155864 em 25/08/2011, primeira alteração sob o número 20140598391 em 27/01/2014, alteração contratual nº 02 (dois) registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio em 14/07/2014 sob número 41600133684, certidão simplificada NIRE 41 6 0013368-4, emitida em 10 de outubro de 2014 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas em pasta própria de nº 04, sob os nºs 158 a 164, e, em pasta própria de nº 05, sob os nºs 149 a 154, com sede na Avenida Brasil, nº 820 em Andirá-PR neste ato representada nos termos, por seu administrador **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cesário Castilho, 510, Andirá-PR;- o presente reconhecido como a próprio por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada na Rua São Paulo 525, Andirá-PR, **DIEGO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, Industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **058.200.449-75**, residente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita

RUA MINAS GERAIS, 222 - FONE/FAX (43) 3538-4133 - CEP: 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorioandira@uol.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

000419

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2017 11:07:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 811646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2018 10:02:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 29160509170847520421-1 a 29160509170847520421-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aec297b9c63fe0a08b074e333a0a91dfc02e667c25772a4b107bbbd069310fd340a39045c40d50dda207bcfdece883a9f142ad976ce721883d2a783195b05f1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

000420

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107078361	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIO EDUARDO OYAMADA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial.
FILHO DE (pai): MARIO HIDEKE OYAMADA	(mãe): MARLENE MONFERNATTI OYAMADA
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/01/1977	IDENTIDADE (número): 66833453 / Órgão emissor: SSP / UF: PR / CPF (número): 97894346934
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SHOGO OYAMADA	NÚMERO: 222
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BANDEIRANTES / CEP: 86300-000
MUNICÍPIO: Cornélio Procópio	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO / CÓDIGO DO EVENTO: 022
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
NOME EMPRESARIAL: M E OYAMADA - COMERCIAL - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA ANTONIO SILVEIRA BRASIL	NÚMERO: 285
COMPLEMENTO: SALA 01	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM BANDEIRANTES / CEP: 86300-000
MUNICÍPIO: Cornélio Procópio / UF: PR / PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): DEMACSMEOYAMADA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4761003 Atividade Secundária: 4744001, 4751201, 4744099, 4754701, 4789005, 4782202, 4761001, 4763601, 4781400, 4763602, 4759899, 4729699	Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DE LIMPEZA E HIGIENE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 14606326000171	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: ( ) SIM ( ) NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/administrador): M E Oyamada - Comercial - Me

DATA ASSINATURA: 03/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: X

3º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1160000082765

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2016 09:57 SOB Nº 20160711053.
PROTOCOLO: 160711053 DE 11/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160711053. NIRE: 41107078361.
M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160711053
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/02/2016
- **NIRE:** 41107078361
- **ARQUIVAMENTO:** 20160711053
- **EMPRESA:** M E OYAMADA - COMERCIAL - ME

Requerimento do Empresário

000421

COMUNICADO

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2017

Vimos por meio do presente, comunicar a empresa M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, participante do Pregão Presencial nº. 149/2017, para Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que foi apresentado recurso pela empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP.

Tem a notificada o prazo de 03 dias úteis (04/01/2018) para, se assim desejar, apresentar contra recurso. Segue anexo o recurso apresentado pela empresa acima citada.

Favor confirmar por e-mail: compras@marialva.pr.gov.br o recebimento deste comunicado.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2017.

Patricia E. H. Bonjiorno

Patricia Erica Hamada Bonjiorno
Pregoeira

Recebido em _____/_____/_____

_____

Assunto **Comunicado recurso amostra PG 149/2017**
De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Para <demacsmeoyamada@gmail.com>
Data 2017-12-27 14:54

000422

- COMUNICADO RECURSO AMOSTRA.pdf (~67 KB)
- RECURSO AMOSTRA LOTE 1.pdf (~17 MB)

Boa tarde

Segue anexo comunicado e recurso referente a análise das amostras do Pregão Presencial nº 149/2017 da Prefeitura Municipal de Marialva.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000423

ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – PARANÁ.

Ref. Contra Razões ao Recurso administrativo do Edital de Pregão Presencial nº 149/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 01/2018
Data de Entrega dos Envelopes 04/01/18
Horas 14:35 Modalidade de Licitação
contra recurso
Daiany

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Silveira Brasil, n° 285 – Sala 01, Bairro Jardim Bandeirantes, em Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob nº 14.606.326/0001-71, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. Mário Eduardo Oyamada, Diretor, devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 4°, XVIII da Lei N° 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor estas **CONTRARRAZÕES,** ao **inconsistente** recurso apresentado pela empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP., perante essa distinta administração que de forma absolutamente coerente declarou a contra-razoante vencedora do processo licitatório em pauta.

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000424

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Ilustre Pregoeiro e comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – PR.**

O respeitável julgamento das contrarrazões interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa CONTRARRAZOANTE confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscando pela **proposta mais vantajosa** para esta digníssima administração, onde a todo o momento demostraremos nosso **Direito Liquido e Certo** e o cumprimento pleno de todas as exigências do presente processo de licitação.

2- DO DIREITO PLENO AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO E DOS FATOS

A Contrarrazoante faz constar o seu pleno direito as **Contrarrazões** ao **Recurso Administrativo** devidamente fundamentado pela legislação vigente e as normas de licitação.

A Contrarazoante solicita que o Ilustre Sr. Pregoeiro e esta douta comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marialva – Pr., conheça o RECURSO e analise todos os fatos apontados, tomando para si a responsabilidade do julgamento.

Do Direito as **CONTRARRAZÕES**:

(...)

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação da razões do recurso, **ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente,** sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Do Edital de Licitação

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A **falta de manifestação imediata e motivada** do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

Nobre pregoeiro a recorrente NÃO manifestou intenção de recurso em ata, dessa forma ensejando a decadência do direito de recurso.

Ademais, todo recurso exige pré-requisitos para o seu conhecimento, *in casu*, a tempestividade.

Ao contrário do que ocorre nas modalidades da Lei nº 8.666/1993, **tem-se no pregão a *unirrecorribilidade* dos atos decisórios exarados pelo Pregoeiro**, havendo, portanto, apenas uma oportunidade de recuso, cuja matéria pode envolver qualquer fase, aspecto ou ocorrência do procedimento.

Então vejamos:

PREFEITURA DE MARIALVA
CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2017
Pregão Presencial

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 149 / 2017

M.E. YAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	18	KITS ESCOLAR	255.662,10
2	7	AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS	147.032,00

Quantidade de Lotes: 2 Quantidade de Itens: 25 Total da Empresa: **R$ 402.694,10**

Total do Pregão Presencial: **R$ 402.694,10**

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3658/2017 de 10/08/2017

No momento em que o pregoeiro declara o vencedor da licitação na modalidade pregão, os licitantes que desejarem interpor manifestação recursal, terão que fazê-lo na própria sessão (imediata), indicando sucintamente o porquê e contra o quê irão recorrer (motivadamente).

Os licitantes que silenciarem neste momento, não poderão, posteriormente, interpor recurso administrativo, uma vez que o direito à interposição decai pela falta de manifestação imediata e motivada na própria sessão.

000427

Também, licitantes que por algum motivo não estiverem presentes na sessão (ausentaram-se por qualquer motivo ou não compareceram na hipótese de participação postal empregão presencial), também não poderão, posteriormente, interpor recurso, pois a legislação é clara no sentido da obrigatoriedade de manifestação motivada e imediata, na própria sessão, após a declaração do vencedor.

Vejamos o que determina o tribunal de contas da União:

> TC 000.795/2009-6:
>
> 4.8Da leitura do dispositivo parcialmente supratranscrito se deflui que no caso de pregão os licitantes dispõem de apenas uma oportunidade para interpor recursos e que esta se constitui no momento da declaração do vencedor do certame feita na sessão pública para recebimento das propostas.
>
> 4.9Leciona Joel de Menezes Niebur em sua obra *Pregão Presencial e Eletrônico* (Ed. Zênite, 2004, Curitiba, págs. 168-171):
>
> Os licitantes, além de disporem de apenas uma oportunidade para interporem recursos administrativos, devem estar presentes à sessão do pregão e manifestar motivadamente a intenção de recorrer. Aliás, conforme o inciso XX do artigo 4° da Lei n. 10.520/02, "a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor."Isso significa que os licitantes que já não estiverem presentes à sessão, bem como aqueles que não se manifestarem, perdem o direito de interpor recurso administrativo.
>
> Na mesma linha, no pregão, a Administração não precisa publicar as decisões na imprensa oficial para, então, abrir contagem de prazo para a interposição dos recursos. Os licitantes, presentes à sessão, é que devem manifestarem-se. Essa medida é extremamente salutar, porque não há sentido em atrasar a conclusão da licitação, que, na sistemática da Lei n. 8.666/93 [de 16 de julho de 1993],

permanece suspensa, no mínimo, por cinco dias úteis, a fim de aguardar a manifestação dos licitantes. No pregão, repita-se, os licitantes, para interporem os recursos, precisam estar presentes na sessão e manifestarem-se imediatamente.

Outrossim, os licitantes devem declinar, já na própria sessão, os motivos dos respectivos recursos. (...)E, por dedução lógica, os licitantes não podem, posteriormente, apresentar recursos com motivos estranhos aos declarados na sessão. Se o fizerem, os recursos não devem ser conhecidos. Obviamente, o licitante não precisa tecer detalhes de seu recurso, o que será feito, posteriormente, mediante a apresentação das razões por escrito. Contudo, terá que, na mais tênue hipótese, delinear seus fundamentos.

..... (omissis) .....

[...] O fato é que a sistemática recursal do pregão, ao exigir a presença dos licitantes, a manifestação do interesse de recorrer e os motivos do recurso já na sessão, acaba por criar obstáculos à interposição de recursos administrativos [...]

De todo modo, aos licitantes e aos cidadãos é facultado levar ao conhecimento da Administração quaisquer ilegalidades por ela cometidas, o que decorre do direito de petição, consagrado na alínea "a" do inciso XXXIV do art. 5° da Constituição Federal. Ademais, em decorrência disso, o inciso III do art. 109 da Lei n. 8.666/93 trata do pedido de *representação*, que deve ser exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico. Então, se os licitantes quiserem apresentar à Administração outros motivos afora aqueles indicados na sessão, eles devem apresentar a ela pedido de representação, que não se confunde com o recurso previsto no inciso XVIII do art. 4° da Lei n. 10.520, porque esta não tem natureza de recurso hierárquico e não tem efeito suspensivo. [...]

..... (omissis) ...

Se os licitantes não apresentam as razões por escrito, deve-se considerar que o recurso não foi interposto e, por via de consequência, a Administração não é obrigada a se pronunciar. Veja-se que o inciso XVIII do art. 4° da Lei n. 10.520/02 prescreve que na sessão os licitantes devem manifestar intenção de recorrer. (...) O recurso é interposto com a apresentação das razões, por escrito. A manifestação de intenção é, pura e simplesmente, o modo para evitar a decadência do direito de interpô-lo.

000429

> ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. DIREITO A RECURSO E MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECORRER. ARTIGO 4.º, XVIII, LEI N.º 10.520/02 E SUBITEM 14.19 DO EDITAL. Não manifestada pela agravante, imediata e motivadamente, sua intenção de recorrer, como exigido pelo artigo 4.º, XVIII, Lei n.º 10.520/02 e pelo subitem 14.19 do edital, com o respectivo registro em ata, não há cogitar de qualquer ilegalidade na decisão administrativa que entendeu pela decadência do seu direito de recorrer, na forma do dispôs o no artigo 4.º, XX, Lei n.º 10.520/02. (Agravo de Instrumento Nº 70060480191, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS. (Grifo nosso).
>
> Nessa esteira de entendimento, colhe-se os ensinamentos de MARÇAL JUSTENFILHO, no sentido de que "**o cabimento do recurso administrativo sujeita-se à presença dedeterminados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito daquestão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramentearbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar desperdício detempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais sãorequisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido - vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado**". (*in* Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2002, p. 590).

Concluindo, com base nos fatos demonstrados acima, não se pode admitir discussão de assuntos não levantados pela Recorrente quando da interposição de suas intenções em recorrer, que devem ser feitas de forma motivada e imediata, visto que aceitar tais questionamentos seria um ataque ao contraditório e ampla defesa desta Recorrida.

Ainda pleiteia a Recorrente efeito suspensivo conforme segue:

000430

f.1 – Seja suspenso o certame pela ordem da Lei 8.666/93, em seu art. 109 c/c com Lei 10.520/02, em seu art. 4º, inciso XVIII, não ocorrendo a homologação da empresa adjudicatária do LOTE 01 até decisão final na esfera administrativa.

Todavia determina o edital no item **9.3:**

> "Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, **não terá efeito suspensivo**".

Sendo assim com a ausente manifestação tempestiva e no momento oportuno da interessada, faz-se necessário a negativa do provimento ao recurso e que seja mantida e inalterada a deliberação recorrida.

3- DOS APONTAMENTOS:

Em que pese tal argumentação estar preclusa, pois em momento algum foi abordada intenção de recurso, apenas em respeito ao princípio da eventualidade e o apreço ao debate, cumpre esclarecer que a M.E. Oyamada – Comercial Me., é uma empresa idônea que preenche todos os requisitos solicitados no edital e em seus anexos e ao final do pregão presencial apresentou **o melhor e o menor preço** para execução do contrato.

O recurso apresentado pela **RECORRENTE**, alegando o não cumprimento do edital por parte da **CONTRARRAZOANTE**, revela claramente, conforme vamos demonstrar, um profundo desconhecimento do diploma editalício, bem como dos princípios basilares do procedimento licitatório, por parte da recorrente, vejamos...

000431

No momento em que foi concedido ao Recorrente o direito ao manifesto de recurso, a mesma manteve-se inerte, e no discorrer do recurso impetrado indevidamente limitou-se apenas em agredir que a Contrarrazoante não cumpriu os requisitos de habilitação no tocante ao Requerimento de empresário, e ainda não atendeu as especificações do edital.

Pergunta: Quais são estas especificações ou documento de habilitação, que a Contrarrazoante não atende?

Descumprindo assim, o que determina a Lei de licitação, no que diz:

(...) declarado o vencedor, **qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer**, (...)

O caro recorrente não se deu ao trabalho se quer de motivar ou circunstanciar seu manifesto.

A CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e proposta em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido pelo edital, tendo sido, portanto, considerada habilitada, classificada e posteriormente declarada vencedora do presente processo. E como tal, levando em consideração, o que o recorrente alega em recurso, e buscando sempre a transparência nos seus atos praticados, descreve suas contrarrazões:

A RECORRENTE alega que a CONTRARRAZOANTE apresentou o documento "Requerimento de Empresário" sem as alterações.

Senhores, cabe oportuno discorrer sobre o tema:

Qual a diferença entre Contrato Social e Requerimento de Empresário Individual.

O **Contrato Social** e o **Requerimento de Empresário Individual** representam o registro da empresa na Junta Comercial. Eles contém a razão social da empresa, data de início da atividade, atividade exercida, capital investido, entre outras informações. São documentos geralmente solicitados por bancos, fornecedores e terceiros que mantém relação comercial com sua empresa.

Requerimento de Empresário Individual é o documento de registro do empreendedor que não possui sócios na empresa. Contém a identificação do empreendedor e as especificações da empresa, como atividade a ser exercida e o capital social. Também deve ser registrado na Junta Comercial do Estado.

Requerimento de Empresário Individual

Definição: Requerimento de Empresário Individual é o nome do documento de registro do empreendedor que não possui sócios na empresa. O formato do documento é padronizado em todo o Brasil com dados gerado a partir de um formulário padronizado. Atualmente gerado no próprio site da Junta Comercial de cada Estado.

Conteúdo: Contém a identificação do empreendedor e as especificações da empresa, como atividade a ser exercida e o capital social. Também deve ser registrado na Junta Comercial do Estado.

Responsabilidade do investidor/empreendedor: A responsabilidade é ilimitada, ou seja, se a pessoa jurídica não

pagar a conta a pessoa física do empreendedor responde com seu patrimônio pessoal que pode ser judicialmente executado.

Onde este documento é registrado: Na Junta Comercial

Quem assina pela empresa: O empreendedor, podendo existir procuração

Sobre alterações: Cada vez que o documento é alterado **o anterior perde validade** para os atos atuais. Desta forma o último requerimento de empresário registrado é o que vale.

Fonte:www.contabmais.com/qual-a-diferenca-entre-contrato-social-e-requerimento-de-empresario-individual

Contrato Social é o documento de registro quando há sócios na empresa. Estabelece normas de relacionamento entre sócios e sociedade e qual o objetivo da sociedade. Geralmente informa quem pode assinar pela empresa, os direitos e os deveres de cada sócio entre si e perante terceiros. Indica também como será a distribuição do lucro e define as cotas de cada sócio no capital social da empresa. Podemos dizer que o **contrato social é o instrumento que rege a empresa**, lá estão todas as responsabilidades, direitos e deveres dos sócios e da empresa, assim como a razão de existir da mesma. Um contrato de Sociedade Empresária Limitada deverá ser registrado na Junta Comercial do Estado. Por sua vez, o contrato de Sociedade Simples Limitada é registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas.

Designa o Edital:

de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores)

5.1.4.1 (Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.), o que equivocadamente alega o recorrente que a licitante vencedora deixou de cumprir.

Fica nítido que a Recorrente esforçar-se para embaraçar o processo licitatório na tentativa de confundir os julgadores e ainda protelar o processo causando prejuízos a administração pública, ao trazer a baila argumentos vulgos e impróprios.

Como se não fosse suficiente a argumentação falha, quiçá inexistente da Recorrente, essa ainda chega a atacar a CONTRARRAZOANTE, vencedora deste processo, em um julgamento absolutamente Legal, Isonômico, onde claramente, atribuídos a todos os princípios da moralidade administrativa e onde não restaria qualquer dúvida mesmo para o mais leigo dos leitores, argumentando que a CONTRARRAZOANTE teria omitido documentos para lograr vantagens indevidas, uma vez, que, segundo a RECORRENTE, pode haver documentos ocultos da empresa, denegrindo dessa forma a imagem da empresa contrarrazoante. Todavia, a respeitabilidade da CONTRARRAZOANTE, nos obriga a esclarecer de forma definitiva os fatos.

Continua a Recorrente com as seguintes alegações quanto aos produtos (**AMOSTRAS**) ofertados pela licitante vencedora.

Antes de narrar os fatos, é de grande valia trazer o conceito de "AMOSTRAS".

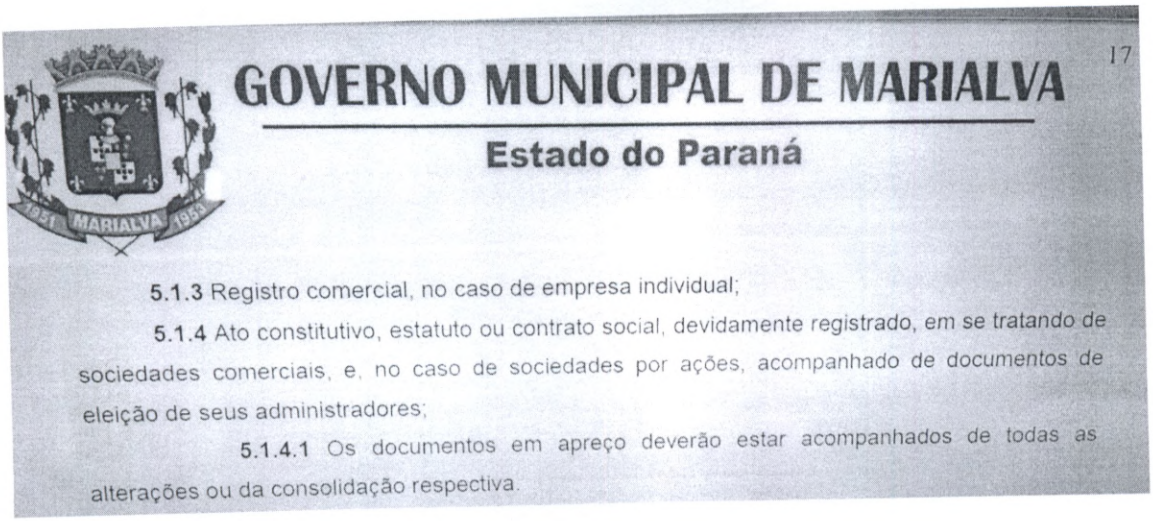

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

17

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

A CONTRARRAZOANTE, se enquadra no item **5.1.3** do Edital:

"Registro comercial, no caso de empresa individual"

Ou seja, a Contrarrazoante não apresenta documentos de requerimento de empresário primitivos porque o mesmo perde a validade a cada alteração. **Não existe** CONSOLIDAÇÃO em Requerimento de Empresário.
Tal informação pode ser diligenciada junto ao órgão competente (Junta Comercial de Cornélio Procópio (043) 3524-1682) para esclarecer qualquer dúvida recorrente.

O próprio Edital prevê que o apenas os licitantes que se enquadram nos moldes de constituição "Ato Constitutivo", "Estatuto" ou "Contrato Social", devem apresentar as devidas alterações, o que equivocadamente alega a Recorrente que a licitante vencedora deixou de cumprir.

Edital:

5.1.4 (Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso

Segundo Marconi e Lakatos "a amostra é uma parcela conveniente selecionada do universo; é um subconjunto do universo.

Uma amostra é uma **parte** ou uma **porção** de um produto que permite conhecer a qualidade do mesmo.

Amostra:
ato ou efeito de amostrar(-se); apresentação, demonstração, mostra, revelação.

Pequena porção de alguma coisa dada para ver, provar ou analisar, a fim de que a qualidade do todo possa ser avaliada ou julgada.

Alega a Recorrente que o produto BORRACHA ESCOLAR não atende a descrição do edital e marca.

O produto foi apresentado para cuidadoso exame e teste (uso pratico) de rendimento e qualidade do produto. As demais informações como prazo de validade, certificações, medidas, composições, são dados de fácil acesso por meio eletrônico (sites oficiais), embalagens e mesmo declarações do fabricante.

A empresa adjudicante apresentou o produto a titulo de testes para aferição da qualidade, e comprova ser da marca Red Bor conforme declaração oficial do fabricante em anexo.

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000437

Redbor

DECLARAÇÃO

A empresa Red Bor Ind. Com. De Art. De Borracha, declara por meio desta, que a amostra apresentada ao Município de Marialva – PR, pela empresa M.E. Oyamada - Comercial ME., referente ao Kit Escolar é da marca Red Bor.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

Alex Y Rodrigues
Dep. Comercial

Rua Eugênia de Carvalho, 618 - Vila Matilde - São Paulo - SP - CEP 03516-000
Fone: (11) 2651-5212 / 2651-8059 Fax (11) 2653-8006
redbor@redbor.com.br

000438

A descrição do edital prevê:

2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação



"Tóxico: Qualquer substância que causa efeitos nocivos.

"toxico", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, https://www.priberam.pt/dlpo/toxico [consultado em 03-01-2018].

A **borracha natural** é obtida por meio do látex, que é produzido em muitas espécies vegetais tropicais. Mas praticamente toda a produção mundial de borracha natural vem da extração de látex da seringueira (Hevea brasiliensis). Livre de qualquer produto tóxico.

A **borracha de butadieno estireno**, SBR, é uma borracha sintética, o butadieno (CH2=CH-CH=CH2) e o estireno (C6H5-CH=CH2) são os monómeros de base para a produção de SBR, **produto que pode causar alergia**, conforme ficha técnica do fabricante (MERCUR) a seguir.

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000439

MERCUR	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	FTP-P&D: 001	Revisão: 010

1 IDENTIFICAÇÃO



Produto: BORRACHA DE APAGAR MERCUR RECORD 20 CX 20 PÇS
Código Interno: B0101004-01
Embalagem venda: Caixa c/20 peças
Embalagem máster: Caixa c/24 caixas
Classificação Fiscal: 4016.92.00
IPI: 0% ICMS: Tributado conforme UF
Certificação do Inmentro: 001674/2012
Prazo validade: 4 anos
Composição: Borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo. "Contém látex natural. Pode causar alergia."
Cor: Borracha branca com impressão preta
Empilhamento máximo: 5 caixas máster altura / 110 cxs máster pallet
Indicação: Borracha natural produzida a partir do látex das seringueiras. Por se tratar de uma fonte renovável, essa ação minimiza o impacto ambiental e possibilita a geração de renda para pequenos produtores que trabalham com extrativismo. Apaga escrita à lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Aplicável sobre diversos tipos de superfície. Possui código de barras na peça. Possui embalagem expositora. Sua composição contém fáctis, o que torna a borracha mais macia e com textura aveludada, com isso ela se solta ao ser friccionada sobre o papel e não borra o grafite.
Precaução: Proteger do calor, luz e umidade.

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões / Características	Unidade (pç)	Embalagem venda	Embalagem máster
Comprimento	42 ± 2 mm	8,7 cm	25 cm
Largura	29 ± 2 mm	6 cm	17,7 cm
Altura	10 ± 0,5 mm	5,2 cm	15,9 cm
Dureza da Borracha	45 ± 5 Sh A	-	-
Peso médio	20,7g	440 g	10,75 kg
Código Barras	7896342 902200	7896342 411085	27896342 411089

3 EMBALAGENS

Caixa uniet



Caixa master



Elaborado por: Fabiani Spiegel Aprovado por: Angélica Jappe 1 / 1 24/02/16

Sendo assim o instrumento convocatório permite ao licitante oferecer a **BORRACHA NATURAL NÃO TOXICA,** priorizando assim um produto natural sem aditivos tóxicos, afim de evitar danos ou riscos a saúde dos usuários e também a responsabilidade do município.

Dessa forma esclarecemos e comprovamos, que a licitante ofertou produto que atende ao descritivo do edital.



Caso resta-se alguma desconfiança por parte da administração, basta realizar uma simples diligência esclarecedora.

A faculdade na promoção de diligências vem descrita no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

> "Art. 43. (...) § 3.º É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo,(...)" (grifo nosso)

000441

Consolidando tal entendimento os Tribunais têm se manifestado:

> "Do disposto no § 3º do art. 43 extrai-se que a Comissão deverá verificar a regularidade formal dos documentos, investigando inclusive sua autenticidade. Existindo dúvidas acerca do conteúdo de declarações fornecidas, a Comissão pode solicitar-lhes esclarecimentos, ou mesmo comprovação do que afirmaram". (Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, cit. Pág. 44).

O item CANETA HIDROGRAFICA é impugnado pelo Recorrente, alegando que a medida não atende ao edital.

De acordo com o princípio da Razoabilidade sugere-se, a possibilidade de variação de até 10% das medidas, que atende plenamente às intenções do procedimento licitatório, uma vez que a **variação mais ampla** permite um leque mais vasto de licitantes, sem que isso interfira na eficácia do uso dos produtos licitados.

A alegação da Recorrida é totalmente desproporcional, uma vez que é razoável permitir variação de até 10% para mais ou para menos.

É descabido afirmar que a comissão de licitação ***DIRECIONOU*** para a marca COMPACTOR COLOR, até porque a lei não permite, e por unanimidade rejeita qualquer tipo de direcionamento de marca.

O descritivo do edital serve de **parâmetro** para que os licitante apresente produtos similares ou superior os especificado no "Termo de Referência". Vejamos que a própria Recorrente assume ter adicionada em sua proposta comercial produto compatível com o descritivo do edital. Veja:

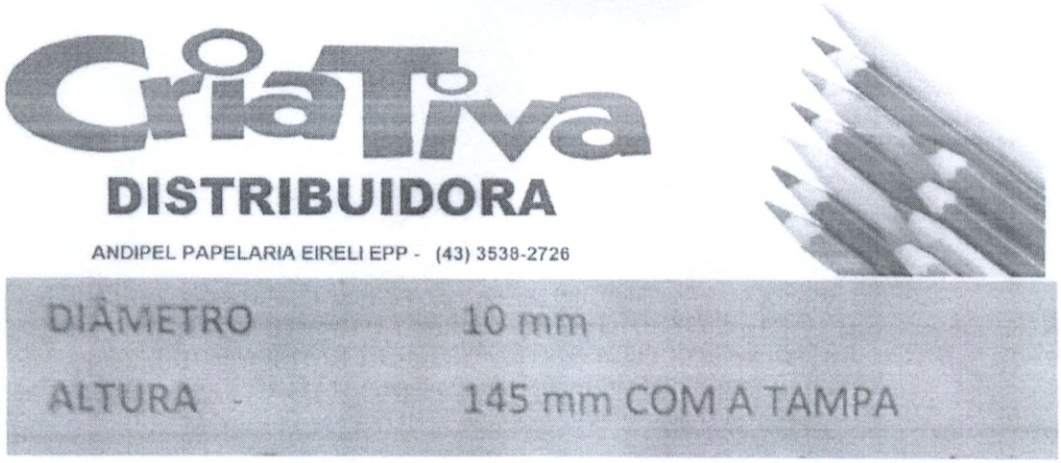

Portanto, se a respeitável Comissão de Licitação, responsável pela fiscalidade do sistema, estivesse atenta para o Laudo, não poderia ter aprovado tal marca, pois agindo assim, ocasiona infringência na Isonomia entre os participantes, pois o recorrente apresentou marca compatível, e restou-se prejudicado ante ato administrativo.

O recorrente forneceu produto compatível em sua proposta comercial, o qual é corroborado pela ilustração abaixo:

Queremos registrar que o produto apresentado pela licitante vencedora é de inquestionável qualidade e atende ao termo de referencia do Edital conforme todo detalhamento já esmiuçado pela Contrarrazoante, inclusive reconhecido nacionalmente.

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000443

ACRILEX

PROSPECTO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS
CONTEÚDO	CONJUNTO COM 12 CORES
FORMATO	ANATÔMICO, POTE INJETADO PP RANDOM NA COR BRANCA COM DESENHOS NA COR DA TINTA
DIÂMETRO	10 mm
ALTURA	145 mm COM A TAMPA
COMPOSIÇÃO	RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER
APLICAÇÕES	PARA DESENHAR, PINTAR E ESCREVER SOBRE PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.
CARACTERÍSTICAS	PRODUTO NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL
EMBALAGEM	PAPEL CARTÃO, A GRAMATURA DO CARTÃO PODE VARIAR ENTRE 250 A 270g/m², IMPRESSÃO EM 04 CORES OFFSET
ORIGEM	PRODUÇÃO NACIONAL
FORNECEDOR	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
SELO	INMETRO
NORMAS	ABNT/NBR 15236/ASTM D 4236
VALIDADE	36 MESES

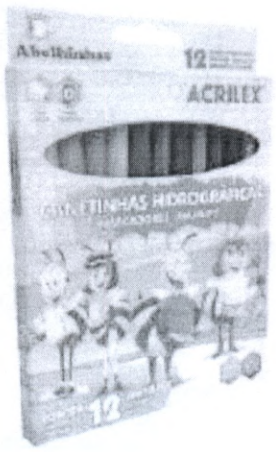

ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9255 FAX: (11) 4547-9009/9183
www.acrilex.com.br

000444

A afirmação do Recorrente, notícia que **apenas uma empresa** poderia atender a essa especificação, o que fere de morte a função da licitação, que deve sempre ter como norte o interesse público.

Importante registrar que quando das avaliações e interpretações das regras editalícias a Comissão deve ter como foco a **ampliação da disputa**, sem que tal processamento venha a comprometer: **(a) o interesse da administração** (princípio da persecução do interesse público e da sobreposição deste sobre o interesse privado); **(b) a finalidade e a segurança da contratação** (princípios da eficácia, da eficiência e da economicidade);

Assim, ante aos princípios da isonomia, da primazia do interesse público e da livre concorrência, que seja mantido a decisão da Comissão que aprovou o produto da Marca **ACRILEX**, que atendem à função pretendida sem direcionar o objeto da licitação.

Quanto ao item GIZ DE CERA, discorre a Recorrente que a amostra foi apresentado com quantidade de palitos inferior.

O item conforme documento oficial do fabricante ACRILEX é confeccionado sob encomenda, ou seja não é um produto de "PRATELEIRA". Com isso a licitante apresentou o produto para testes pratico de qualidade e rendimento, e comprometimento de entrega conforme proposta de preços apresentada. O kit escolar será entregue exatamente nas quantidades e marcas especificadas.

Sabemos que o órgão exerce seu direito de fiscalizar e preservar o interesse público a qualquer momento e até a consumação dos fatos, portanto caso a Contrarrazoante no ato da entrega oficial do kit escolar deixar de cumprir algum quesito do contrato, poderá o Município de Marialva prontamente rejeitar e aplicar as penalidades cabíveis.

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2017

À
EMPRESA M E OYAMADA
A/C
Departamento de Compras

Ref.: **PRODUTOS**

Prezado Cliente,

Informamos para os devidos fins que a ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A inscrita no CNPJ 60.779.014/0001-87, produz e comercializa os produtos citados abaixo.

- 07320 MASSINHA SOFT 200G
- 09313 BIG GIZ TRIANGULAR C/13

Em anexo a esta, segue as fichas de cada produto

Atenciosamente

Flávio Feitosa
Departamento Comercial

ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-901
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9288 FAX: (11) 4347-9009/9183
www.acrilex.com.br

ACRILEX

PROSPECTO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO	BIG GIZ DE CERA
CONTEÚDO	13 CORES
FORMATO	TRIANGULAR
SUPERFÍCIE	LISA
DIÂMETRO	-
COMPRIMENTO	105 mm
PESO	102G
COMPOSIÇÃO	CERAS, CARGAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS
CARACTERÍSTICAS	CARTÃO DUPLEX 250 A 280 G/M², C/ JANELA, IMPRESSÃO OFF-SET 4 CORES
ORIGEM	PRODUÇÃO NACIONAL
FORNECEDOR	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
CERTIFICAÇÃO	COMPULSÓRIO DO INMETRO



ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9255 FAX: (11) 4347-8000/4783
www.acrilex.com.br

A Prefeitura não pode simplesmente após comprovação oficial do próprio fabricante que o produto será entregue na quantidade de 13 palitos, pagar um valor quase **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais.)** mais caro que o primeiro colocado.

Seguindo, a Recorrente infere as mesmas alegações quanto ao produto MASSA MODELAR ACRILEX, que também a "**amostra**" foi objeto apenas de inspeção e teste de qualidade. Da mesma forma será entregue oficialmente nas condições descritas em edital.

ACRILEX

PROSPECTO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO	MASSINHA SOFT COM 12 CORES
CONTEÚDO	200 g
FORMATO	ANATÔMICO
COMPOSIÇÃO	AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS
APLICAÇÕES	USO ESCOLAR – PARA TRABALHOS DE MODELAGEM, GUARDAR AS FIGURAS MODELADAS DEIXE-AS SECAR POR 5 DIAS, PODE SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE
CARACTERÍSTICAS	MASSA DE MODELAR COM TEXTURA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE
ORIGEM	PRODUÇÃO NACIONAL
FORNECEDOR	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
SELO	INMETRO
VALIDADE	30 MESES



ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-6255 FAX: (11) 4347-9009/9183
www.acrilex.com.br

000448

O produto ESTOJO escolar, é nítido a qualidade **superior** apresentada pela Contrarrazoante, inclusive a licitante se coloca a disposição dessa douta comissão de licitação para enviar ambos os estojos para o laboratório credenciado para avaliar através de laudo técnico a qualidade superior do produto que será ofertado pela licitante vencedora do certame.

Quanto a cor, novamente renovamos que trata-se de uma "AMOSTRA" para verificação de qualidade e durabilidade, considerando o processo de fabricação, bem como os custos envolvidos. O edital não prevê que a amostra deve ser com a logo e cor definitiva, apenas solicita amostra para testes e averiguação de qualidade.

Novamente a Recorrente tenta induzir o órgão a aprovar um produto de baixa qualidade **com preço muito acima de mercado**, conforme será demonstrado em tabela comparativa de preço.

4 – DO JULGAMENTO: CRITÉRIO MENOR PREÇO

> **7** DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES
>
> **7.1** O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço por Lote**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço. (Edital PR 149/2017).

A licitação consiste em prestar serviços a administração pública por meio de modalidade previamente definida, direcionada especificamente a aquisição de bens ou serviço a ser executado.

> Justen Filho ensina "A licitação destina-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.".

Na lição deste doutrinador, busca-se sempre uma relação de custo benefício entre licitante e administração pública, revelando-se que a maior vantagem é quando esta assume o dever de realizar a prestação menos onerosa e o particular se obriga a efetivar a melhor e mais completa prestação.

Conforme Leciona Hely Lopes Meirelles quanto aos princípio da vinculação ao edital e o critério objetivo de julgamento:

> O critério de julgamento das propostas deve estar indicado necessariamente no edital, com os fatores que serão considerados na avaliação das vantagens para a Administração, tais como qualidade, rendimento, preço, condições de pagamento, prazos e outros pertinentes, de interesse do serviço público. O essencial é que aponte fatores que irão predominar no julgamento, para que a Comissão julgadora os considere.

Nestes termos, menciona-se o art. 40 da lei 8.666/1993:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
>
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; (...)
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

000450

Peculiar faz-se mencionar o que lembra Pereira da Costa,

> "No pregão, a Lei n. 10.520/2002, no art. 4º, X, somente admite como critério de julgamento o menor preço.".
> Mello sinaliza ser o julgamento pelo menor preço a regra geral, o julgamento é feito pelo critério da proposta mais vantajosa para a administração publica, da menor oferta.

Ilustres Sres., é de suma importância que seja apresentado a tabela abaixo que viabilize uma leitura clara sobre a melhor proposta de preços ofertada a esta administração pública.

MAPA COMPARATIVO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	M.E. OYAMADA COMERCIAL ME			ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP		
			MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	175	APONTADOR COM DEPOSITO	FABER CASTELL	92,80	16.240,00	FABER CASTELL	106,25	18.593,75
2	4.200	BORRACHA ESCOLAR	RED BOR	0,64	2.688,00	MERCUR	0,68	2.856,00
3	75	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	BIC	49,00	3.675,00	FABER CASTELL	55,25	4.143,75
4	50	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	BIC	49,00	2.450,00	FABER CASTELL	55,25	2.762,50
5	75	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	BIC	49,00	3.675,00	FABER CASTELL	55,25	4.143,75
6	2700	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	ACRILEX	8,30	22.410,00	COMPACTOR	13,52	36.504,00
7	1300	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR 13 CORES	ACRILEX	2,99	3.887,00	ACRILEX	4,51	5.863,00
8	30	LAPIS PRETO ECOLAPIS Nº 02 TRIANGULAR	FABER CASTELL	158,97	4.769,10	FABER CASTELL	161,50	4.845,00
9	2500	LAPIS DE COR GRANDE 12 CORES	FABER CASTELL	15,74	39.350,00	FABER CASTELL	16,07	40.175,00
10	1.200	MASSA MODELAR 200 G	ACRILEX	2,99	3.588,00	ACRILEX	5,10	6.120,00
11	3000	RÉGUA PLASTICA PET RECICLADO	ECOPLACA	1,60	4.800,00	WALEU	2,04	6.120,00
12	4000	TESOURA ESCOLAR CABO AZUL	ACRILEX	3,63	14.520,00	MUNDIAL	5,99	23.960,00
13	4200	PASTA ALVEOLAR AZUL	ECOPLACA	5,80	24.360,00	POLIBRAS	6,90	28.980,00
14	4000	COLA BRANCA 110 G	TENAZ	3,90	15.600,00	TENAZ	5,09	20.360,00
15	2000	LAPIS DE COR JUMBO 12 CORES	FABER CASTELL	27,00	54.000,00	FABER CASTELL	29,75	59.500,00
16	3500	ESTOJO ESCOLAR	MADRE	8,90	31.150,00	KRISWILL	10,20	35.700,00
17	50	APONTADOR COM DEPOSITO TRIANGULAR	FABER CASTELL	115,00	5.750,00	FABER CASTELL	127,50	6.375,00
18	50	LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02	FABER CASTELL	55,00	2.750,00	FABER CASTELL	59,50	2.975,00
VALOR TOTAL			R$		255.662,10	R$		309.976,75

POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO: R$ 54.314,65

000451

Convém ressaltar, que a adoção de entendimento pausado no rigorismo exacerbado e a extirpação do direito de diligências, garantia constitucional do administrador público, no sentido de recusa da proposta vencedora, sem que lhe fosse dado o direito a comprovar a qualidade e atendimento ao "termo de referência", resultaria na aceitação de **proposta por preço bem maior** ao ofertado, com afronto ao princípio da economicidade.

Não há parâmetro seguro para a desclassificação da CONTRARRAZOANTE e reconhecimento de uma proposta com valor **SUPERIOR A QUASE R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais.)** ao melhor lance ofertado.

O que se persegue, em toda e qualquer ação da Administração Pública é a busca da supremacia do interesse público, e não o que possa atender ao interesse das empresas classificadas em posições subsequentes.

5- COMENTÁRIOS GERAIS :

Nobre Pregoeiro, cabe-nos neste momento, a título de comentário geral, que a Recorrente em suas inconsistentes razões apresentadas, além de elencar fatos sem fundamentações sólidos, e na tentativa de atrapalhar o certame, chegou ao desatino de citar em seu Recurso Administrativo ofensas a integrantes do órgão público e a Contrarrazoante, que com notória malícia, certamente teve a intenção de comprometê-las e envolvê-las em seus insensatos comentários.

Em diversos momentos do recurso ora rebatido, a Recorrente afirma que a Comissão de licitação e avaliação afrontou princípios relativos à Administração Pública.

Ainda, afirma que a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é a sua própria, pois atende melhor o interesse público (**mesmo com preço bem**

000452

superior a 1º colocada), tanto que em suas amostras anexadas em recurso há uma aparente certeza que o mesmo seria o vencedor tácito do certame.

Contudo, trata-se de alegações pautadas no desrespeito e falta de urbanidade para com a licitante vencedora, o Sr. Pregoeiro, e Comissão de Licitação, visto que em momento algum se priva de alegar falsos contra a administração publica e Contrarrazoante.

Por inúmeras vezes, a Recorrente questiona os atos da Comissão sem qualquer elucidação fática dos motivos de tais apontamentos. Querendo sempre induzir o órgão o **onerar** desnecessariamente o erário público.

Contudo, no sentido de esclarecimento, conforme foi demonstrado nesta peça, o Sr. Pregoeiro e a Comissão agiu apenas em prol da Administração Pública, sempre atuando em conformidade com os ditames do Edital e da própria Lei de Licitações, não dando, em momento algum, tratamento diferenciado para qualquer das licitantes.

Nesse sentido, é absurdo dizer que o Sr. Pregoeiro e a Comissão feriu qualquer um dos princípios constitucionais e da Administração Pública, já que durante todo o certame prezou pela isonomia, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência de seus atos, conforme se depreende da análise de todas as fases deste certame.

6- DA SOLICITAÇÃO :

Face ao exposto, requer a essa Douta Comissão de Licitação que mantenha a sua decisão anteriormente deliberada pela classificação e habilitação da empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME., bem como:

000453

• Promova-se a inadmissibilidade de discussão sobre temas não suscitados de forma motivada e imediata na intenção de recurso, declarando a decadência do direito de argumentação sobre os mesmos;

• Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, a signatária requer à Douta Comissão de Licitação que seja declarada a TOTAL IMPROCEDÊNCIA do recurso ora impugnado;

• A manutenção integral da decisão sob exame, ante a constatação de que foram corretamente aplicados os critérios de julgamento;

Requer ainda que, em caso de não atendidos os pedidos aqui aduzidos, sejam enviadas as presentes contrarrazões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93, como também poderemos fazer uso da prerrogativa constante no parágrafo 1º do artigo 113 da Lei supracitada.

Cornélio Procópio, 03 de Janeiro de 2018

M.E. Oyamada – Comercial Me.
CNPJ 14.606.326/0001-71
Mário Eduardo Oyamada
RG 6.683.345-3 SSP/PR

DEMACS COMERCIAL
CNPJ Nº 14.606.326/0001-71
INS. ESTADUAL Nº 90674447-33
RUA ANTONIO SILVEIRA BRASIL Nº 285 – SALA 01
JARDIM BANDEIRANTES - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
EMAIL: demacsmeoyamada@gmail.com
FONE: (043) 3523-1498

000454

ANEXOS:

ACRILEX - DECLARAÇÃO E FICHA TÉCNICA

RED BOR – DECLARAÇÃO E FICHA TÉCNICA

MERCUR – FICHA TÉCNICA

BIC – CERTIFICAÇÕES

ACRILEX®

000455

São Bernardo do Campo, 14 de dezembro de 2017.

À
EMPRESA M E OYAMADA
A/C
Departamento de Compras

Ref.: **PRODUTOS**

Prezado Cliente,

Informamos para os devidos fins que a ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A inscrita no CNPJ 60.779.014/0001-87, produz e comercializa os produtos citados abaixo.

- 07320 MASSINHA SOFT 200G
- 09313 BIG GIZ TRIANGULAR C/13

Em anexo a esta, segue as fichas de cada produto.

Atenciosamente

Flávio Feitosa
Departamento Comercial

ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9255 FAX: (11) 4347-9009/9183
www.acrilex.com.br

Member of the NATIONAL ART MATERIALS TRADE ASSOCIATION namta

000456

PROSPECTO DE PRODUTO

DESCRIÇÃO MASSINHA SOFT COM 12 CORES

CONTEÚDO 200 g

FORMATO ANATÔMICO

COMPOSIÇÃO AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS

APLICAÇÕES USO ESCOLAR – PARA TRABALHOS DE MODELAGEM, GUARDAR AS FIGURAS MODELADAS DEIXE-AS SECAR POR 5 DIAS, PODE SER PINTADA COM TINTAS ACRÍLICAS, PVA E GUACHE

CARACTERÍSTICAS MASSA DE MODELAR COM TEXTURA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO ESFARELA, PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE.

ORIGEM PRODUÇÃO NACIONAL

FORNECEDOR ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A

SELO INMETRO

VALIDADE 30 MESES



ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9255 FAX: (11) 4347-9009/9183
www.acrilex.com.br

PROSPECTO DE PRODUTO

000457

DESCRIÇÃO	BIG GIZ DE CERA
CONTEÚDO	13 CORES
FORMATO	TRIANGULAR
SUPERFÍCIE	LISA
DIÂMETRO	-
COMPRIMENTO	105 mm
PESO	102G
COMPOSIÇÃO	CERAS, CARGAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS
CARACTERÍSTICAS	CARTÃO DUPLEX 250 A 280 G/M², C/ JANELA, IMPRESSÃO OFF-SET 4 CORES
ORIGEM	PRODUÇÃO NACIONAL
FORNECEDOR	ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A
CERTIFICAÇÃO	COMPULSÓRIO DO INMETRO



ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9255 FAX: (11) 4347-9009/9183
www.acrilex.com.br

Member of the NATIONAL ART MATERIALS TRADE ASSOCIATION namta

PROSPECTO DE PRODUTO

000458

DESCRIÇÃO CANETINHAS HIDROGRÁFICAS

CONTEÚDO CONJUNTO COM 12 CORES

FORMATO ANATÔMICO, POTE INJETADO PP RANDOM NA COR BRANCA COM DESENHOS NA COR DA TINTA

DIÂMETRO 10 mm

ALTURA 145 mm COM A TAMPA

COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, ÁGUA, CORANTES, UMECTANTES, PONTA E PAVIO DE POLIÉSTER

APLICAÇÕES PARA DESENHAR, PINTAR E ESCREVER SOBRE PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.

CARACTERÍSTICAS PRODUTO NÃO TÓXICO, PRONTO PARA USO, PRODUTO NÃO INDICADO PARA PINTURA FACIAL

EMBALAGEM PAPEL CARTÃO, A GRAMATURA DO CARTÃO PODE VARIAR ENTRE 250 A 270g/m², IMPRESSÃO EM 04 CORES OFFSET

ORIGEM PRODUÇÃO NACIONAL

FORNECEDOR ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S/A

SELO INMETRO

NORMAS ABNT/NBR 15236/ASTM D 4236

VALIDADE 36 MESES



ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A.
Estrada Galvão Bueno, 5000 - CEP 09842-900
São Bernardo do Campo - SP
Tel.: (11) 4397-9255 FAX: (11) 4347-9009/9183
www.acrilex.com.br

Redbor

C.N.P.J.: 67.321.406/0001-47 I.E.: 113.486.548.110

000459

DECLARAÇÃO

A empresa Red Bor Ind. Com. De Art. De Borracha, declara por meio desta, que a amostra apresentada ao Município de Marialva – PR, pela empresa M.E. Oyamada - Comercial ME., referente ao Kit Escolar é da marca Red Bor.

São Paulo, 03 de janeiro de 2018.

Alex Y Rodrigues
Dep. Comercial

Rua Eugênia de Carvalho, 618 - Vila Matilde - São Paulo - SP - CEP 03516-000

Fone: (11) 2651-5212 / 2651-8059 Fax (11) 2653-8006
redbor@redbor.com.br

RED BOR Ind e Com de Artef de Borracha Ltda
C.N.P.J.: 67.321.406/0001-47 I.E.: 113.486.548.110

000460

Abril/2011

Dados Técnicos

Borracha Escolar BR 20

Medidas (mm): 40 x 28 x 07

Composição:
- Borracha Látex Natural
- Óleo
- Carga

Obs.: Devem ser armazenados em local seco, arejado e longe do sol e calor.

Atenciosamente

Red Bor Ind e Com de Artef de Borracha Ltda

Rua Eugênia de Carvalho, 618 - Vila Matilde - São Paulo - SP - CEP 03516-000

Fone: (11) 2651-5212 / 2651-8059 Fax (11) 2653-8006
redbor@redbor.com.br

MERCUR	FICHA TÉCNICA DO PRODUTO	FTP-P&D: **001**	Revisão: **010**

1 IDENTIFICAÇÃO



Produto: **BORRACHA DE APAGAR MERCUR RECORD 20 CX 20 PÇS**
Código Interno: **B0101004-01**
Embalagem venda: **Caixa c/20 peças**
Embalagem máster: **Caixa c/24 caixas**
Classificação Fiscal: **4016.92.00**
IPI: **0%** ICMS: **Tributado conforme UF**
Certificação do Inmentro: **001674/2012**
Prazo validade: **4 anos**
Composição: **Borracha natural, borracha sintética, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo. "Contém látex natural. Pode causar alergia."**
Cor: **Borracha branca com impressão preta**
Empilhamento máximo: **5 caixas máster altura / 110 cxs máster pallet**
Indicação: **Borracha natural produzida a partir do látex das seringueiras. Por se tratar de uma fonte renovável, essa ação minimiza o impacto ambiental e possibilita a geração de renda para pequenos produtores que trabalham com extrativismo. Apaga escrita à lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite. Aplicável sobre diversos tipos de superfície. Possui código de barras na peça. Possui embalagem expositora. Sua composição contém fáctis, o que torna a borracha mais macia e com textura aveludada, com isso ela se solta ao ser friccionada sobre o papel e não borra o grafite.**
Precaução: **Proteger do calor, luz e umidade.**

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensões / Características	Unidade (pç)	Embalagem venda	Embalagem máster
Comprimento	42 ± 2 mm	8,7 cm	25 cm
Largura	29 ± 2 mm	6 cm	17,7 cm
Altura	10 ± 0,5 mm	5,2 cm	15,9 cm
Dureza da Borracha	45 ± 5 Sh A	-	-
Peso médio	20,7g	440 g	10,75 kg
Código Barras	7896342 902200	7896342 411085	27896342 411089

3 EMBALAGENS

Caixa inner



Caixa master



CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA 15/04128

SGS Order Ref. 602637/10

Empresa Solicitante / *Applicant*

BIC AMAZÔNIA S.A.
CNPJ: 04.402.277/0001-00
Av. Içá, 400 - Fundos P/ Avenida Açaí, 2645 - Distrito Industrial, 69075-090 Manaus - AM, Brasil

000462

Empresa Fabricante / *Manufacturer*

BIC AMAZÔNIA S.A.
CNPJ: 04.402.277/0001-00
Av. Içá, 400 - Fundos P/ Avenida Açaí, 2645 - Distrito Industrial, 69075-090 Manaus - AM, Brasil

Normas de Referência / *Standards*

NBR 15236:2012, Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012, Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010

Escopo da Certificação / *Scope of certification*

Caneta Esferográfica / Ball Pens
Modelo / *Model*: Conforme tabela anexo
Marca / *Trademark*: BIC

Data de revisão / *Revision date*	Data de validade / *Valid until*	Data de emissão / Issue date
21/09/2016	25/09/2018	25/09/2015

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, quando se tratar de certificações dentro do âmbito do SBAC, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO e, quando fora do âmbito do SBAC, a SGS deve ser consultada.
The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. In the case of certifications within the scope of the SBAC, to check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted and, when outside the SBAC scope, SGS shall be consulted.

Autorizado por

Patricia Hellmeister

Patricia Hellmeister
Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5° andar
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Certificação de Produtos
OCP 0040

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 6
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 6

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

000463

Informações Adicionais / *Additional information*

Sistema 5 - Modelo de certificação por avaliação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGS)
Laboratório de Ensaio SGS do Brasil LTDA, Biosintesis P&D do Brasil LTDA e Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA
período de ensaio: 26/07/2016 a 19/09/2016

Histórico de Revisão / History Revision

Revisão 00 - 25/09/2015 - Recertificação - Cancelando e substituindo o certificado BRA 13/01812
Revisão 01 - 21/09/2016 - Inclusão de Produto

Relatórios de Ensaios / *Test report references*
TJ1601419, TJ1601419M, TJ1601421, TJ1601421M, TJ1601422, TJ1601422M, TJ1601424, TJ1601424M (05/08/2016), 18770716_D (19/09/2016),149.2016-TIV, 151.2016-TIV, 152.2016-TIV, 161.2016-TIV (29/08/2016)

Anexo

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio	070330147768	Cristal/Dura + - 4 unidades (2 azul/ 1vermelho/ 1preto)	A partir de 06 anos
	070330144149	Cristal/Dura + - 4 unidades (1azul/ 1vermelho/ 1preto/ 1verde)	
	070330144125	Cristal/Dura + - 4 unidades (azul)	
	070330129627	Cristal/Dura + - 50 unidades (azul)	
	070330129665	Cristal/Dura + - 50 unidades (preto)	
	070330129634	Cristal/Dura + - 50 unidades (vermelho)	
	070330129641	Cristal/Dura + - 50 unidades (verde)	
	070330183575	Cristal Fina/Precisão – 50 Unidades (Azul)	

Certificação de Produtos
OCP 0040

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

000464

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
	070330183582	Cristal Fina/Precisão - 50 Unidades (Preto)	
	070330183599	Cristal Fina/Precisão - 50 Unidades (Vermelho)	
	070330139428	Cristal Fina/Precisão – 3 Unidades (2 Azul/1 Preto)	
	070330144507	Cristal Fina/Precisão – 3 Unidades (1 Azul/1 Vermelho/1 Preto)	
	070330139411	Cristal Fina/Precisão - 3 Unidades (Azul)	
	070330198722	Cristal Fina/Precisão – 100 Unidades (Azul)	
	070330198739	Cristal Fina/Precisão – 100 Unidades (Preto	
	070330198746	Cristal Fina/Precisão – 100 Unidades (Vermelho)	
	070330139442	Cristal Fina/Precisão - 25 Unidades (Azul)	
	070330139459	Cristal Fina/Precisão – 25 Unidades (Preto)	
	070330139466	Cristal Fina/Precisão – 25 Unidades (Vermelho)	
	070330188594	Cristal Colors Az (Vibe) – 50un	
	070330188587	Cristal Colors Az (Vibe) – 4un	
	070330179769	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 3 Unidades (2 Azul/1 Preto)	
	070330156661	Diamante – 12 Unidades (Azul)	

Certificação de Produtos
OCP 0040

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

000465

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio	070330179776	Cristal Soft 1,2/Desliza+ – 3 Unidades (1azul/ 1vermelho/ 1preto	A partir de 06 anos
	070330179783	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 3 Unidades (Azul)	
	070330179790	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 25 Unidades (Azul)	
	070330179806	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 25 Unidades (Preto)	
	070330179813	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 25 Unidades (Vermelho)	
	070330193277	Diamante – 3 Unidades (2 Azul / 1 Preto)	
	070330156678	Diamante – 12 Unidades (Preto)	
	070330159235	Diamante – 2 Unidades (1 Azul/1 Preto)	
	070330152168	Shimmers/ Cristal Fashion 4 Unidades (1 Turquesa, 1 Rosa, 1 Lilás, 1 Verde-Limão)	
	070330163621	Shimmers/Cristal Fashion 24 Unidades (6 Turquesa, 6 Rosa, 6 Lilás, 6 Verde-Limão) Inner	
	070330147768	Cristal/Dura + - 4 unidades (2 azul/ 1vermelho/ 1preto)	
	070330141032	Shimmers/Cristal Fashion 25 Unidades (6 Turquesa, 8 Rosa, 8 Lilás, 3 Verde-Limão)	
	070330165359	Shimmers Perfumada - 3 Unidades (1roxo/ 1vermelho/ 1rosa)	

Certificação de Produtos
OCP 0040

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Continuação / Continuation

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio	070330165366	Shimmers Perfumada - 3 Unidades (1roxo/ 1azul/ 1verde)	A partir de 06 anos
	070330165373	Shimmers Perfumada - 12 Unidades (2 Vermelho, 3 Rosa, 3 Roxo, 2 Azul, 2 Verde)	
	070330188600	Cristal Customizadas	
	070330125308	Bic Opaco Preto 50 Unidades	
	070330125292	Bic Opaco Vermelho 50 Unidades	
	070330125285	Bic Opaco Azul 50 Unidades	
	070330126268	Bic Opaco Verde 50 Unidades	
	070330200425	Cristal Fashion E Dura + - 10 Unidades – 6 Fashion + 4 Dura+	
	070330946620	Cristal Fashion Sortidas + Dura+ - 29 Unidades	
	070330191709	Cristal Retro – 50 unidades	
	070330191716	Cristal Retro – 3 unidades	
	070330196803	Cristal Copa do Mundo – 2 Azul	
	070330196810	Cristal Copa do Mundo – 50 Azul	
	070330143395	Bic Cristal/Dura + Az L4p3	
	070330190429	Cristal Med/Dura + Lmpm 25x10 Cx250	
	070330193383	Cristal Fina/Precisão Lmpm 25x10 Cx250	
	070330193390	Shimmers/Fashion Sor Lmpm 25x10cx250wm	
	070330429680	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Rosa	

Certificação de Produtos

OCP 0040

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio	070330429697	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Roxo	A partir de 06 anos
	070330426703	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Azul Turquesa	
	070330429710	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Verde Claro	
	070330193383	Cristal Fina/Precisão Lmpm 10 Unidades	
	070330193390	Shimmers/Fashion Sor Lmpm 10 Unidades –	
	070330199958	Cristal Fina S. Recife 03 Unidades	
	070330199965	Cristal Fina Vitoria 03 Unidades	
	070330199972	Cristal Fina Bahia 03 Unidades	
	070330199989	Cristal Fina Fortaleza 03 Unidades	
	070330199996	Cristal Fina Nautico 03 Unidades	
	070330200005	Cristal Fina Ceara 03 Unidades	
	070330200012	Cristal Fina Sta Cruz 03 Unidades	
	070330190429	Cristal Med/Dura + Lmpm 210 Unidades	
	070330523036	Cristal Dura+ Cristal Fashion (50 Unidades + 5 Unidades grátis)	
	070330354654	Cristal Dura+ Enem – 03 Unidades	

Certificação de Produtos
OCP 0040

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA 15/04128

SGS Order Ref. 602637/12

Empresa Solicitante / *Applicant*

BIC AMAZÔNIA S.A.
CNPJ: 04.402.277/0001-00
Av. Içá, 400 - Fundos P/ Avenida Açaí, 2645 - Distrito Industrial, 69075-090 Manaus - AM, Brasil

000468

Empresa Fabricante / *Manufacturer*

BIC AMAZÔNIA S.A.
CNPJ: 04.402.277/0001-00
Av. Içá, 400 - Fundos P/ Avenida Açaí, 2645 - Distrito Industrial, 69075-090 Manaus - AM, Brasil

Normas de Referência / *Standards*

ABNT NBR 15236:2016, Portaria n° 262 do INMETRO de 18/maio/2012, Portaria n° 481 do INMETRO de 07/dezembro/2010

Modelo de Certificação / *Certification Model:*

Sistema 5 - Modelo de certificação por avaliação de Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Escopo da Certificação / *Scope of Certification*

Caneta Esferográfica / Ball Pens

Modelo / *Model*: Conforme anexo

Marca / *Trademark*: BIC

Data de revisão / *Revision date*	Data de validade / *Valid untill*	Data de emissão / *Issue date*
04/08/2017	25/09/2018	25/09/2015

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC especifico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, quando se tratar de certificações dentro do âmbito do SBAC, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO e, quando fora do âmbito do SBAC, a SGS deve ser consultada.
The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. In the case of certifications within the scope of the SBAC, to check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted and, when outside the SBAC scope, SGS shall be consulted.

Autorizado por

Patricia Hellmeister
Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5° andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 7
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 7

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

CERTIFICADO / *CERTIFICATE* BRA 15/04128

Emitido em / *Issued on* 04/08/2017

Continuação / *Continuation*

Data da Auditoria de Fábrica / *Factory Inspection Date*: 10/05/2016

Data da Auditoria de SAC / *Customer Services Inspection Date*: 26/10/2016

000469

Relatórios de Ensaios / *Test Report References*

149.2016-TIV, 151.2016-TIV, 152.2016-TIV, 161.2016,18770716_D (19/06/2016),RF_123_2017_TIV (24/07/2017),TJ1601419,M, TJ1601421,M, TJ1601422,M, TJ1601424,M

Informações Adicionais / *Additional Information*

Laboratório de Ensaio SGS DO BRASIL LTDA e MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA período de ensaio: 26/07/2016 a 24/07/2017

Histórico de Revisão / *History Revision*

Revisão 00 - 25/09/2015 - Recertificação - Cancelando e substituindo o certificado BRA 13/01812
Revisão 01 - 21/09/2016 - Inclusão de modelo
Revisão 02 - 13/01/2017 - Inclusão de modelo
Revisão 03 - 04/08/2017 - Inclusão de modelo

Anexo

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.	070330147768	Cristal/Dura + - 4 unidades (2 azul/ 1vermelho/ 1preto)	A partir de 06 anos
	070330144149	Cristal/Dura + - 4 unidades (1azul/ 1vermelho/ 1preto/ 1verde)	
	070330144125	Cristal/Dura + - 4 unidades (azul)	
	070330129627	Cristal/Dura + - 50 unidades (azul)	
	070330129665	Cristal/Dura + - 50 unidades (preto)	
	070330129634	Cristal/Dura + - 50 unidades (vermelho)	
	070330129641	Cristal/Dura + - 50 unidades (verde)	

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.	070330183575	Cristal Fina/Precisão – 50 Unidades (Azul)	A partir de 06 anos
	070330183582	Cristal Fina/Precisão - 50 Unidades (Preto)	
	070330183599	Cristal Fina/Precisão - 50 Unidades (Vermelho)	
	070330139428	Cristal Fina/Precisão – 3 Unidades (2 Azul/1 Preto)	
	070330144507	Cristal Fina/Precisão – 3 Unidades (1 Azul/1 Vermelho/1 Preto)	
	070330139411	Cristal Fina/Precisão - 3 Unidades (Azul)	
	070330198722	Cristal Fina/Precisão – 100 Unidades (Azul)	
	070330198739	Cristal Fina/Precisão – 100 Unidades (Preto	
	070330198746	Cristal Fina/Precisão – 100 Unidades (Vermelho)	
	070330139442	Cristal Fina/Precisão - 25 Unidades (Azul)	
	070330139459	Cristal Fina/Precisão – 25 Unidades (Preto)	
	070330139466	Cristal Fina/Precisão – 25 Unidades (Vermelho)	
	070330188594	Cristal Colors Az (Vibe) – 50un	
	070330188587	Cristal Colors Az (Vibe) – 4un	
	070330179769	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 3 Unidades (2 Azul/1 Preto)	
	070330156661	Diamante – 12 Unidades (Azul)	

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.	070330179776	Cristal Soft 1,2/Desliza+ – 3 Unidades (1azul/ 1vermelho/ 1preto	A partir de 06 anos
	070330179783	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 3 Unidades (Azul)	
	070330179790	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 25 Unidades (Azul)	
	070330179806	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 25 Unidades (Preto)	
	070330179813	Cristal Soft 1,2/Desliza + – 25 Unidades (Vermelho)	
	070330193277	Diamante – 3 Unidades (2 Azul / 1 Preto)	
	070330156678	Diamante – 12 Unidades (Preto)	
	070330159235	Diamante – 2 Unidades (1 Azul/1 Preto)	
	070330152168	Shimmers/ Cristal Fashion 4 Unidades (1 Turquesa, 1 Rosa, 1 Lilás, 1 Verde-Limão)	
	070330163621	Shimmers/Cristal Fashion 24 Unidades (6 Turquesa, 6 Rosa, 6 Lilás, 6 Verde-Limão) Inner	
	070330141032	Shimmers/Cristal Fashion 25 Unidades (6 Turquesa, 8 Rosa, 8 Lilás, 3 Verde-Limão)	
	070330165359	Shimmers Perfumada - 3 Unidades (1roxo/ 1vermelho/ 1rosa)	

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.	070330165366	Shimmers Perfumada - 3 Unidades (1roxo/ 1azul/ 1verde)	A partir de 06 anos
	070330165373	Shimmers Perfumada - 12 Unidades (2 Vermelho, 3 Rosa, 3 Roxo, 2 Azul, 2 Verde)	
	070330188600	Cristal Customizadas	
	070330125308	Bic Opaco Preto 50 Unidades	
	070330125292	Bic Opaco Vermelho 50 Unidades	
	070330125285	Bic Opaco Azul 50 Unidades	
	070330126268	Bic Opaco Verde 50 Unidades	
	070330200425	Cristal Fashion E Dura + - 10 Unidades – 6 Fashion + 4 Dura+	
	070330946620	Cristal Fashion Sortidas + Dura+ - 29 Unidades	
	070330191709	Cristal Retro – 50 unidades	
	070330191716	Cristal Retro – 3 unidades	
	070330196803	Cristal Copa do Mundo – 2 Azul	
	070330196810	Cristal Copa do Mundo – 50 Azul	
	070330143395	Bic Cristal/Dura + Az L4p3	
	070330190429	Cristal Med/Dura + Lmpm 25x10 Cx250	

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.	070330193383	Cristal Fina/Precisão Lmpm 25x10 Cx250	A partir de 06 anos
	070330193390	Shimmers/Fashion Sor Lmpm 25x10cx250wm	
	070330429680	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Rosa	
	070330429697	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Roxo	
	070330426703	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Azul Turquesa	
	070330429710	Shimmers/ Cristal Fashion 12 Cores - Verde Claro	
	070330193383	Cristal Fina/Precisão Lmpm 10 Unidades	
	070330193390	Shimmers/Fashion Sor Lmpm 10 Unidades –	
	070330199958	Cristal Fina S. Recife 03 Unidades	
	070330199965	Cristal Fina Vitoria 03 Unidades	
	070330199972	Cristal Fina Bahia 03 Unidades	
	070330199989	Cristal Fina Fortaleza 03 Unidades	
	070330199996	Cristal Fina Nautico 03 Unidades	
	070330200005	Cristal Fina Ceara 03 Unidades	
	070330200012	Cristal Fina Sta Cruz 03 Unidades	
	070330190429	Cristal Med/Dura + Lmpm 210 Unidades	
	070330523036	Cristal Dura+ Cristal Fashion (50 Unidades + 5 Unidades grátis)	

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Descrição da Família	Código de Barras	Modelos	Faixa Etária
Caneta esferográfica Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio.	070330354654	Cristal Dura+ Enem – 03 Unidades	A partir de 06 anos
	070330524378	Round Stic Azul – 50 unidades	
	070330524361	Diamante Style PT – 50 unidades	
	070330524347	Diamante Style VM – 50 unidades	
	070330524354	Diamante Style AZ – 50 unidades	
	070330524682	Cristal Fashion Sortidas – 50 Unidades	
	070330524699	Cristal Fashion Sortidas – 8 Unidades	
	070330524675	Cristal Fashion Ouro – 12 Unidades	

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0001-32
Avenida Andrômeda, 832 – 5º andar - parte
Alpha Conde II – 06473-000 - Barueri - SP - Brasil
Fone: 11-3883-8880 / Fax: 11-3883-8899
www.br.sgs.com

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos

OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS.. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafeição do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
Certificação ISO 9001, ISO 14001 e ISO 27001
Av. Governador Danilo de Matos Areosa, 381 - Distrito Industrial - CEP 69075-351
I.M. nº 32.835-01 / I.E. Isento / CNPJ. 04.153.540/0001-66
Fone: (92) 2127-3034 / Fax: (92) 2127-2688
http://www.fucapi.br
Manaus - Amazonas

000475

Centro de Laboratórios - CLAB
Relatório de Ensaio Nº AE0016/14
Laboratório de Ensaios Segurança de Artigos Escolares

OCP: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO: NÃO INFORMADO
Nº DO PROCESSO OCP: NÃO INFORMADO
S.S. Nº: 73504
CLIENTE: BIC AMAZONIA S/A
ENDEREÇO: RUA OSASCO, 1744, COND. PQ. EMPRESARIAL ANHANGUERA, CAJAMAR/SP
CNPJ: 04.402.277/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: NÃO INFORMADO
ITEM(NS) ENSAIADO(S): CANETA
FABRICANTE / IMPORTADOR: BIC DA AMAZÔNIA
PAÍS DE ORIGEM: BRASIL
PERÍODO DE TESTES: 11/12 A 17/12/2014
DATA RECEBIMENTO DA AMOSTRA: 11/12/2014
DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO: 23/12/2014

ENSAIOS E MÉTODOS:

Os métodos de ensaio utilizados para a verificação da conformidade dos requisitos são aqueles estipulados pela norma ABNT NBR 16108/2012 – Caneta esferográfica, gel e roller – Comprimento de escrita – Método de ensaio, aplicáveis.

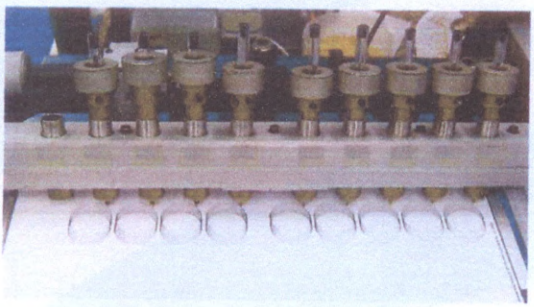

Foto 01 Vista Frontal da Máquina

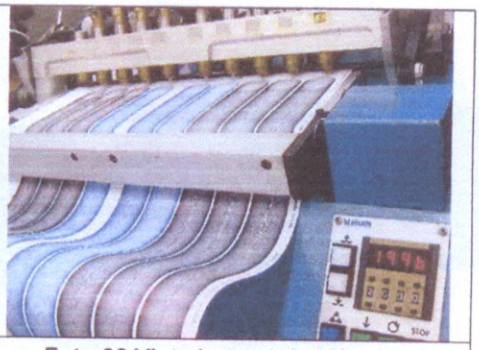

Foto 02 Vista Lateral da Máquina

DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

Canetas esferográficas tubo transparente, escrita média 1.0, tinta de cor azul, enviadas pelo fabricante Bic, data de fabricação 03/12/2014, lote 49 14 52 33 55 07 X S. Ver tabela abaixo.

ITEM (NS) DA FAMÍLIA:

Referência / Código de barra	Descrição	Quantidade de amostra	
		Total	Ensaiadas
9307523 / 70330129627	Caneta Cristal Azul	10	10

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento só poderá ser total e depende da aprovação, por escrito, do Laboratório da FUCAPI.

FUCAPI

Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
Certificação ISO 9001, ISO 14001 e ISO 27001
Av. Governador Danilo de Matos Areosa, 381 - Distrito Industrial - CEP 69075-351
I.M. nº 32.835-01 / I.E. Isento / CNPJ. 04.153.540/0001-66
Fone: (92) 2127-3034 / Fax: (92) 2127-2688
http://www.fucapi.br
Manaus - Amazonas

000476

Centro de Laboratórios - CLAB
Continuação do Relatório de Ensaio Nº AE0016/14
Laboratório de Ensaios Segurança de Artigos Escolares

ENSAIOS APLICADOS E RESULTADOS:

CONDIÇÕES DO ENSAIO

Condições do ambiente de ensaio			
Faixa de temperatura:	23 °C ± 2 °C	Faixa de umidade:	50% ± 10%
Inicio		**Término**	
Data: 11 / 12 / 14	Hora: 10:50	Data: 17 / 12 / 14	Hora: 09:45
Temperatura:	23,0°C	Temperatura:	23,5°C
Umidade Relativa:	51%	Umidade Relativa:	48%

CONDIÇÕES DA MÁQUINA DE ENSAIO

Especificado pela norma ABNT NBR 16108/2012			
Ângulo de escrita:	75° ± 5°	Velocidade de escrita:	4,5 m/min ± 0,5 m/min
Velocidade de avanço do papel:	50 mm/min ± 5 mm/min	Passo do papel:	0,9 mm
Carga total:	1,5 N ± 0,1 N	Código da caneta:	M (Média)
Aplicado na máquina			
Ângulo de escrita:	75°	Velocidade de escrita:	4,5 m/min
Velocidade de avanço do papel:	50 mm/min	Passo do papel:	0,9 mm
Carga total:	1,5 N	Código da caneta:	M (Média)

RESULTADOS

Item da norma	Descrição do Ensaio	Resultado	Observação
5.2/5.21/5.2.2	Falha de Escrita	C	Não ocorreu falha de escrita
5.3/5.3.1/5.3.2	Borrão	C	Não ocorreu falha de escrita
7.3/7.3.2	Metragem Média de Escrita	2925 m	O menor e o maior valor obtido no ensaio não foram incluídos neste cálculo.

Legenda: C- conforme NC- Não conforme NA – Não aplicável

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento só poderá ser total e depende da aprovação, por escrito, do Laboratório da FUCAPI.

FUCAPI

Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica
Certificação ISO 9001, ISO 14001 e ISO 27001
Av. Governador Danilo de Matos Areosa, 381 - Distrito Industrial - CEP 69075-351
I.M. nº 32.835-01 / I.E. Isento / CNPJ. 04.153.540/0001-66
Fone: (92) 2127-3034 / Fax: (92) 2127-2688
http://www.fucapi.br
Manaus - Amazonas

Centro de Laboratórios - CLAB
Continuação do Relatório de Ensaio Nº AE0016/14
Laboratório de Ensaios Segurança de Artigos Escolares

RENDIMENTO INDIVIDUAL DAS AMOSTAS

Item da norma	Nº da Amostra	Rendimento (Metros)	Valor p/ Cálculo	Observação
7.3/7.3.1	01	3051	3000	-
	02	2845	2800	-
	03	2608	2600	-
	04	4343	4300	Valor não incluído no calculo da metragem média.
	05	2750	2700	-
	06	2568	2500	Valor não incluído no calculo da metragem média.
	07	3652	3600	-
	08	3155	3100	-
	09	2981	2900	-
	10	2728	2700	-

TÉCNICOS SIGNATÁRIOS:

- MSc. Farmacêutica Hyelen Bezerra Gouvea Valdivino
- Téc. Ewerson de Melo Nascimento
- MSc. Eng. Elétrica Karlo Homero Ferreira Santos

KARLO HOMERO FERREIRA SANTOS
Gerente Técnico

HYELEN B. GOUVEA VALDIVINO
Gerente da Qualidade

Os resultados apresentados no presente documento têm significação restrita e se aplicam somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento só poderá ser total e depende da aprovação, por escrito, do Laboratório da FUCAPI.

LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM MATERIAIS
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre / INMETRO de acordo com NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-003
O Cgcre / INMETRO É signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo Da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 142366/21/2007-CIV

CANETA
ANÁLISE QUÍMICA

Interessado: **L.A. FALCÃO BAUER C.T.C.Q LTDA**
RUA AQUINOS, 111 – ÁGUA BRANCA
05036-070 – SÃO PAULO – SP
Ref.: (33031)

1. MATERIAL ENSAIADO

01 (Uma) Amostra de Caneta Cristal Vermelha identificada como: Tampa, tampinha e tinta, recebida em 15/08/2007.

2. METODOLOGIA APLICADA

Procedimento interno Cqm-CIV-002
NBR 15236 – Segurança de artigos escolares.

3. RESULTADOS OBTIDOS

Tampa e tampinha

Elemento	Limite de Detecção	Valor Encontrado	Valor Máximo Permitido
Antimônio (Sb)	0,162mg/kg	0,560mg/kg	60mg/kg
Arsênio (As)	0,296mg/kg	< 0,296mg/kg	25mg/kg
Bário (Ba)	0,009mg/kg	0,070mg/kg	1000mg/kg
Cádmio (Cd)	0,016mg/kg	< 0,016mg/kg	75mg/kg
Chumbo (Pb)	0,138mg/kg	< 0,138mg/kg	90mg/kg
Cromo (Cr)	0,025mg/kg	< 0,025mg/kg	60mg/kg
Mercúrio (Hg)	0,443mg/kg	< 0,443mg/kg	60mg/kg
Selênio (Se)	0,433mg/kg	< 0,433mg/kg	500mg/kg

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada. A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.
MSF/GSFS

LABORATÓRIO DE ENSAIOS EM MATERIAIS
Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre / INMETRO de acordo com NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-003
O Cgcre / INMETRO É signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo Da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

Tinta

Elemento	Limite de Detecção	Valor Encontrado	Valor Máximo Permitido
Antimônio (Sb)	0,162mg/kg	< 0,162mg/kg	60mg/kg
Arsênio (As)	0,296mg/kg	< 0,296mg/kg	25mg/kg
Bário (Ba)	0,009mg/kg	0,035mg/kg	1000mg/kg
Cádmio (Cd)	0,016mg/kg	< 0,016mg/kg	75mg/kg
Chumbo (Pb)	0,138mg/kg	0,175mg/kg	90mg/kg
Cromo (Cr)	0,025mg/kg	0,035mg/kg	60mg/kg
Mercúrio (Hg)	0,443mg/kg	< 0,443mg/kg	60mg/kg
Selênio (Se)	0,433mg/kg	< 0,433mg/kg	500mg/kg

4. CONCLUSÃO

A amostra analisada atende às exigências da Norma 15236, quanto aos parâmetros analisados.

5. DATA DO ENSAIO

Ensaio realizado no período de 15/08/2007 a 23/08/2007.

São Paulo, 23 de Agosto de 2007.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE

GILNARA SANTA FÉ DOS SANTOS
Técnica Química
CRQ-IV nº 57883

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE

ELISABETE OLIVEIRA RODRIGUES
Técnica Química
CRQ nº 53489

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada. A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

MSF/GSFS

TERCEIRA ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E PARECER TÉCNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2017

000480

1 INTRODUÇÃO

Considerando o **Recurso Administrativo** apresentado pela empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP**, conforme protocolo n.º 875/2017 (27/12/2017, às 13h40), e as **Contrarrazões** apresentadas pela empresa **M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME**, conforme protocolo n.º 01/2018 (04/01/2018, às 14h35), a comissão responsável pela análise técnica de amostras dos itens do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2017** e **PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2017**, na data abaixo, reuniu-se para realizar avaliação das amostras apresentadas referentes ao **LOTE 1**, que tem por objeto a aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

2 PARECER TÉCNICO

Após **NOVA ANÁLISE** das amostras dos itens que a empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP contesta no Recurso Administrativo, por meio de uma lista, não estarem em conformidade com a regularidade do processo administrativo, **A COMISSÃO ENTENDE:**

2.1 Borracha Escolar Branca

A empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME apresentou o item, acompanhado da declaração que atesta o mesmo ser da marca *Red Bor. Ind. Com. De Art. De Borracha*. A comissão também preocupou-se em se informar da composição do produto na primeira análise efetuada, na qual realmente não contém *"estireno butadieno"*, de acordo, inclusive, com a Ficha Técnica anexada nas Contrarrazões protocoladas pela empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME. Do mesmo modo, porém, imperfeitamente o edital

estabelece que o item deve ser *"não tóxico"*, contradizendo, portanto, à exigência de *"estireno de butadieno"* na sua composição, que pode causar alergia e outros efeitos nocivos. Ademais, após concepção pela comissão da Borracha Escolar Branca ser realmente da marca Red Bor, de acordo com a declaração apresentada pela empresa, até o momento da entrega final da mercadoria (após a emissão do Empenho pela Prefeitura de Marialva e Nota Fiscal pela empresa), a proposta comercial da empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME é incontestável.

Conclusão para o Recurso Administrativo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP para o item mencionado: **INDEFERIDO**.

2.2 Caneta Hidrográfica

A empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME apresentou o item acompanhado do seu Prospecto Técnico. As características e especificações do produto, desconsiderando em especial a altura e o diâmetro da caneta com a tampa, atende indiscutivelmente ao descritivo do edital, ou seja, a qualidade pretendida pela administração pública seria concludente. A comissão realizou diversos testes com o material apresentando, tanto na primeira análise como nesta novamente solicitada, e o item visivelmente tem a sua usabilidade, durabilidade e qualidade incontestáveis, satisfazendo as necessidades da administração pública. Além disso, conforme o prospecto técnico já citado, o produto está em conformidade às normas da ABNT vigentes e solicitadas no edital, que indicam os requisitos de segurança exigidos dos artigos escolares destinados a crianças, portanto a comissão interpreta que a dimensão e diâmetro irrelevantemente superiores não interferem na qualidade e seguridade do produto.

Conclusão para o Recurso Administrativo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP para o item mencionado: **INDEFERIDO**.

2.3 Gizão de Cera Triangular

A empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME apresentou o item acompanhado da declaração da empresa ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A., que atesta fabricá-lo de acordo com as exigências contidas no edital. Até o momento da entrega final da

mercadoria (após a emissão do Empenho pela Prefeitura de Marialva e Nota Fiscal pela empresa), a proposta comercial da empresa é incontestável. Ressalta-se, portanto, que a comissão, neste caso, primou pela inspeção e teste de qualidade do item. Além disso, a marca cotada por ambas as empresas é a mesma.

Conclusão para o Recurso Administrativo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP para o item mencionado: **INDEFERIDO**.

2.4 Massa de Modelar

A empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME apresentou o item acompanhado da declaração da empresa ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A., que atesta fabricá-lo de acordo com as exigências contidas no edital. Até o momento da entrega final da mercadoria (após a emissão do Empenho pela Prefeitura de Marialva e Nota Fiscal pela empresa), a proposta comercial da empresa é incontestável. Ressalta-se, portanto, que a comissão, neste caso, primou pela inspeção e teste de qualidade do item. Além disso, a marca cotada por ambas as empresas é a mesma.

Conclusão para o Recurso Administrativo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP para o item mencionado: **INDEFERIDO**.

2.5 Tesoura Escolar

A empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP relata em seu Recurso Administrativo que o item apresentado, por meio de amostra, pela empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME não contém lâminas fixadas em parafuso metálico. Por outro lado, o edital estabelece: *"Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico* ***OU*** *outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas"*. Evidentemente, conforme a conjunção alternativa "**OU**" sublinhada anteriormente, o edital permite aos participantes apresentar espontaneamente os itens que tenham a primeira opção ("*Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico*") ou, de modo distinto, a segunda opção ("*outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas*"). Nessa situação, a comissão interpreta que o material ofertado pela empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME atende às exigências mínimas do edital.

Conclusão para o Recurso Administrativo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP para o item mencionado: **INDEFERIDO**.

2.6 Estojo Escolar

A empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME apresentou o item aparentemente, a princípio, em consonância às exigências do edital. Sem o laudo técnico ou similar do fabricante do referido item por ambas as empresas (que não foi exposto no Recurso Administrativo da ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP e nas Contrarrazões da M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME), a comissão tem a explanar que o item apresentado primeiramente pela empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME, após diversos tipos de testes realizados com o estojo (material físico) pela comissão, tem a qualidade pretendida aos interesses da administração pública. Além disso, a empresa M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME, se necessário, coloca-se à disposição para a realização de testes em laboratório nos dois estojos para comprovação de qualidade em suas Contrarrazões.

Conclusão para o Recurso Administrativo da empresa ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP para o item mencionado: **INDEFERIDO**.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As comissões responsáveis pelas análises técnicas das amostras dos processos administrativos, pertinentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Marialva são formadas por profissionais da própria secretaria com funções distintas, visando a maior eficiência nas decisões tomadas, por meio da maior abrangência possível de conhecimentos e competências técnicas na educação como um todo.

Salienta-se que as análises, em momento nenhum, foram efetuadas em sessões fechadas, pois a Secretaria Municipal de Educação encontrava-se funcionando normalmente durante o decorrer do processo, inclusive, através de atendimento pessoal, via ligação e e-mail. Nenhuma empresa participante do processo, no prazo hábil previsto em edital, impugnou-o solicitando a data e horário da realização da análise das amostras. Ademais, nenhuma também requereu tais dados por escrito ou outro meio de comunicação à Secretaria

Municipal de Educação, que informaria sem dúvida as informações necessárias aos interessados.

Desta maneira, cabe enfatizar que a presente comissão preza pela legalidade e demais princípios da administração pública.

4 CONCLUSÃO

Portanto, **APÓS NOVA ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDE MANTER A DECISÃO ANTERIOR E APROVAR AS AMOSTRAS ALUSIVAS AO LOTE 1 APRESENTADAS PELA EMPRESA M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME**, conforme o Parecer Técnico acima, referentes ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 268/2017** e **PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2017**.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente e lavra-se a mesma que segue com as assinaturas necessárias.

Prédio da Secretaria Municipal de Educação de Marialva-PR, em 10 de janeiro de 2.018.

Jaqueline Guimarães Nabas Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Diorginy Gonçalves de Faria
Agente Administrativo

Vanessa Andre Dos Santos Bittencourt Eloy
Assessora Pedagógica

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração,

000485

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. Parecer acerca de Recurso Administrativo nos autos da Licitação por Pregão nº 149/2017.

Submetido a análise desta Procuradoria Jurídica Recurso Administrativo apresentado por **Andipel Papelaria Eireli – EPP** e Contrarrazões ao Recurso Administrativo apresentado por **M.E. Oyamada – Comercial ME**, nos autos da Licitação por **Pregão Presencial nº 149/2017.**

I. RELATÓRIO.

Preliminarmente pugna o Recorrente pela desclassificação da empresa M. E. Oyamada – Comercial ME, alegando ausência de alterações contratuais, pois segundo o que alega a empresa adjudicante não estaria obedecendo aos quesitos legais e Editalicíos e pela inconformidade das amostras, que segundo o que alegam alguns itens não estariam obedecendo o descritivo do *edital*, entre estes: Borracha – Item 2 do Edital; Caneta Hidrocolor – Item 6 do Edital; Giz de cera – Item 7 do Edital; Massa de Modelar – Item 10 do Edital; Tesoura Escolar – Item 12 do Edital; Estojo Escolar – Item 16 do Edital e segundo o que alega o Recorrente, este fato desqualifica a proposta ofertada pela empresa.

Embora o referido recurso não possua efeito suspensivo, foi assegurando aos demais licitantes prazo razoável para o exercício do direito de eventual impugnação, sobre a análise das amostras.

Quanto a alegação apresentada pelo Recorrente sobre a documentação da empresa classificada no certame, referente ao Lote 1, salientamos que os licitantes que desejarem interpor manifestação recursal, terão que fazê-lo na própria sessão, que deve ser imediata e motivadamente quando declarado o vencedor na Ata de Pregão, a qual se realizou no dia 14 de dezembro de 2017 às 14:00hs, sem qualquer manifestação de recorrer pelo Recorrente, desta forma intempestivo referido questionamento.

000486

II. DAS QUESTÕES TÉCNICAS.

O presente parecer aprecia tão somente as questões de viés jurídico. Os aspectos técnicos levantados devem ser respondidos à recorrente nos termos do parecer da Comissão Técnica.

Assim, temos que na **Terceira Ata de Análise das Amostras e Parecer Técnico realizado no dia 10 de janeiro de 2018**, a Comissão constituída efetuou nova análise das amostras dos itens que a empresa Recorrente contesta, referente a aquisição de Kit Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, referente ao Lote 01.

Em análise feita pela Ilustre Comissão – Parecer Técnico - podemos observar que cada Item contestado foi analisado novamente e ao final a Comissão**, manteve a classificação da empresa vencedora, M. E. Oyamada – Comercial ME, indeferindo as impugnações apresentadas pela empresa Recorrente.**

III. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO.

Os critérios para habilitação dos licitantes e a aceitabilidade das propostas devem ser buscados no Edital, instrumento convocatório da presente licitação. É a letra do artigo 41 da Lei nº 8.666/1993: ***"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".***

É o Edital, no entanto, regido pela legislação pertinente, em especial pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.666/1993. Estes diplomas, por sua vez, encontram fundamento comum: os princípios gerais do Direito e os princípios de Direito Administrativo.

No caso em tela, o **Item 1.4 do edital** traz a seguinte redação:

"[...] 1.4 A empresa vencedora do certame terá o prazo de 01 (um) dia útil a contar da reunião de julgamento para apresentar amostras na Secretaria Municipal de Educação. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados passará automaticamente para o segundo colocado, tendo o mesmo prazo para apresentação das amostras [...]".

Ora, o Edital é explícito neste sentido.

Assim, temos que a empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras e caso as amostras sejam aprovadas serão encaminhados para devida homologação.

Desta forma, fica claro que a análise das amostras é feita por uma Comissão composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, e estes analisam a qualidade dos itens, as características, as especificações dos produtos, a sua usabilidade, a durabilidade e a qualidade incontestável dos produtos, os quais devem satisfazer as necessidades da administração pública, e após classificam a empresa.

Veja-se que a exigência das amostras não fere nenhum dispositivo ou princípio do instituto da licitação, não há quebra de isonomia, não há restrição à competitividade, não há prejuízo ao licitante provisoriamente em primeiro lugar, porque ele tem de fornecer o objeto se declarado vencedor, e não há lesão a direito subjetivo de ninguém, desde que respeitados os princípios da publicidade dos atos, do contraditório e da ampla defesa.

Desta forma, fica claro que a empresa vencedora deverá entregar as mercadorias, condizentes com as especificações do Edital e aprovadas através da análise das amostras.

Ressalta-se assim, que a documentação necessária para habilitação é a descrita no Edital, cabendo aos licitantes atenderem, cumprindo assim as normas editalícias.

Assim, tendo em vista que a documentação previamente exigida no instrumento convocatório é absolutamente adequada à natureza da presente licitação, é ônus dos licitantes diligenciarem para providenciar e apresentar tempestivamente a documentação exigida no edital, como condição de participação.

Assim, uma vez publicado o Edital e tornadas explícitas as normas que guiarão o certame, ambas as partes – Administração e licitante – devem-lhe fiel execução.

Qualquer oposição às exigências do ato convocatório deve ser apresentada no momento oportuno, sob pena de se entender que as mesmas estão compatíveis com o objeto licitado e os licitantes a elas aderiram.

Bem, a natureza das amostras passou pela análise da Comissão constituída e conforme acima mencionado, as questões técnicas foram objeto de análise desta Comissão, e após esta análise a empresa foi classificada e vencedora do certame.

Por fim, ressaltamos que caso ocorra a inexecução parcial ou total das condições pactuadas, a Contratante poderá aplicar as penalidades cabíveis a Contratada.

Assim, diante o exposto, em que pesem os argumentos da Recorrente, tal recurso não merece acolhimento, uma vez que a decisão de habilitação está fulcrada nos princípios e normas que regem o procedimento licitatório brasileiro.

IV. CONCLUSÃO.

O Recorrente Andipel Papelaria Eireli - EPP apresentou sua irresignação, e esta foi esclarecida pela Comissão Técnica e por este parecer.

Considerando, pois, a impossibilidade de acolhimento, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo *indeferimento* do recurso ora analisado, mantendo-se a classificação da empresa vencedora no certame.

000489

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 11 de janeiro de 2018.

Leonir Maria Garbugio Belasque
OAB/PR 13.930

000490

DECISÃO DE RECURSO

Decisão acerca de recurso das amostras da Licitação Pregão Presencial n° 149/2017

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

1 – Conhecer o recurso apresentado pela empresa **ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP** referente às amostras do Lote 01 apresentada pela empresa **M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME,** bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa **M.E. OYAMADA – COMERCIAL ME**;

2 – Acolher, por seus próprios fundamentos, o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer da Procuradoria Jurídica, que opinou pelo **indeferimento** do recurso;

3 – Que seja mantida a classificação da empresa vencedora do certame;

4 – Comunique-se as referidas empresas sobre a presente decisão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2018.

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Assunto **Pareceres e Decisão - Pregão 149/2017**

De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>

Para <demacsmeoyamada@gmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>

Data 2018-01-12 16:30

000491

- Pareceres e Decisão PG 149-17.pdf (~4,3 MB)

Boa tarde

Vimos por meio do presente, comunicar que, segue anexo Parecer Técnico, Parecer Jurídico e Decisão Administrativa referente ao recurso e contrarrazões apresentados quanto as amostras do Lote 1 do Pregão Presencial nº 149/2017.

Favor, confirmar recebimento deste comunicado.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

Assunto **Re: Pareceres e Decisão - Pregão 149/2017**
De DEMACS COMERCIAL <demacsmeoyamada@gmail.com>
Para Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>
Data 2018-01-12 16:48

roundcube

000492

Documentação recebida com sucesso.

Demacs Comercial

(043) 3523-1498

Livre de vírus. www.avast.com.

Em 12 de janeiro de 2018 16:30, Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde
>
> Vimos por meio do presente, comunicar que, segue anexo Parecer Técnico, Parecer Jurídico e Decisão Administrativa referente ao recurso e contrarrazões apresentados quanto as amostras do Lote 1 do Pregão Presencial nº 149/2017.
>
> Favor, confirmar recebimento deste comunicado.
>
> --
> Setor de Licitação e Contrato
> Prefeitura Municipal de Marialva
> Fone: (44) 3232-8372

000493

COMUNICADO

Referente: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2017

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 149/2017, para Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, que, tendo em vista que não houve manifestação quanto a análise das amostras do Lote 2, no dia 17/01/2018 as 14:00 horas, será realizada a abertura do envelope de habilitação da empresa ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, vencedora do referido Lote.

Favor confirmar por e-mail: compras@marialva.pr.gov.br o recebimento deste comunicado.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2017.

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Recebido em _____/_____/_____

_____

Assunto **Comunicado - abertura envelope lote 2 - Pregão Presencial 149-17**

De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>

Para <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com> <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com>, <dinha.maringa@hotmail.com>

Data 2018-01-16 10:38

000494

- Comunicado abertura envelope Lote 2.pdf (~320 KB)

Bom dia

Segue anexo comunicado referente a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora do lote 02 - Pregão Presencial nº 149-17.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

000495

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 -
Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcilio Dias 720 sl 01 – zona 03
Maringá - PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **149/2017**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa ABA ECOLOGICAEDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA, localizada à Rua Marcilio Dias, 720 na cidade de MARINGA – PR , que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias. 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

000496

ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda
CNPJ: 14.579.779/0001-56 -
Inscrição Estadual: 90579442-66.
Rua Marcilio Dias 720 sl 01 – zona 03
Maringá - PR.

ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA inscrito no CNPJ n° 14.579,779/0001-56 por intermédio de seu representante legal a Sra Edna Hormem, portador da Carteira de Identidade nº 3.902.332-6 e do CPF nº 533.631.919-87 **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME 000497
SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ: 14.579.779/0001-56
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDNA HORMEM, brasileira, nascida em Ivaiporã-Pr., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná,, a Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portadora da carteira de identidade RG: nº 3.902.332-6 - Pr., e do CPF: 533.631.919-87 e ROBERTO KORTZ FONSECA, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, Avenida São Paulo, nº 2.296, apto 102, Zona 02, CEP: 87.010-355, portador da carteira de identidade RG: nº 12.503.312-1-Pr., e do CPF: 081.701.829-80, sócios da empresa jurídica com o nome **"ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA – ME"**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, **CEP:** 87.050-110, Registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41207209221, em data de 01/11/2011, e alteração sob nº 20154262463 em data de 03/07/2015, **RESOLVEM** por este instrumento particular, alterar o contrato social original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica nesta data a alterado o endereço da sociedade da Rua Neo Alves Martins, nº 537, sala 02-A, Zona 3, **CEP:** 87.050-110, Maringá, Estado do Paraná, para Rua Marcilio Dias, nº 720, sala 1, Zona 3, **CEP:** 87.050-120, Maringá, Estado do Paraná.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá, 22 de outubro de 2015.

EDNA HORMEM

ROBERTO KORTZ FONSECA

TESTEMUNHAS:

Reinaldo Ribeiro
RG: 3.156.793-SSP/PR

Debora Aline Ribeiro
RG: 10.758.025-5-SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 17:56 SOB Nº 20157332608.
PROTOCOLO: 157332608 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157332608. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados: **EDNA HORMEM**, brasileira, nascida em Ivaiporã-PR., separada judicialmente, empresária, residente e domiciliada em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP.87010-350, portadora da Cédula de Identidade Civil RG.nº 3.902.332-6-Pr e C.P.F.nº 533.631.919-87 e **ROBERTO KORTZ FONSECA**, brasileiro, nascido em Telemaco Borba-Pr., em 31/10/92, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Pr., a Av. Anchieta nº 1186 apto 102 zona 02 CEP. 87010-350, portador da Cédula de Identidade RG.nº 12.503.312-1-PR., e C.P.F. nº 081.701.829-80, sócios componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de "ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA-ME" , com sede em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A , com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207209221 em sessão de 01/11/2011, resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, que regerá pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o nome empresarial para "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME" .

CLAUSULA SEGUNDA

Os sócios resolvem alterar o ramo de atividades para "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

CLAUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031/Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME", tendo sua sede e foro em Maringá-Pr., a rua Neo Alves Martins nº 537 sala 02-A zona 03 CEP. 87050-110.

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Criação e Produção de Cartilhas Educativas, Projetos e Personagens Gráficos Ilustrativos, Kit Escolar Ecológico em Pet Reciclado, Cadernos, Diários, Agendas Personalizadas, Sacolas, Bolsas Ecológica em Pet Reciclado, Camisetas, Banners, Adesivos, Diagramação, Arte Final e Lay-Out de Livros, Revistas, Tablóides, Jornais, Encartes, Cartazes, Folders, Flyer, Impressos Publicitários e Promocionais, Embalagens e Afins. Terceirização de Impressão e Encadernação e Montagem e Venda Via Internet".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de Outubro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista, neste ato, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

EDNA HORMEM	4.500 quotas	R$ 4.500,00
ROBERTO KORTZ FONSECA	500 quotas	R$ 500,00
T O T A L	5.000 quotas	R$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pelo prazo de 60 dias.

CLAUSULA SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA

A administradora declara, sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDNA HORMEM**, vedado no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via e se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA-ME
C.N.P.J. 14.579.779/0001.56
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

000500

Maringá, 22 de Junho de 2015

EDNA HORMEM

ROBERTO KORTZ FONSECA

Elaborado por:

Pedro Silveira Mendes
Rg.nº 458.414-7-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2015 15:06 SOB Nº 20154262463.
PROTOCOLO: 154262463 DE 03/07/2015. NIRE: 41207209221.
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154262463

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000501

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.579.779/0001-56 MATRIZ		01/11/2011

NOME EMPRESARIAL
ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ABA EDITORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCILIO DIAS	720	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-120	ZONA 03	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REINALDO@WNET.COM.BR	(44) 3029-7300 / (44) 3226-6534

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/11/2017** às **16:32:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/11/2017

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

000502

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90579442-66	14.579.779/0001-56	11/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**

Título do Estabelecimento **ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA**

Endereço do Estabelecimento **RUA MARCILIO DIAS, 720, SALA 1 - ZONA 03 - CEP 87050-120**
FONE: (44) 3029-7300

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 11/2011**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	081.701.829-80	ROBERTO KORTZ FONSECA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 30/12/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90579442-66

Emitido Eletronicamente via Internet
30/11/2017 8:51:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

000503

Nome: **ABA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**
CNPJ: **14.579.779/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:10:09 do dia 13/09/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2018.
Código de controle da certidão: **D504.07EB.8E9E.7DC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000504

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016860930-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.579.779/0001-56**
Nome: **ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/09/2017 11:33:31)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000505

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 68540/2017

Certificamos, conforme requerido por **ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **14.579.779/0001-56**, para fins DE LICITAÇÃO, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **14.579.779/0001-56**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/11/2017**

Válida até: **25/02/2018**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **67993.31481.43753**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

000506

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14579779/0001-56
Razão Social: ABA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: ABA EDITORA
Endereço: R MARCILIO DIAS 720 SL 1 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112108525029851145

Informação obtida em 27/11/2017, às 11:40:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000507

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABA ECOLGICA EDITORA GRFICA E EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.579.779/0001-56
Certidão nº: 136992187/2017
Expedição: 14/09/2017, às 10:46:41
Validade: 12/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABA ECOLGICA EDITORA GRFICA E EMBALAGENS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.579.779/0001-56, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000508

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20171106091023968308 3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ABA ECOLOGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ: 14.579.779/0001-56

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 143 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 6 de novembro de 2017.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 07/11/2017 17:51 MGA

000509

ANEXO VI

ABA Ecológica Editora Gráfica e Embalagens Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2017
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2017

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 13 de dezembro de 2017

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

14 579 779 0001 56
ABA ECOLÓGICA EDITORA
GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME
Rua Marcilio Dias, 720
Zona 03 CEP: 87050-120
MARINGÁ PR

000510

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 149/2017

Razão Social do Licitante: **ABA ECOLÓGICA EDITORA GRAFICA E EMBALAGENS LTDA**

CNPJ nº. 14.579.779/0001-56

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE M
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E
PROTOCOLO Nº 847
Data de Entrega dos Envelopes 13
Horas 15:52 Modalidade de Licitaç
Pregão 149

PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 149 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
17/01/2018 14:00	17/01/2018	2	1	Sessão Única	Menor Preço Global

Órgão Interessado: **PREFEITURA DE MARIALVA**

Processo: **268 / 2017**

Objeto

Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Pregoeiro(a)

Patrícia Érica Hamada Bonjiorno – Portaria nº 3448/2017 de 07/01/2017

Reuniram-se a Pregoeira da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Daiany Cristina de Carvalho Volpato para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente foi analisado o Parecer Técnico emitido pela Secretaira Municipal de Educação, Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Municipal e Decisão Administrativa onde permaneceu como vencedora do lote 01 empresa M. E. OYAMADA - COMERCIAL ME, e para o Lote 02 a empresa vencedora foi ABBA ECOLÓGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA - ME, em seguida foi realizada a abertura do envelope de Habilitação da empresa ABBA, sendo analisada toda a documentação e após foi decidido pela habilitação da empresa por apresentar a documentação conforme pede o edital. A classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
01.668.793/0001-84 **FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP**	MICROEMPRESA	923933 SSP-PR Luiz Fondazzi	057.963.859-68
05.304.697/0001-08 **TANGO LTDA - ME**	MICROEMPRESA	V2062914 SSP-PR Elido Bernardino Guzman	004.113.779-57
04.292.519/0001-41 **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**	MICROEMPRESA	SSP-PR SSP-PR Cintya Gabriela Pestana	883.844.629-68
14.579.779/0001-56 **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA**	MICROEMPRESA	3902332-6 SSP-PR Edna Hormem	533.631.919-87
14.227.560/0001-98 **ANDIPEL PAPELARIA LTDA**	MICROEMPRESA	8.920.642-1 SSP-PR Renan Cesar Cordeiro	075.712.429-16
12.370.448/0001-86 **ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME**	MICROEMPRESA	10442354-0 SESP/PR Wesley Aparecido da Rosa	096.525.639-19
14.606.326/0001-71 **M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME**	MICROEMPRESA	6.683.345-3 SSP/PR Mario Eduardo Oyamada	978.943.469-34
19.710.412/0001-43 **Z.N. PERALTA - PAPELARIA - ME**	MICROEMPRESA	6.653.030-2 SSP/PR Alexandre Peralta Albonetti	025.488.079-75
75.652.305/0001-87 **CAMPOS & GAVA LTDA**	MICROEMPRESA	8.927.730-2 SESP/PR Heloisa de Oliveira	045.411.719-10
25.048.205/0001-78 **SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA EIRELI ME**	MICROEMPRESA	5.071.841-7 SESP-PR Marlete Aparecida de Sales	704.295.709-10

Resultado Final do Pregão Presencial nº 149 / 2017

Lote: 1 Qtde Itens: 18 Valor do Lote: **255.662,10** Economicidade: **29,37 %**
Arrematante: **M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Qtde Itens: 7 Valor do Lote: **171.288,00** Economicidade: **0,43 %**
Arrematante: **ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 149 / 2017

14.579.779/0001-56 - ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
2	7	AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS	171.288,00

Quantidade de Lotes: **1** Quantidade de Itens: **7** Total da Empresa: **R$ 171.288,00**

14.606.326/0001-71 - M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote	Valor do Lote
1	18	KITS ESCOLAR	255.662,10

Quantidade de Lotes: **1** Quantidade de Itens: **18** Total da Empresa: **R$ 255.662,10**

Total do Pregão Presencial: **R$ 426.950,10**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO – Pregoeira
Portaria nº 3448/2017 de 07/01/2017

DAIANY CRISTINA DE CARVALHO VOLPATO
Portaria nº 3448/2017 de 07/01/2017

Assunto **Ata final - Pregão Presencial 149-17**

De Prefeitura Municipal de Marialva <compras@marialva.pr.gov.br>

Para <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com> <globalpapelaria@ig.com.br>, <cleansol@hotmail.com>, <criativalicitacoes@hotmail.com>, <adm@comercialfarias.net.br>, <elido@tangonet.com.br>, <licitacao.solucao@solutecvirtual.com.br>, <zn_peralta@hotmail.com>, <netsupri@outlook.com>, <netsupriheloisa@outlook.com>, <demacsmeoyamada@gmail.com>, <dinha.maringa@hotmail.com>

Data 2018-01-17 15:40

000513

- Ata final.pdf (~803 KB)

Boa tarde

Segue anexo ata final referente ao Pregão Presencial nº 149-17.

--
Setor de Licitação e Contrato
Prefeitura Municipal de Marialva
Fone: (44) 3232-8372

000514

Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. *Parecer acerca da regularidade procedimental no* ***Pregão Presencial nº 149/2017*** *para aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão, autuado sob o nº 149/2017**, para aquisição de Kits de Material Escolar destinatos aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores das Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **autorizada através do Ofício nº 326-F/2017 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Pregão Presencial n.º 149/2017 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 30 de novembro de 2017, Jornal Diário Oficial Paraná, Edição n. 10078, de 30 de novembro de 2017 e Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, de 30 de novembro de 2017,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 14 de dezembro de 2017 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta dos licitantes: FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP, TANGO LTDA – ME, COMERCIAL FARIAS LTDA – ME, ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, ANDIPEL PAPELARIA LTDA, ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME, M. E.

OYAMADA – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, Z.N. PERALTA – PAPELARIA – ME, CAMPOS & GAVA LTDA e SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMATICA EIRELI ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, após analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LL, e analisadas as amostras, verificou-se como vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Final do Pregão Presencial de 17 de janeiro de 2017.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto aos vencedores, frente à Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 17 de janeiro de 2018.

Leonir M. Garbúgio Belasque

OAB/PR 13.930

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

000516

Pregão Nº 149/2017 – P.M.M.
Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Em Sessão Pública realizada no dia 14 de dezembro de 2017 e 17 de janeiro 2018, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 149/2017" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) M.E. OYAMADA - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.606.326/0001-71 no valor total dos itens vencidos de R$ 255.662,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

2) ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 14.579.779/0001-56 no valor total dos itens vencidos de R$ 171.288,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedoras no objeto do Pregão nº 149/2017 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

Patrícia E. H. Bonjiorno

PATRÍCIA ÉRICA HAMADA BONJIORNO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 149/2017 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 22/01/2018.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

000517

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 5/2018 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA M. E. OYAMADA COMERCIAL - ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Antonieta Bellinati Perez, e de outro lado à empresa M. E. OYAMADA COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Avenida Antonio Silveira Brasil, nº. 285, Sala 01, Jardim Bandeirantes, CEP 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 14.606.326/0001-71, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Mário Eduardo Oyamada, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 978.943.469-34 e da Cédula de Identidade RG nº 6.683.345-3, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 1 - KITS ESCOLAR

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	88392	Apontador para lápis, com depósito, com 1 furo. Composição: resinas termoplásticas e lâmina em aço carbono temperado, fixada por parafuso metálico, retangular. Dimensões aproximadas: 6,0x2,5x1,5cm. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 25 unidades.-*-*	POTE	175	92,80	16.240,00	FABER CASTELL
2	88393	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem	UN	4.200	0,64	2.688,00	RED BOR

		borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma. Composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. -*-*					
3	88397	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais	CX	75	49,00	3.675,00	BIC

		pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*					
4	88398	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de	CX	50	49,00	2.450,00	BIC

		conforto e melhor escrita. Tinta de alta qualidade e durabilidade , caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*					
5	88399	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA ponta média própria para escrita, Características: 145 mm (sem protetor) x 8,6 mm (diâmetro) 4 furos na ponta para entrada de ar indispensável para o fluxo da tinta até a ponta Peso de cada esferográfica 6,6g. Corpo: Poliestireno cristal ergonômico. Não retrátil. Ponta de liga de latão. Esfera de carbeto de tungstênio – 1,00 mm, pasta esferográfica composta por resinas, solventes, corante e espessantes. Carga com aproximadamente 0,33 grama de tinta por esferográfica, Tampa antiasfixiante em polipropileno Fidelidade da cor da tampa com a cor da tinta Tinta de alta qualidade e durabilidade Certificado pelo INMETRO – Segurança de artigo escolar, norma internacional (EN/71) que verifica a ausência de metais pesados ou certificação equivalente. Garantia de conforto e melhor escrita.Tinta de alta qualidade	CX	75	49,00	3.675,00	BIC

		e durabilidade, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.-*-*					
6	88400	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta(tinta pigmentada),medida mínima da caneta 15,4cm com a tampa, permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada caixa de papelão.-*-*	JG	2.700	8,30	22.410,00	ACRILEX
7	88401	Gizão de cera triangular: caixa com 13 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:102 gramas,	CX	1.300	2,99	3.887,00	ACRILEX

		dimensão aproximada da embalagem(Largura x Altura x Profundidade): 129x134x11mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente embalado em caixa de papelão.-*-*					
8	88402	Lápis preto ecolapis, n. 2, triangular, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada renovável, sem borracha, Possui em seu corpo esferas antideslizantes que evitam que o lápis escorregue da mão. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lapis. Com certificação Inmetro termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	30	158,97	4.769,10	FABER CASTELL
9	88403	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar	CX	2.500	15,74	39.350,00	FABER CASTELL

		branca e um apontador) e posteriormente embaladas em caixa de papelão, com certificação FSC.-*-*					
10	88404	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 200g, com Certificação do Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.-*-*	CX	1.200	2,99	3.588,00	ACRILEX
11	88405	Régua plástica graduada 30cm, Dimensões aproximadas: 2,5mm de espessura x 37mm de largura x 310mm de comprimento, 100% de PET reciclado.-*-*	UN	3.000	1,60	4.800,00	ECOPLACA
12	88406	Tesoura escolar cabo na cor azul. Ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno 100,00 % anatômico, seguro para uso infantil e lâmina de corte produzida em aço inoxidável. Espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas	UN	4.000	3,63	14.520,00	ACRILEX

		por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, medida aproximada de 11 cm com variação de 5%.-*-*					
13	88408	Pasta alveolar azul, dimensões nominais 245 mm x 55 mm x 335 mm. Espessura mínima: 2 mm Gramatura mínima: 300gr/m². Em estrutura alveolar, composta de homopolímero, copolímero heterofásico e recebendo reforço de etileno/vinilideno/acetileno, 100% virgem atóxico e inodoro. Fechamento através de elástico resistente com ponteiras plásticas injetadas 100% virgem. Impressão em silk screm em cinco cores, com tinta UV, cura ultravioleta, livres de solvente e atóxicas; arte a ser fornecida pela Prefeitura. O produto deverá acompanhar na amostra certificação do Inmetro conforme NORMA ABNT 15236:2016.-*-*	UN	4.200	5,80	24.360,00	ECOPLACA
14	88410	Cola branca grande com no mínimo 110 gramas produzido à base de acetato de polivinilica (PVA), disperso	UN	4.000	3,90	15.600,00	TENAZ

		em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador fino. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp.(centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Certificado pelo INMETRO do teor de sólidos e de toxidade com identificação do teor de metais pesados para a cola, conforme nbr-nm 300-3 segurança de brinquedos.-*-*					
15	88411	CAIXA DE LÁPIS DE COR JUMBO com 12 cores, formato triangular, de madeira mole e 100% reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação. Deverá ser recoberto com tinta atóxica. A barra interna deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar pigmentação uniforme e macia, com alto poder de cobertura, ser produto atóxico, não perecível. Medindo 12,5 cm (com variação de 10%) de comprimento com espaço para colocar o nome da	CX	2.000	27,00	54.000,00	FABER CASTELL

		criança.Com selo FSC estampado na embalagem. Os lápis deverão vir acompanhado de um apontador especifico para o lápis. Certificado pelo INMETRO, norma internacional (EN/71) ou certificação equivalente.-*-*					
16	88412	Estojo escolar com corpo nas medidas em 21 cm de comprimento x 9 cm de altura x 6 cm largura, confeccionado em tecido Bagum Xavantes Napa Holográfico com desenhos semelhantes a um losango com diagonais de 3 mm, com composição de 89,36% de filme de PVC acoplado com 10,64% de malha poliéster com fios 75/36. Gramatura de 265 g/m² com espessura de 0,30 sendo 0,20 de filme e 0,10 de tela. Na cor preto. Abertura superior com fechamento em zíper na cor preto. A sua estrutura deverá ser arredondada nas laterais tendo a medida no ponto maior em sua altura com 9 cm contendo viés em policloreto de vinila na cor azul royal com parte externa em 4 mm (+/- 2mm) e interna com 11 mm (+/- 2mm). Detalhe frontal em formato côncavo com 21 cm de	UN	3.500	8,90	31.150,00	MADRE

		largura, 4 cm no ponto menor e 6 cm no seu ponto maior na cor preto acabado na junção por meio de viés de policloreto de vinila na cor azul royal. Alça de 2 cm, tamanho total, para auxiliar na abertura e fechamento do estojo, dobrado e fixado na lateral esquerda frontal em material 100% poliéster na cor preto. Parte interna do estojo debruado em tecido não tecido na cor preto. Divisória interna em tela 100% poliéster com acabamento em gorgurinho ambos na cor preto. Impressão em silkscreen do brasão municipal abaixo do vivo frontal nas cores originais com 4,5 cm de altura e largura proporcional.-*-*					
17	88413	Apontador com depósito triangular para lápis jumbo. Atóxico, confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, anti-ferrugem e de alta qualidade, com trava no depósito. Medidas: 2,5 cm de laterais e 4,0 cm de altura (com variação de 10%). Certificado pelo Inmetro, caixa com 30 unidades.-*-*	CX	50	115,00	5.750,00	FABER CASTELL
18	88414	Lápis grafite jumbo nº 02.	UN	50	55,00	2.750,00	FABER

		Lápis com diâmetro maior, ideal para uso na educação infantil, comprimento 3/4, mina macia, mais grossa e resistente. Traço escuro e excelente apagabilidade. Formato triangular, com espaço para colocação do nome da criança peso: 27g. As medidas podem sofrer variação de 10%. Certificado pelo INMETRO, caixa com 36 unidades com selo FSC estampado na embalagem. -*-					CASTELL

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **149/2017**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$-255.662,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

LOTE 1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
1º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
18	UNIDADE	1
15	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1

12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
2º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
3º ANO		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
4º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
5º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

CLASSE ESPECIAL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1

000535

2	UNIDADE	1
17	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
10	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
14	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
13	UNIDADE	1
8	UNIDADE	1
9	UNIDADE	1
2	UNIDADE	1
1	UNIDADE	1
12	UNIDADE	1
11	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
5	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1

000536

14	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados na Pasta Alveolar (Item 13).		

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA *SEXTA: DAS* RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo *financeiro e/ou* pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

000540

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGENCIA

10.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
CONTRATANTE

M.E. OYAMADA COMERCIAL - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

000542

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 5/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : M.E. OYAMADA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 14.606.326/0001-71)
OBJETO : Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 149/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-255.662,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de janeiro de 2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

3.291,11	377.472,18	3,12	4.463.580,47 718.913,90
7 229,54	19.680,18	0,16	74.781,33
5.428,18	26.733,72	0,22	195.266,28
635,56	61.577,48	0,51	147.922,52
538,82	12.897,95	0,11	67.602,05
096,74	48.679,53	0,40	80.320,47

DESPESAS LIQUIDAS			SALDO
stre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
329,18	10.766.172,34	89,05	19.161.369,02
905,04	1.510.307,39	12,49	3.639.562,91
14,41	27.734,38	0,23	183.265,62
00,00	309.252,00	2,56	95.748,00
90,63	1.173.321,01	9,70	3.357.887,29
0,00	0,00	0,00	2.662,00
8,38	22.945,95	0,19	152.054,05
8,38	22.945,95	0,19	74.054,05
0,00	0,00	0,00	78.000,00
9,78	4.029,89	0,03	40.970,11
9,78	4.029,89	0,03	40.970,11
0,00	0,00	0,00	13.300,00
0,00	0,00	0,00	13.300,00
0,00	0,00	0,00	8.000,00
0,00	0,00	0,00	8.000,00
63	235.360,02	1,95	530.939,98
06	168.905,47	1,40	282.094,53
57	66.454,55	0,55	248.845,45
8	27.382,17	0,23	34.817,83
8	27.382,17	0,23	32.617,83
0	0,00	0,00	2.000,00
0	0,00	0,00	30.000,00
0	0,00	0,00	30.000,00
	104.823,41	0,87	229.876,59
	29.995,10	0,25	69.004,90
	74.828,31	0,62	160.871,69
	425.767,49	3,52	590.514,52
	292.112,17	2,42	411.169,84
	133.655,32	1,11	179.344,68
	0,00	0,00	367.000,00

ESAS LIQUIDAS			SALDO
	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
	1.323.923,93	10,95	2.243.199,53
	199.332,26	1,65	652.099,52
	4.635,97	0,04	3.364,03
	3.226,58	0,03	4.773,42
	1.746,32	0,01	7.253,68
	31.525,31	0,26	21.474,69
	4.156,95	0,03	18.843,05
	1.465,83	0,01	2.534,17
	149.439,71	1,24	592.998,07

1.15 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.16 As questões oriundas deste Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - Pr.

000564

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(a) Sr.(a) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeituro Municipal

FTO SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. - ME, C.N.P.J./MF nº 21.925.609/0001-02

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 6/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA. (CNPJ/MF: 14.579.779/0001-56)
OBJETO : Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 149/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-171.288,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de janeiro de 2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000543

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 5/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : M.E. OYAMADA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 14.606.326/0001-71)
OBJETO : Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 149/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-255.662,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de janeiro de 2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA,174 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61

000544

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 6/2018 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MARIALVA E A EMPRESA ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Antonieta Bellinati Perez, e de outro lado à empresa ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Marcilio Dias, nº. 720, Sala 01, Zona 03, CEP 87.050-110, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 14.579.779/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Senhora Edna Hormem, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 533.631.919-87 e da Cédula de Identidade RG nº 3.902.332-6, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nas condições fixadas neste contrato, conforme *segue:*

LOTE 2 - AGENDAS E CADERNOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	88538	AGENDA ECOLÓGICA PERSONALIZADA: Capa/contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de	UN	5.000	7,92	39.600,00	aba

		reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material 100% reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos também laudo de toxicologia conforme a norma da ABNT NBR 15.236:2016 (segurança de artigos escolares isenção de ftalatos) e conforme a norma ABNT NBR 16.040:2012. Miolo com 120 paginas impresso em papel off set com 75g/m2. 1 x 1 cores, sendo as 08 primeiras paginas 4 x 4 cores, contendo dados pessoais, mensagens, e demais informações necessárias. Formato fechado 120 mm x 160 mm. Encadernada em espiral ou wire-ô./*/*/					
2	88539	CADERNO ECOLÓGICO (SERVIDOR): capa e contracapa rígida em plástico pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,5 mm. Impressão direta de imagens coloridas na capa e contracapa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) por produto e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Serão exigidos	UN	1.000	29,60	29.600,00	aba

		também laudo de toxicologia conforme a norma abnt nbr 15.236:2016 (segurança de artigos escolares e isenção de ftalatos conforme a norma abnt nbr 16.040:2012). Miolo: 300 páginas em papel sulfite 75 gramas com bordas exclusivas 1x1 cores, sendo as primeiras 04 páginas 4 x 4 cores, personalizadas com mensagens, calendário escolar, telefones úteis, e demais informações necessárias. Acabamento perfurado com espiral./*/*/					
3	88540	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g.	UN	7.200	5,43	39.096,00	aba

		Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/					
4	88541	CADERNO ECOLÓGICO DE ARITMÉTICA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.400	5,33	18.122,00	aba
5	88542	CADERNO ECOLÓGICO DE CARTOGRAFIA GRANDE: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de	UN	4.000	5,43	21.720,00	aba

		imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade, 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 200 mm x 275 mm. Folhas internas em papel branco, off set 63g/m2, com 192 páginas./*/*/					
6	88543	CADERNO ECÓLOGICO DE CALIGRAFIA: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa contra capa flexivel em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de processo gráfico com serigrafia uv, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Personalizada de acordo com arte criada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2lts) e símbolo de identificação do material reciclado. Formato fechado 140 mm x	UN	2.000	4,93	9.860,00	aba

000549

		200 mm..folhas internas em papel off set 56g/ m2. Com margem à esquerda, 96 páginas em papel branco./*/*/					
7	88544	CADERNO ECOLÓGICO DE LINGUAGEM PEQUENO: encadernado em espiral de pet reciclado verde. Capa e contra capa flexível em lamina de pet (politereftalato de etila) 100% reciclado branco e espessura de 0,50 mm. Impressão em alta resolução direta de imagens coloridas na capa e contra capa, através de impressão serigráfica por cura ultravioleta (uv) ou off-set uv, com tintas secas livres de solvente, conferindo resistência e durabilidade 4x0 cores. Personalizada de acordo com arte elaborada pelo fornecedor e aprovada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, 4x0 cores, conferindo resistência e durabilidade. Incluindo a marca do fabricante e rotulagem ambiental constando selo de reciclagem referente ao consumo de garrafas pet (2i.ts) e símbolo de identificação do material reciclado, de acordo com certificado a ser apresentado de comprovação da utilização de pet reciclado pós consumo. Formato fechado 140 mm x 200 mm. Folhas internas em papel branco, off set 56g/m2. Com margem à esquerda, 192 páginas./*/*/	UN	3.000	4,43	13.290,00	aba
					TOTAL:	171.288,00	

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **149/2017**, que faz parte integrante deste

instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R$-171.288,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.108.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.361.0010.2.160.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO; 09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO;

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

LOTE 2

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL I		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL II		
ITEM (LOTE 1)	**UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL III		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL IV		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
INFANTIL V		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
1º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	2
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
7	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
2º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
3º ANO		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1

3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

4º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

5º ANO

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO

CLASSE ESPECIAL

ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
EJA		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
ITEM (LOTE 1)	MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT	QUANTIDADE
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1

Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
6	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR POR SERIAÇÃO		
APAE - EJA		
ITEM (LOTE 1)	**MENOR UNIDADE DE MEDIDA CONVERTIDA PARA UM KIT**	**QUANTIDADE**
1	UNIDADE	1
3	UNIDADE	3
7	UNIDADE	1
4	UNIDADE	1
5	UNIDADE	1
Obs.: Todos os itens da seriação acima, devidamente separados, devem ser acondicionados em um saco plástico 100% transparente, fabricado e composto por material altamente resistente e reciclável, com somente uma abertura na parte superior ou lateral. A abertura do saco, no ato da entrega do kit, deve estar amarrada ou lacrada de forma que os itens não sejam danificados por agentes externos.		

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados.

Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

7.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

7.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

7.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou *integralmente*, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - *multa de 15% (quinze* por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e

contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do CONTRATANTE, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela CONTRATADA, por escrito, no prazo máximo ate 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA NONA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as conseqüências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII – descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

9.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal n° 8.078 de 11/09/90;

9.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA: DA VIGENCIA

10.1 A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 22 de janeiro de 2018.

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
CONTRATANTE

ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 6/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA. (CNPJ/MF: 14.579.779/0001-56)
OBJETO : Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 149/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-171.288,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de janeiro de 2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.336.789,81
Urbanismo	5.144.193,94
Administração Geral	223.000,00
Infra-Estrutura Urbana	235.000,00
Serviços Urbanos	4.683.531,94
Saneamento Básico Urbano	2.662,00
Habitação	175.000,00
Administração Geral	97.000,00
Habitação Urbana	78.000,00
Saneamento	45.000,00
Saneamento Básico Urbano	45.000,00
Gestão Ambiental	13.300,00
Preservação e Conservação Ambiental	13.300,00
Ciência e Tecnologia	8.000,00
Teconologia da Informatização	8.000,00
Agricultura	616.300,00
Administração Geral	401.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	215.300,00
Indústria	62.200,00
Administração Geral	60.200,00
Promoção Industrial	2.000,00
Comércio e Serviços	30.000,00
Serviços Urbanos	30.000,00
Desporto e Lazer	301.700,00
Administração Geral	96.000,00
Desporto Comunitário	205.700,00
Encargos Especiais	1.026.282,00
Serviço da Dívida Interna	713.282,00
Outros Encargos Especiais	313.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	367.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.417.123,
Administração	836.431,
Controle Externo	8.000,
Representação Judicial e Extrajudicial	8.000
Planejamento e Orçamento	9.000
Administração Geral	53.000
Administração Financeira	8.000
Normatização e Fiscalização	4.000
Formação de Recursos Humanos	742.431

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 6/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA. (CNPJ/MF: 14.579.779/0001-66)
OBJETO : Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 140/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-171.286,00 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de janeiro de 2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 5/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : M.E. OYAMADA COMERCIAL - ME. (CNPJ/MF: 14.606.326/0001-71)
OBJETO : Aquisição de Kits de Material Escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e APAE, e Agendas e Cadernos Ecológicos Personalizados destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 140/2017
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-255.062,10 (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 22 de janeiro de 2018

ANTONIETA BELLINATI PEREZ
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
RUA DOMINGOS RICARDO DE LIMA,174 – CENTRO – CEP – 86.760-000
C.N.P.J. 75.352.062/0001-61